

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

**Unidade:**

Coordenação de Serviços Gerais

**Objeto:**

Aquisição de Cortinas para o foyer do auditório

**Enquadramento do Objeto:**

Aquisição

**Indicação da Necessidade para a Contratação:**

Aquisição de cortinas, para o salão nobre deste M.P a solução atende às necessidades da administração.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

**I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:**

Não

**II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:**

Sim

**Outros (especificar):**

-

**PROPOSTAS APRESENTADAS**

Proposta 1:

**1-Item:**

Aquisição de cortinas para o foyer do auditório.

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Paraiso das Persianas

**1-Valor Total (R\$):**

5.850,00

Proposta 2:

**2-Item:**

Aquisição de cortinas para o foyer do auditório.

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Decorama Persianas e Decorações

**2-Valor Total (R\$):**

6.100,00

Proposta 3:

**3-Item:**

Aquisição de cortinas para o foyer do auditório.

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

ME - Decorações

**3-Valor Total (R\$):**

6.920,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

**1-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

Paraiso das Persianas

**1-Endereço:**

Rua Artêmio Castro Valente, nº. 295 Loja A1 Bairro Canabrava

**1-CPF/CNPJ:**

19408804000152

**1-Valor (R\$):**

5.850,00

**2-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**2-Endereço:**

-

**2-CPF/CNPJ:**

-

**2-Valor (R\$):**

-

**3-Fornecedor (Nome / Razão Social):**

-

**3-Endereço:**

-

**3-CPF/CNPJ:**

-

**3-Valor (R\$):**

-



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** em 01/02/2024, às 08:49, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0946767** e o código CRC **56FFC48B**.



## 1. OBJETO

INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  Aquisição com montagem de cortina para o foyer do auditório deste Ministério Público Bahia.  <u>Observação:</u> Detalhamento dos itens que compõem o objeto constam na tabela 1 do ANEXO I (indicado ao final do documento).		
1.2 FORMA DE AQUISIÇÃO  ESCOLHER UMA DAS DUAS OPÇÕES  <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) AQUISIÇÃO IMEDIATA  <input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA  <u>Observação:</u> Caso seja definida esta opção, as regras de parcelamento constam na tabela 2 do ANEXO I (indicado ao final do documento).	
1.3 JUSTIFICATIVA:  <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	Aquisição com montagem de cortina para o foyer do auditório deste Ministério Público Bahia.	
1.4 JUSTIFICATIVA:  <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	Aquisição de cortina para o foyer do auditório deste Ministério Público Bahia.	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



1.5 INDICAÇÃO  
DE MODELO  
E/OU MARCA  
OBRIGATÓRIOS

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\* *(Marcar  
com X)*:

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

2.1 INDICAÇÃO  
DO DISPOSITIVO  
LEGAL EM QUE  
SE ENQUADRA A  
HIPÓTESE DE  
CONTRATAÇÃO

ESCOLHER UMA  
OPÇÃO\*  
*(Marcar com X)*:

( )

A) Artigo 75, I da Federal nº 14.133/2021 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

(X)

B) Artigo 75, II da Federal nº 14.133/2021 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

( )

C) OUTROS (especificar)

## 3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

3.1 REGRAS DE  
FORMALIZAÇÃO  
CONTRATUAL

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

( ) A SIM

( ) B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)

3.2 REGRAS DE  
EXECUÇÃO  
CONTRATUAL

3.2.1 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO

➤ 03 dias    (X) Úteis    ( ) Corridos.

➤ Contados da convocação pelo Ministério P?blico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.2 PRAZO DE ENTREGA



- 20 dias    () Úteis        () Corridos
  - O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

### **3.2.3 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA -**

<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO
<input type="checkbox"/> B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.  ➤ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos

#### **3.2.4 ENDEREÇO DE ENTREGA:**

Na Sede deste Ministério Público CAB 5º Avenida, nº 750 Salvador Ba

### **3.2.5 REGRAS PARA ENTREGA:**

- Entrega deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):  
 A) NÃO       B) SIM
  - Unidade responsável por receber: Coordenação de Serviços Gerais
  - Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: Ld-servicosgerais@mpba.mp.br
  - Dias para realização da entrega:
  - Horários para entrega:
  - Condições especiais

## 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

### 3.2.6 REGRAS PARA MONTAGEM - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( )	A) BENS ENTREGUES MONTADOS
( )	B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
( )	C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR. <u>Condições:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO ( <i>Marcar com X</i> ): ( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA: ( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:



	<p>( ) C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais</li><li><input type="radio"/> Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3130-0152 e <a href="mailto:id_servicosgerais@mpba.mp.br">id_servicosgerais@mpba.mp.br</a></li><li><input type="radio"/> Dias para realização da montagem:</li><li><input type="radio"/> Horários para entrega:</li></ul> <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar:</p>
--	--

### 3.2.7 REGRAS PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

( )	<p><b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b></p>
( )	<p><b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR.</b> <u>Condições:</u></p> <p>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA:</p> <p>(X) C) Mediante agendamento:</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="radio"/> Unidade responsável: Coordenação de Serviços Gerais</li><li><input type="radio"/> Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 3103-0150 e <a href="mailto:coordenacaodeservicosgerais@mpba.mp.br">coordenacaodeservicosgerais@mpba.mp.br</a></li><li><input type="radio"/> Dias para realização da instalação: 03 dias</li><li><input type="radio"/> Horários para entrega: 08 às 18 horas</li></ul> <p>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador:</p> <p>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p> <p>( ) C) Outra. Indicar:</p>

### 3.2.8 TIPO E REGRAS DE EMBALAGEM DOS BENS:



### 3.2.9 DEMAIS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO:

/

3.3 PRAZO DE VALIDADE E/OU EXIGÊNCIA DE GARANTIA PARA O OBJETO  ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE VALIDADE OU GARANTIA
	<input type="checkbox"/> B) PRAZO DE VALIDADE:  Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto não poderá ter ultrapassado 30 (trinta) dias do seu total, tomando-se como referência a data de fabricação do lote impressa na embalagem.
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA - Regras:  ➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  ( ) A) CONTRATADA (Regra geral) ( ) B) FABRICANTE (Exceção)  ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):  ➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  ( ) A) 01 ANO (X) B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) ( ) C) OUTRO. Especificar:  ➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  ( ) A) _____ HORAS ( ) Úteis ( ) Corridas ( ) B) _____ DIAS ( ) Úteis ( ) Corridos  ➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  ( ) A) SIM ( ) B) NÃO  ➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i>  ( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador ( ) B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) ( ) C) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).  Regras: <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada)</li></ul>



arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

D) Outra. Especificar:

➤ **DEMAIS REGRAMENTOS:**

**3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** 20 dias  Úteis  Corridos

**3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:** 05 dias  Úteis  Corridos

**3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:**

**3.4 CONDIÇÕES E  
RESPONSÁVEIS  
PELO  
RECEBIMENTO \***

**3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE PRODUTO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO:  \_\_\_\_ HORAS  Úteis  Corridas  
 \_\_\_\_ DIAS  Úteis  Corridos

**DEMAIS REGRAMENTOS:**

3.4.5 O recebimento dos bens ocorrerá mediante conferência dos produtos, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e/ou Instrumento Contratual (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Autorização de Fornecimento de Materiais.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Atos Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 14 e 15 da Lei Estadual- BA nº 14.634/2023;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO



3.5  
POSSIBILIDADE  
OU NÃO DE  
SUBCONTRATAÇ  
ÃO  
ESCOLHER UMA  
OPÇÃO  
(Marcar com X):

**B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS.**

- Indicar parcela(s) subcontratável(eis):
- Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6 CONDIÇÕES  
DE PAGAMENTO

**3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA</b>  |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) PAGAMENTO PARCELADO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Quantidade de parcelas:</li><li>➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, normalmente conforme regra de entrega):</li></ul> |

**3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

A) NÃO SE APLICA

B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

**3.6.3 DEMAIS REGRAS:**

3.6.3.1 O pagamento será efetuado processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminhar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério P?blico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;



3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</b>  ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO *</u> ( <i>Marcar com X</i> ):	<p><b>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</b></p> <p><b>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):  ( ) A) INPC/IBGE ( ) B) OUTRO. Indicar:<ul style="list-style-type: none"><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de fornecimento formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</li></ul></li></ul>
<b>3.8 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<p><b>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):</b></p> <p><b>A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):  ( ) Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor ( ) Opção 2: _____ dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</li></ul> <p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ ESCOLHER <u>UMA OPÇÃO</u> (<i>Marcar com X</i>):</li></ul>



	<p>( ) Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p>( ) A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
--	---

**3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):**

( X )	A) NÃO
( )	B) SIM. Justificativa:

**Requerimento de**

**3.9 OBRIGAÇÕES  
DA CONTRATA-  
DA\***

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;

3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;

3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);

3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;

3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;



- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos bens, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;
- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

---

#### OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS

A) (X) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

---

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:



**3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE\***

**OBRIGAÇÕES GERAIS**

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

**OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

**3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL**  
**ESCOLHER UMA OPÇÃO**  
**(Marcar com X):**

<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento)    OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



**ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS**

**1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:**

**1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS**

<b>Item</b>	<b>Descrição (Especificações técnicas)</b>	<b>Un</b>	<b>Quant.</b>	<b>V. Unit.</b>	<b>V. Total</b>
01	10 mt. Cortinas em tecido Voil gase de linho cor marfim sem blackout no trilho suíço simples.	X	10,00	5.850,00	5.850,00
	<b>ENTREGA IMEDIATA</b>				
<b>Valor Total dos itens</b>					<b>5.850,00</b>



AO

MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
QUINTA AVENIDA – CAB  
A/C SR. CARLOS ALBERTO / RICARDO NASTER  
TEL. [REDACTED]

### ORÇAMENTO

QUANT.	UNID.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL
<b>FOYER DO AUDITORIO</b>			
10,00	ML	Cortinas em tecido Voil gase de linho cor Marfim sem blackout no trilho suíssimo simples	R\$5.850,00
<b>TOTAL</b>			<b>R\$5.850,00</b>

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** APÓS A INSTALAÇÃO

**PRAZO DE ENTREGA:** 15 DIAS

**VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 DIAS

Salvador- Ba, 22 de janeiro de 2024

**PARAÍSO DAS PERSIANAS**

*Rosânia Santana de Souza*

**PARAISO DAS PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA – CNPJ 19.408.804/0001-52**

Rua Artêmio Castro Valente 295 loja A1- Bairro Canabrava

Tels. (071) 3264-1393 / 4103-5336 / 98822-6315/ 98149-2623

# *Decorama*

## *Persianas e Decorações*

**CNPJ – 11.626.243/0001-56 / Inscrição Estadual – 85.906.345-ME**

**Endereço – Conj. Vista Alegre, 765 P, SI 201, Fazenda Coutos**

**De:** Luís Carlos

**Tels.: 71 3408-4323 / 8832-1078 / 9256-8891**

**Para:** Ministério Público do Estado da Bahia

**A/C:** Carlos Alberto

**Tels. : 71 3103-0151**

### ORÇAMENTO

LOCAL	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL
FOYER DO AUDITORIO	PÇ	CORTINAS DE TECIDO VOIL COR MARFIM SEM BLACKOUT LAVÁVEL TRILHO SUISSO	R\$6.100,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$6.100,00</b>

**VALOR TOTAL: R\$ 6.100,00**

Salvador, BA 21 de JANEIRO de 2024

Luís Carlos dos Anjos Barbosa  
**Departamento Comercial**

# ME – DECORAÇÕES

PARA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ATT. SR CARLOS ALBERTO

SEGUE ABAIXO ORÇAMENTO DE PERSIANAS

QUANT.	ORÇAMENTO	Valor m <sup>2</sup> R\$	VALOR R\$
10	CORTINAS TECIDO VOIL GASE DE LINHO NA COR MARFM SEM FORRO NO TRILHO	728,00	R\$7.280,00
<b>TOTAL COM DESCONTO A VISTA</b>			<b>R\$6.920,00</b>

PRAZO PARA ENTREGA 25 DIAS ÚTEIS

PAGAMENTO A VISTA

VALIDADE DA PROPOSTA 15 DIAS

SSA, 22 DE JANEIRO – 2024

MAICON PAIXAO

SITUADA NA RUA PRIMEIRA TRAV. DA IRMADADE 04 VILA MAR LAURO DE FREITAS,  
CEP. 42.700-000 TEL.( 71) – 986861870 / 999695489



## Prefeitura Municipal do Salvador - PMS

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA

CNPJ: 19.408.804/0001-52

Endereço: RUA ARTEMIO CASTRO VALENTE Nº 295 - CANABRAVA, SALVADOR/BA - CEP: 41260300 - EDIF ESP COML PARALELA LOJA 01

Número da Certidão: 772955

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 06:52:40 horas do dia 23/01/2024.

Válida até dia 22/04/2024.

Código de controle da certidão: **84C3.75B6.364B.C403.B6C0.5A48.BAA2.OFF7**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20240311621

RAZÃO SOCIAL	
<b>PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA</b>	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
<b>113.849.338</b>	<b>19.408.804/0001-52</b>

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 17/01/2024, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 19.408.804/0001-52

**Razão Social:** PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA ME

**Endereço:** R AFONSO CELSO 561 LOJA E / BARRA / SALVADOR / BA / 40140-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/01/2024 a 10/02/2024

**Certificação Número:** 2024011220004251973144

Informação obtida em 17/01/2024 16:11:07

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.408.804/0001-52

Certidão nº: 4090332/2024

Expedição: 17/01/2024, às 16:01:09

Validade: 15/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.408.804/0001-52**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

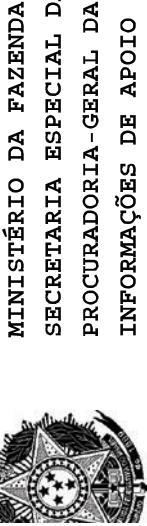
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
PROCURADORIA-GERAL DA FAZENDA NACIONAL  
INFORMAÇÕES DE APOIO PARA EMISSÃO DE CERTIDÃO

19.408.804 - PARAISO DAS PERSIANAS E DECORAÇOES LTDA

Por meio do e-CAC - CNPJ do certificado: 19.408.804/0001-

29/01/2024 07:22:

Página: 2 / 2

---

### Diagnóstico Fiscal na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

---

› Foram detectadas pendências/exigibilidades suspensas para esse contribuinte nos controles da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional.

---

Final do Relatório





# ATO CONSTITUTIVO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA

## PARAISO DAS PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA

ROSANIA SANTANA DE SOUZA [REDACTED]

MANOEL DA PAIXÃO SAMPAIO GONÇALVES [REDACTED]

resolvem de comum acordo constituir uma sociedade empresária limitada, conforme as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E SEDE

A sociedade girará sob o nome empresarial de PARAISO DAS PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA, e terá por nome de Fantasia PARAISO DAS PERSIANAS, com sede e domicílio na Rua Afonso Celso, nº 561, Loja E, Barra, CEP 40140-080, Salvador – BA.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social será :

Principal – Comércio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas - CNAE 47.59-8/01

Secundária: Obras de Acabamento da Construção - CNAE 43.30-4/99

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL, DA RESPONSABILIDADE E CESSÃO DE COTAS

1 - O Capital Social será no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios, conforme abaixo:

SÓCIOS	COTAS	%	R\$
ROSANIA SANTANA DE SOUZA	2.000	50	2.000,00
MANOEL DA PAIXÃO SAMPAIO GONÇALVES	2.000	50	2.000,00
TOTAL	4.000	100	4.000,00

2 - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, no limite das suas quotas.

3 - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem a aprovação do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



*M. Cassado*

*D. Souza*



#### **CLÁUSULA QUARTA – DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada pelos sócios, **RCSANIA SANTANA DE SOUZA e MANOEL DA PAIXÃO SAMPAIO GONÇALVES**, em conjunto, com os poderes e atribuições de representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, inclusive outorgar procurações e designar Administradores, sempre no interesse da sociedade.

**Parágrafo Primeiro:** A movimentação das contas bancárias da empresa será feita pelos Sócios Administradores e ou Procuradores sempre em conjunto de duas assinaturas.

**Parágrafo Segundo:** O uso do nome empresarial, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade deverá ter a anuência por escrito dos sócios.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos, por lei especial e nem condenados ou encontram-se sob efeito de condenação, que os proíba de exercer a administração de sociedade empresária.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DELIBERAÇÕES**

1 - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apurados.

2 - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

3 - Os sócios podem, de comum acordo fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA ABERTURA DE FILIAIS E PRAZO DE DURAÇÃO**

1 - A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pelos sócios.

2 - A sociedade iniciou suas atividades em 17.06.2011 e o seu prazo de duração é indeterminado.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DA SAÍDA DE SÓCIO**

1 - Em caso de falecimento, incapacidade civil ou separação judicial de qualquer sócio, suas quotas partes serão incomunicáveis aos seus herdeiros e cônjuges, devendo as quotas serem liquidadas, nos termos dos arts. 1.027, 1.028 e 1.031 do Código Civil Brasileiro.

**§ 1º** – A liquidação das cotas será efetuada de acordo com o Balanço Patrimonial, efetuado por equipe contábil de confiança dos sócios remanescentes, no qual se identificará o patrimônio líquido da empresa, assim como se quantificará o valor de cada quota social.

**§ 2º** – Identificado o valor das quotas estas serão pagas aos herdeiros e cônjuges, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da liquidação, e caso não se encontre de fácil identificação a legitimidade do herdeiro ou cônjuge que receberá a quantia identificada pela liquidação das quotas, os valores serão depositados em juízo na maneira mais pertinente ao caso.



*Mariano* 2

*R. Souza*



§ 3º – Em caso de separação judicial ou divórcio, a liquidação da quota será efetuada pela identificação dos valores devidos ao cônjuge, devendo o sócio envolvido quitar o valor correspondente no prazo identificado no parágrafo anterior. Caso se encontre impossibilitado de arcar com os valores identificados, poderá vender suas cotas a qualquer sócio interessado, sob a responsabilidade do repasse imediato dos valores devidos ao cônjuge interessado.

§ 4º – Em qualquer dos casos acima listados, após a liquidação das quotas as mesmas serão negociadas entre os sócios remanescentes, devendo ser repassados aos herdeiros ou cônjuges interessados os valores devidos no prazo estipulado pelo Parágrafo Segundo.

## **CLÁUSULA NONA – DO FORO**

Fica eleito o Fórum da Comarca de Salvador-Ba, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em três vias de igual teor, com a primeira via destinada ao registro na Junta Comercial deste Estado.

Salvador, 20 de novembro de 2013

*Rosânia Santana de Souza*  
ROSANIA SANTANA DE SOUZA

*Manoel da Paixão Sampaio Gonçalves*  
MANOEL DA PAIXÃO SAMPAIO GONÇALVES



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PARAISO DAS  
PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA**  
CNPJ nº 19.408.804/0001-52



**ROSANIA SANTANA DE SOUZA**

**MANOEL DA PAIXAO SAMPAIO GONCALVES,**

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial PARAISO DAS PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204014179, com sede R Afonso Celso, 255, Edif: Boulevard Barra; Sala: 201;, Barra Salvador, BA, CEP 40140080, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 19.408.804/0001-52, deliberaram de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**ENDERECO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** A sociedade passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à RUA ARTÉMIO CASTRO VALENTE, 295, EDIF: ESP COML PARALELA; LOJA: 01, CANABRAVA, SALVADOR, BA, CEP 41.260-300.

**DA RATIFICAÇÃO E FORO**

**CLÁUSULA SEGUNDA.** O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em SALVADOR.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

**Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**ROSANIA SANTANA DE SOUZA,**

**MANOEL DA PAIXAO SAMPAIO GONCALVES,**

Req: 81100001584330

Página 1

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

25/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98134686 em 25/11/2021

Protocolo 217458580 de 18/11/2021

Nome da empresa PARAISO DAS PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA NIRE 29204014179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>

Chancela 121387337375570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021

por Tiana Regila M.G de Araújo - Secretária-Geral



ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PARAISO DAS  
PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA  
CNPJ nº 19.408.804/0001-52



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81152540530-ROSEMEIRE DA SILVA SANTIAGO AZEVEDO DOS SANTOS

**CLAUSULA PRIMEIRA.** A sociedade gira sob o nome empresarial de Paraíso das Persianas e Decorações Ltda e tem nome fantasia Paraíso das Persianas com sede e domicílio na RUA ARTÉMIO CASTRO VALENTE, 295, EDIF: ESP COML PARALELA; LOJA: 01, CANABRAVA, SALVADOR, BA, CEP 41.260-300.

#### OBJETO SOCIAL

**CLAUSULA SEGUNDA.** O objeto social é comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Obras de acabamento da construção.

#### CNAES FISCAL

47.59-8/01 - comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas;  
43.30-4/99 - Obras de acabamento da construção

**CLÁUSULA TERCEITA.** A sociedade iniciou suas atividades em 17 de junho de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado.

#### DO CAPITAL SOCIAL

**CLAUSULA QUARTA.** O capital social subscrito é de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), dividido em 4.000 (quatro mil) quotas de 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios, conforme abaixo:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
ROSANIA SANTANA DE SOUZA	2.000	50	2.000,00
MANOEL DA PAIXAO SAMPAIO	2.000	50	2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.000</b>	<b>100</b>	<b>4.000,00</b>

**CLÁUSULA QUINTA.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço direto de preferência para a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA SEXTA.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ- LABORE

**CLÁUSULA SÉTIMA.** A administração da sociedade caberá aos sócios **ROSANIA SANTANA DE SOUZA** e **MANOEL DA PAIXAO SAMPAIO GONCALVES**, com os poderes e atribuições de

Req: 81100001584330

Página 2

Junta Comercial do Estado da Bahia

25/11/2021

Certifico o Registro sob o nº 98134686 em 25/11/2021

Protocolo 217458580 de 18/11/2021

Nome da empresa PARAISO DAS PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA NIRE 29204014179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 121387337378570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE PARAISO DAS PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA**  
CNPJ nº 19.408.804/0001-52



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 81152540530-ROSEMEIRE DA SILVA SANTIAGO AZEVEDO DOS SANTOS

representar ativa e passivamente a sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todo e qualquer ato, válido inclusive para operações bancárias e ou financeiras, sempre no interesse da sociedade, sendo autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Parágrafo Único** - Os sócios poderão em comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS**

**CLÁUSULA OITAVA.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas contas, ou lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA NONA.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

#### **DO FALECIMENTO DO SÓCIO**

**CLÁUSULA DÉCIMA.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do (s) sócio (s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo Único** – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.**

**SALVADOR, 16 de novembro de 2021.**

ROSANIA SANTANA DE SOUZA

MANOEL DA PAIXÃO SAMPAIO GONCALVES

Req: 81100001584330

Página 3

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

25/11/2021

Certifco o Registro sob o nº 98134686 em 25/11/2021

Protocolo 217458580 de 18/11/2021

Nome da empresa PARAISO DAS PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA NIRE 29204014179

Este documento pode ser verificado em <http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx>  
Chancela 121387337375570

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/11/2021  
por Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral



# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  Cortinas em tecido Voil gaze de linho cor marfim sem blackout no trilho suíço simples.  Obs: as especificações dos itens devem constar de tabela no anexo I deste documento.	
	<b>Obs: O objeto da contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº xxx/2024.</b>	
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	Para instalação conforme as medidas da porta de entrado do foyer do auditório.	
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	<input type="checkbox"/>	B) AQUISIÇÃO PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) FORNECIMENTO CONTÍNUO
	<input type="checkbox"/>	D) AQUISIÇÃO SOB DEMANDA
	<input type="checkbox"/>	E) OUTROS:
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u></b>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APlica (Não se trata de contratação de fornecimento continuado)
	<input type="checkbox"/>	<b>B) JUSTIFICATIVA:</b> cortinas em tecido Voil gaze de linho cor marfim sem blackout no trilho suíço simples.
<b>1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	A necessidade destas cortinas é para quebrar a claridade e melhorar privacidade do salão nobre deste M.P. - CAB	
<b>1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	Cuida-se de aquisição de cortinas pela unidade, para quebrar a claridade e melhorar privacidade do salão nobre deste M.P. A, solução que atende às necessidades da administração e se revela mais adequada, tendo em vista a destinação do espaço. O objeto compreende o fornecimento, com garantia, durante um período inicial de 03 anos.	
<b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>		
<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO</b>	O fornecedor foi selecionado por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos firmados por outros órgãos públicos, conforme tabela de preços referenciais em anexo. Ante o exposto, a presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente as peculiaridades do objeto.	

# **TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES**



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

2.2 HABILITAÇÃO	<input type="checkbox"/> DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Ex: contrato social, cartão cnpj, estatuto, atas de assembleias constitutivas etc); <input type="checkbox"/> DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Ex: documentos de identidade, cartão cpf, antecedentes criminais)
	<input checked="" type="checkbox"/> <b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</b> (Certidões de regularidade para com as fazendas federal, estadual, municipal, FGTS);
	<b>C) TÉCNICA (NÃO OBRIGATÓRIA):</b> <input type="checkbox"/> ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação; <input type="checkbox"/> REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE <input type="checkbox"/> PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO) <input type="checkbox"/> DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS <input type="checkbox"/> OUTROS:
	<b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (NÃO OBRIGATÓRIA):</b> <input type="checkbox"/> CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA <input type="checkbox"/> BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES <input type="checkbox"/> DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>PRAZO:</b> 30 dias. Contagem – <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</li> </ul> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
3.2 FORMA DE EXECUÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> 10 dias.</li> <li>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DE</b> - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></li> </ul> <p>( <input checked="" type="checkbox"/> ) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)</p> <p>( <input type="checkbox"/> ) B) OUTRO – Informar:</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## ➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

( X ) 1) NÃO

( ) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

## ➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): *Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, 5<sup>a</sup> Avenida n\xba 750, Centro Administrativo da Bahia*

## ➤ DIAS: Das segundas as sextas-feira

## ➤ HORÁRIOS: *Dás 08:00 ás 18:00 horas.*

## ➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

( X ) NÃO ( ) SIM

## ➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Serviços Gerais

## ➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (071) 3103-0152 e coordenaçãode serviços@mpba.mp.br

**REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):** *Indicar regras e/ou características das embalagens que deverão conter os bens objeto da contratação.*

*Exemplo: Os bens deverão ser entregues armazenados em embalagens adequadas às características dos produtos, de modo a garantir o seu recebimento em perfeito estado de conservação. As embalagens deverão conter os dados de identificação do produto e marca do fabricante, além das demais regras constantes do edital do certame licitatório.*

*Os objetos deste contrato deverão ser entregues montados, embalados em papel ondulado que deverá ser protegido exteriormente com plástico resistente ou lâmina de plástico bolha ou outro tipo de embalagem que não danifique nem altere as características do produto para o seu recebimento em perfeito estado. A embalagem deve conter, ainda, manual de instalação e uso dos bens.*

## ➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

*Inserir texto, especificando as demais regras que envolvem a execução contratual em conformidade com as especificidades do objeto.*

3.3 RGERAS MONTAGEM	SOBRE	<input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
		<input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
		<input type="checkbox"/> C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <u>CONDIÇÕES:</u> ➤ PRAZO PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> ( ) A) _____ horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA ( ) B) 05 dias contados a partir da solicitação pelo MPBA ( ) C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável:

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		<ul style="list-style-type: none"> <li><input type="radio"/> Telefone e e-mail para contato: (71)3103-0152 e coordenação-deservicosgerais@mpba.mp.br</li> </ul> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <b>05 dias</b></p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>de segunda a sexta das 08:00 às 18:00</i></p> <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar:</li> <li>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</li> <li>( ) C) Outra. Indicar:</li> </ul>									
		<p><input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</p> <p>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</p> <p><u>CONDIÇÕES:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>(X) A) 24 horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA</li> <li>( ) B) 05 dias contados a partir da solicitação pelo MPBA</li> <li>( ) C) Mediante agendamento - Regras: <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável:</li> <li>○ Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0152 e coordenação de serviços gerais@mpba.mp.br</li> </ul> </li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>segunda a sexta</i></li> <li>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>08: ás 18:00 horas</i></li> <li>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>(X) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: CAB</li> <li>( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na Autorização de Fornecimento de Material.</li> <li>( ) C) Outra. Indicar:</li> </ul>									
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)</p> <p>B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</p> <p>C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center; width: 33%;">ITEM / LOTE</th> <th style="text-align: center; width: 33%;">PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th style="text-align: center; width: 33%;">DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> <tr> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *						
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *									
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERCÍVEIS)		<p>Anexo S/N TERMO DE REFERÊNCIA (0946847)      SEI 19.09.02349.0002740/2024-79 / pg. 34</p> <p>Versão - Janeiro/2024</p>									

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.6 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/> ( )	A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO		
	<input checked="" type="checkbox"/> (X)	B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
	<input type="checkbox"/> ( )	C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS  ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:		
	<input type="checkbox"/> ( )	D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)  ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:  ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <i>Indicar o número correspondente ao item na tabela do APENSO I:</i>  ○ GARANTIA LEGAL: <i>Indicar os itens que terão garantia legal</i> ○ GARANTIA CONTRATADA: <i>indicar os itens que terão garantia contratada</i>		
	<input type="checkbox"/> ( )	E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas		
3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA ( <u>Somente para opções C ou D</u> ):				
	➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>			
	( ) A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE ( <b>REGRA GERAL</b> ) ( ) B) FABRICANTE ( <b>EXCEÇÃO</b> ) ○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):			
	➤ DURAÇÃO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>			
	( ) A) ____ DIAS ( ) B) ____ MESES ( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTO CONTÍNUO)  ○ Justificar prazo de duração definido: <i>Inserir justificativa indicando as motivações para o prazo de garantia exigido.</i>			
	➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>			
	( ) A) ____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos ( ) B) ____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos ( ) C) OUTRO(S). Indicar:			
	➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>			
	( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador			

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>( ) B) Assistência sediada no seguinte município:</p> <p>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</p> <p>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li><li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li></ul> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): <i>informar qual a parte do objeto pode ser subcontratada</i>.</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>indicar regras que a empresa contratada e subcontratada deverá atender para que seja aceita a subcontratação</i>.</p>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL  <i>*Os percentuais das multas, quando indicados pela unidade, não podem ser inferiores a 0,5% nem superiores a 30%, devendo ser ponderadas conforme a gravidade da infração.</i>	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o <b>CONTRATANTE</b> designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a <b>CONTRATADA</b> sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à <b>CONTRATADA</b> as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da <b>CONTRATADA</b>, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da **CONTRATADA**, solicitando ao setor competente do **CONTRATANTE**, se necessário, parecer de especialistas;

3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

3.8.1.2.7 Promover a verificação dos bens já fornecidos, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;

3.8.1.2.3 A fiscalização, pelo **CONTRATANTE**, não desobriga a **CONTRATADA** de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.2.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.8.1.2.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.2.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.2.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na diliação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.2.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.8.1.2.6 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## 3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO

(X)	A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1
( )	B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL <i>Caso haja pontos específicos a serem objeto de registro no contrato, relacionados à gestão e fiscalização contratual, devem os mesmos ser anotados pela unidade demandante, com numeração iniciando em 3.8.2.1.</i>

## 3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações administrativas e as sanções encontram-se definidas em contrato, em conformidade com as disposições legais aplicáveis à matéria.

## 3.8.4 DAS MULTAS\* ESCOLHER UMA OPÇÃO

(X)	A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:
-----	--

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
( )	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: PREENCHER, CONFORME O CASO</b></p> <p>3.8.4.1 Moratória de <u>      %</u> (<b>XXXXX por cento</b>) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, ou por atraso na apresentação da garantia, conforme o caso, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de <u>      %</u> (<b>XXXXX por cento</b>) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.4.3 Compensatória de <u>     %</u> (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de <u>     %</u> (XXXXX por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)	<p><b>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ PRAZO: 5 dias corridos (REGRA GERAL), contados:</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) Da entrega dos bens; <input type="checkbox"/> 2) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><i>Obs: Conforme disposto no artigo 140, III, "a", da Lei Federal 14.133/2021 (sem correspondência na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023) o recebimento provisório será sumário, no ato da entrega dos itens, para posterior conferência do atendimento às exigências contratuais.</i></p>
	<p><b>3.9.2 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA</p> <p><input type="checkbox"/> B) <b>PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 2) DIAS. Contagem – Escolher uma opção: <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p><input type="checkbox"/> 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><b>3.9.3 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.9.3.1 O recebimento provisório dos bens ficará sob a incumbência do fiscal do contrato - responsável pela habilitação para pagamentos, e se dará de forma sumária, no ato da efetiva entrega, para fins de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento;</p> <p>3.9.3.2 O <b>CONTRATANTE</b> rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.3.1 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a <b>CONTRATADA</b> obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.2 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.3.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo <b>CONTRATANTE</b>, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.1;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.9.3.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo CONTRATANTE não exclui a responsabilidade da <b>CONTRATADA</b> por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao <b>CONTRATANTE</b>, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
	<p><b>3.10.1 ABRANGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, alugueis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>
<b>3.10 DOS PREÇOS</b>	<p><b>( ) B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p>
	<p><b>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><b>( ) A) VALOR MENSAL FIXO</b></p> <p><b>( X ) B) VALOR UNITÁRIO POR BEM:</b> critério de menor preço</p> <p><b>( ) C) VALOR GLOBAL CONTRATADO,</b> relativo à completa execução dos serviços.</p> <p><b>( ) D) OUTRO:</b></p>
<b>3.11 REGAS DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><b>A) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><b>( X ) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)</p> <p><b>( ) B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b></p> <p><b>( ) C) MENSAL</b></p> <p><b>( ) D) PARCELADO:</b></p> <p>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</p> <p>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

<b>3.11 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO</b>	<p><input type="checkbox"/> E) OUTRO(A). Indicar:</p> <p><b>3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).</p> <p><input type="checkbox"/> B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
<b>3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de cada pedido/empenho, e apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do <b>TERMO DE RECEBIMENTO</b> pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.4, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.12.4 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.5 e 3.12.5.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<b>3.13 REAJUSTAMENTO</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>(X) A) INPC/IBGE</li> <li><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento</li> </ul>

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li> <li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li> </ul>
( )	<p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</li> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</li> </ul> <p>* <i>Aplicável especialmente para contratações de licenciamentos de uso e serviços de garantia que perduram por mais de 12 meses (24 ou 36 meses, usualmente), mas cujo pagamento ocorre no início da vigência contratual.</i></p>
<b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>  <i>Independentemente de ter previsão de celebração de contrato.</i>	<p><b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>(X) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>( ) B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</li> <li>( ) NÃO ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</li> </ul> <p><b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <p>( ) 1) _____ meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</p> <p>( ) 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</p>
<i>Prazo de vigência devem englobar os prazos de: recebimento de empenho + execução dos serviços, com prorrogação + recebimento provisório e definitivo + adequação de serviço rejeitado + pagamento.</i>	
<i>Caso haja a definição de regras distintas entre os itens (itens com contrato e itens sem contrato),</i>	

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>( ) 3) ____ meses, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>( ) 4) ____ dias, contados a partir do dia ____ de ____ de ____ (previsão inicial)*</p> <p>* <i>Observação:</i> Nas opções 3 e 4, a data informada deverá ser <u>posterior</u> à previsão de realização do empenho.</p>
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) Opção 1: ____ meses/ ____ anos, contados a partir de(a) - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p>( ) c) Da data publicação do contrato no PNCP</p> <p>( ) Opção 2: ____ dias, contados a partir de(a) - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): ____ de ____ de ____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p>( ) c) Da data publicação do contrato no PNCP</p> <p>* <i>Observação:</i> Os contratos de fornecimentos contínuos (item 1.3 -C) poderão ter vigência inicial superior a 12 meses, desde que respeitado o limite da contratação por dispensa de valor (quando o fundamento legal sejam os incisos I ou II do art.75) e havendo disponibilidade orçamentária.</p>
	<p><b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</p> <p>( ) B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</p> <p>➤ Justificativa: (APENAS PARA CONTRATOS DE FORNECIMENTO CONTÍNUO) Considerando se tratar de fornecimento de itens cuja demanda é contínua para a administração, admitir-se-á a prorrogação do prazo de vigência contratual, conforme previsto nos artigos 106 e 107 c/c artigo 6º, XV da Lei Federal 14.133/2021. Na hipótese de prorrogação de vigência, observar-se-á a disponibilidade orçamentária e o limite para contratação por Dispensa de Licitação que fundamentou a contratação, não podendo o valor global do contrato ultrapassar tal montante atualizado.</p>
<b>3.15 DAS RESPONSABILIDADES - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>CONTRATANTE</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1 A <b>CONTRATADA</b> deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 3.15.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;
- 3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;
- 3.15.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;
- 3.15.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;
- 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;
- 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;
- 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do <b>CONTRATANTE</b>, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 15.133/2021;</p> <p>3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;</p> <p>3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);</p> <p>3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p>				
	<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> *</p> <p>* <b>ESPECÍFICAS:</b> Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.15.1.</p> <table border="1"><tr><td data-bbox="452 1179 516 1268"><input checked="" type="checkbox"/></td><td data-bbox="516 1179 1527 1268">A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr><tr><td data-bbox="452 1268 516 1358"><input type="checkbox"/></td><td data-bbox="516 1268 1527 1358">B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:
<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.				
<input type="checkbox"/>	B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:				
<b>3.16 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p><b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a <b>CONTRATADA</b> possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da <b>CONTRATADA</b> às instalações físicas do <b>CONTRATANTE</b>, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a <b>CONTRATADA</b>, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à <b>CONTRATADA</b>, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os</p>				

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>
	<p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:*</b></p> <p>* <i>ESPECÍFICAS: Para além das obrigações previstas em lei e daquelas indicadas no subitem 3.16.1.</i></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: <i>Inserir texto</i></p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</p> <p><input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</p>
<b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>  <i>Selecionar A, B ou C (marcar com X)</i>	<p><input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) 5% (cinco por cento)      <input type="checkbox"/> B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</p> <p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato: <i>Inserir texto</i></p> <p><b>Obs 1:</b> A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</p> <p><b>Obs 2:</b> Cuidando-se de dispensa não eletrônica, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia.</p>
<b>3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: Carlos Alberto dos Santos MATRÍCULA: 000-101 UNIDADE ADMINISTRATIVA: DADM – Coordenação de Serviços Gerais DATA: 30/01/2024	

# TERMO DE REFERÊNCIA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

1. Dos equipamentos que (inserir característica dos itens):

DESCRIÇÃO <i>(Obs: adequar ao caso concreto)</i>	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Cortinas em tecido Voil gase de linho na cor marfim sem blackout no trilho suíço simples	M	10,00



ITEM	DESCRÍC ÃO RESUMID A DO ITEM	QTDE	CÓDIGO PDM	VENCEDOR	PROPOSTA 2		PROPOSTA 3		PROPOSTA 4		PROPOSTA 5	
					FORNECE DOR	CNPJ ou CPF	VALOR TOTAL RS	FORNECE DOR	VALOR TOTAL RS	FORNECE DOR	VALOR TOTAL RS	
1	Cortinas em tecido Voil gase de limho na cor marfim sem blackout no trilho suíço simples	10,00mt	600735	Paraiso das Persianas	19.408.804/001-52	5.850,00	6.100,00	Cortinas em tecido Voil gase de limho na cor marfim sem blackout no trilho suíço simples	6.920,00			
:												
<i>Inserir texto</i>												

**MATRÍCULA:**  
**DATA:**

Documento assinado digitalmente  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Data: 31/01/2024 15:41:07-03'00  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>





**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO**  
**(Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	
Razão Social / Nome: Paraiso das Persianas	
CNPJ / CPF: 19.408.804/0001-52	
Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc): Rua Artênia Castro Valente, 295 loja A1 – Bairro Canabrava	
Telefone: (71) 9 8822-6315	E-mail: paraisodaspersianas@hotmail.com
<b>DADOS DO REPRESENTANTE</b>	
Responsável pelas informações: Rosania Santana de Souza	
CPF: [REDACTED]	Identidade: [REDACTED]

ITEM	Descrição do(s) objeto(s) da contratação	UNID*	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Cortinas em tecido Voil gase de linho na cor marfim sem blackout no trilho suíço simples	mt	10,00	5.850,00	5.850,00
Total Geral				5.850,00	

\* metro / m<sup>2</sup> / unit / caixa / mês / etc

<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
Local de execução dos serviços: Sede CAB	
Prazo de execução dos serviços / Prazo de entrega: 15 dias úteis.	
Data de emissão da proposta: 22/01/2024	Validade da Proposta: 22/03/2024 (mínimo de 60 dias a contar da apresentação)

Paraiso das Persianas e Decorações Ltda.

19.408.804/0001-52



Documento assinado digitalmente  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Data: 31/01/2024 15:45:37-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

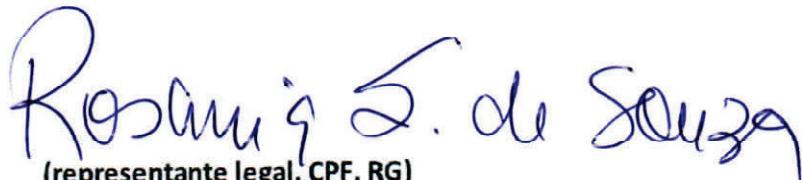
DAS PERSIANAS E  
DECORAÇÕES LTDA

Nota: Emitir em papel timbrado ou com característica que identifique o fornecedor.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

**Paraiso das Persianas**, inscrita no CNPJ sob nº 19.408.804/0001-52, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Rosania Santana de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] Órgão expedidor PMII e do C.P.F nº [REDACTED], DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador , 30 de Janeiro de 2024.

  
(representante legal, CPF, RG)

## **DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE – RESOLUÇÃO CNMP Nº 37/2009**

Rosania Santana de Souza, sediada à Rua Artêmio Castro Valente nº. 295 loja A1 – Bairro Canabrava, inscrita no CNPJ/CPF sob o número 19.408.804/0001-52, declara, nos termos da Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público, para fins de contratação para Aquisição de Cortinas em tecido Voil, decorrente de Dispensa de Licitação, que não há em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento do Ministério Público do Estado da Bahia, vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação. Declara também estar ciente de que a referida vedação compreende o interregno entre a deflagração do procedimento de contratação e o período até 6 (seis) meses após a desincompatibilização do exercício dos respectivos cargos e funções, consoante Resolução nº. 37/2009 do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP.

Salvador, 30 de janeiro de 2024.

  
**ASSINATURA DO DECLARANTE**  
Rosania Santana de Souza  
**Proprietário**  
Paraiso das Persianas e Decorações Ltda.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD) DISPENSA DE LICITAÇÃO GERAL

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação conforme parâmetros básicos elencados no presente documento a serem complementados por Termo de Referência (TR). Ressalte-se que a presente contratação deve constar do Plano de Contratação Anual (PCA) na forma do Ato Normativo interno que regulamenta a matéria.

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)</b>
<b>Identificação da Demanda:</b>  Aquisição com instalações de cortinas de tecido para o foyer do Auditório Afonso Tinoco, parte da reforma/obra.  <i>Identificar a motivação da contratação (a necessidade que se pretende atender com a contratação).</i>
<b>Fundamentação Legal da Aquisição / Contratação na Forma de Dispensa de Valor:</b>  <input type="radio"/> a) Artigo 75, I, da Lei Federal de nº 14.133/2021. <input checked="" type="radio"/> b) Artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021. <input type="radio"/> c) Artigo 75, da Lei Federal de nº 14.133/2021. <i>Informar inciso correspondente</i>
<b>Modalidade do Processo de Dispensa:</b>  <input checked="" type="radio"/> Dispensa de Licitação SEM disputa eletrônica. <input type="radio"/> Dispensa de licitação COM disputa eletrônica.
<b>Objeto da Contratação:</b>  Cortina de tecido voil, tipo: gaze de linho na cor Marfim  <i>Definir o objeto a ser contratado (o produto a ser adquirido ou o serviço a ser prestado).</i>
<b>Tipo de Objeto:</b>  <input type="radio"/> Serviço não continuado. <input type="radio"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="radio"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="radio"/> Material de consumo. <input checked="" type="radio"/> Material permanente/ equipamento.



**Código de Identificação do Ramo de Atividade (PDM):**

(PDM - disponível em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>):

600735 – CORTINA MARERIAL: TECIDO LARGURA: 10M – ALTURA: 2,95M – COR: MARFIM

*Indicar código e descrição do ramo de atividade (vide link acima).*

**Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):**

Sim       Não\*

Se SIM, informar o **Valor Previsto no Plano de Contratações Anual:** R\$ 5.850,00

\* Para demandas que não constem do PCA deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA e prosseguimento da contratação.

**Dados da Contratação Anterior:**

Não se aplica (não houve contratação anterior do mesmo objeto). Considerar o período de até 01 ano anterior.

Aplica-se, conforme dados abaixo:

Nº do Contrato Anterior: Ex.: Nº 001/2023

Valor Global da Contratação: R\$ Percentual de Aumento: %

**Origem do Recurso:**

- Recursos Próprios - Orçamento do MPBA.  
 Recursos Oriundos de Convênio Estadual.  
 Recursos Oriundos de Convênio Federal.

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:  
(Se aplicável):**

**Formalização da Contratação:**

- Por empenho e AFM.  
 Por instrumento formal de contrato.

**Observação:** Os instrumentos formais de contrato somente são dispensáveis em Dispensas fundamentadas no artigo 75, incisos I e II e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95 da Lei Federal 14.133/2021).

**Grau de Prioridade da Contratação:**

Alta       Média       Baixa

**Unidade Responsável pela Instrução do Processo:**

DADM – Coordenação de Serviços Gerais

*Informar a Unidade administrativa / Promotoria de Justiça que instruiu o procedimento.*

**Unidade Demandante:**

Procuradoria Geral de Justiça

*Informar a Unidade administrativa /Promotoria de Justiça que demandou a contratação (normalmente é a mesma do item anterior).*



**Unidade Gestora dos Recursos (nome e \xc3\x9adigo):**

Diretoria Administrativa da Superintendencia de Gestão Administrativa - 10.101/0003

*Informar a Unidade Gestora que suportar\xe1 o custeio da despesa, indicando-a nominalmente e com o \xc3\x9adigo orçament\xe1rio respectivo.*

Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintend\xeancia de Gest\xe3o Administrativa

**RESPONS\xc1VEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

<b>Matr\xedcula:</b> 000.101 Ex.: 333.333	<b>Nome Completo:</b> Carlos Alberto dos Santos
---	--

**Unidade Administrativa:**

DADM – Coordenação de Serviços Gerais

*Informar a Unidade de lota\xe7\xe3o \xe0 qual se vincula o servidor respons\xe1vel pelo preenchimento do documento.*

**IDENTIFICA\xc3\x93O DO SUPERIOR IMEDIATO**

<b>Matr\xedcula:</b> 351.667 Ex.: 333.333	<b>Nome Completo:</b> Elza Iara Grzesik Dantas
---	---

**Órgão/ Unidade:**

DADM – Coordenação de Serviços Gerais

*Informar a Unidade de lota\xe7\xe3o \xe0 qual se vincula o Membro / Servidor supervisor.*

**ATEN\xc3\x93O:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo servidor responsável pelo preenchimento do mesmo e pelo superior imediato.

Documento assinado digitalmente



ELZA IARA GRZESIK DANTAS

Data: 31/01/2024 17:57:19-0300

Verifique em <https://validar.itidigital.gov.br>

Documento assinado digitalmente



CARLOS ALBERTO DOS SANTOS

Data: 31/01/2024 17:47:05-0300

Verifique em <https://validar.itidigital.gov.br>

## DESPACHO

informamos que a Certidão Negativa da Receita Federal será juntada posteriormente, uma vez, a proprietária da empresa realizou o pagamento junta da Receita Federal, entretanto, o prazo para liberação da Certidão são de 3 dias.

À CEOA para anexação do formulário Declaração do Executor Orçamentário com posterior remessa à Diretoria Administrativa para juntada do Formulário Manifestação do Gestor Orçamentário.



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** em 31/01/2024, às 18:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0947044** e o código CRC **D8A84001**.



## DECLARAÇÃO – EXECUTOR(A) ORÇAMENTÁRIO(A)

Declaro, para os devidos fins, que existem recursos orçamentários e financeiros disponíveis para dar suporte à despesa com a contratação em curso, bem como informo a estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício financeiro e subsequentes, conforme dados abaixo discriminados:

### I. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DA DESPESA (DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):

DOTAÇÃO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GESTORA	AÇÃO (P/A/OE)	REGIÃO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	ELEMENTO DA DESPESA
1	40.101/003 <small>Ex.: 40.x01 / xxxx</small>	2000	9900	1.500.0.100.000000	339030000
2 *					

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

### II. IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

#### 1) VALOR GLOBAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 5.850,00

(cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)

(valor por extenso)

#### 2) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NO EXERCÍCIO VIGENTE ( 2024 ):

DOTAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	SALDO DE DOTAÇÃO (R\$)	PREVISÃO DE GASTO COM A CONTRATAÇÃO NO ANO (R\$)
1	339030000	R\$ 1.429.179,00	R\$ 5.850,00
2 *			

\* Se houver mais de uma dotação a ser indicada.

#### 3) IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO NOS EXERCÍCIOS SUBSEQUENTES:

◎ A despesa será realizada integralmente neste exercício, não havendo impacto orçamentário-financeiro em qualquer dos exercícios orçamentários-financeiros seguintes.

○ O impacto orçamentário-financeiro estimado para os 02 (exercícios) próximos exercícios será de:

EXERCÍCIO (ANO)	IMPACTO (R\$)
2025	R\$ 0,00
2026	R\$ 0,00



**4) ORIGEM DO RECURSO:**

- A) Recursos Próprios – Orçamento próprio do MPBA.
- B) Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- C) Recursos Oriundos de Convênio Federal.

\* É possível assinalar mais de uma opção.

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO:**

<b>Matrícula:</b> 351.495	<b>Nome Completo:</b> MICHELA CORDEIRO DE ARAÚJO	<b>Cargo/Função:</b> GERENTE
<b>Data:</b> /02/2024	<b>Unidade Administrativa:</b> DIRETORIA ADMINISTRATIVA	

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo executor orçamentário (responsável pelo preenchimento das informações orçamentárias).

MICHELA  
CORDEIRO DE  
ARAUJO: [REDACTED]

Assinado de forma digital  
por MICHELA CORDEIRO  
DE ARAUJO [REDACTED]  
Dados: 2024.01.31  
09:16:47 -03'00'



## DESPACHO

Tendo em vista a autorização da despesa pelo seu ordenador, Anexo Manifestação Gestor Orçamentário assinada (0947263), encaminho à Coordenação de Serviços Gerais para ciência do fiscal e suplente indicados.

Após, encaminhe-se à DCCL/CEACC para análise.

**Mariana de Araujo Pimentel**  
Assistente Técnico Administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Mariana De Araujo Pimentel** em 01/02/2024, às 14:17, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0947993** e o código CRC **C563E23F**.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## DESPACHO

CIENTE! DE ACORDO!



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** em 01/02/2024, às 14:44, conforme fto AormatiNb nv 04°, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) inserindo o código Verificador **0948114** e o código CRC **86E98C35**.

19.09.02349.0002740/2024-79

0948114v2



## DESPACHO

CIENTE! DE ACORDO!



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 01/02/2024, às 14:7f , conforme Nto v ormatiºo n504f , de 17 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0948157** e o código CRC **96F83339**.

19.09.02349.0002740/2024-79

0948157v2

## MANIFESTAÇÃO

Certifico, para os devidos fins, que as certidões de regularidade fiscal federal, estadual, municipal, do FGTS e trabalhista da empresa pretendida contratada, **PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA**, CNPJ **19.408.804/0001-52**, encontram-se válidas, bem assim que inexistem registros de aplicação de sanções administrativas de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública da referida empresa, ou de seu (s) sócio (s), conforme documentos anexos (0948985 e 0948985).

Ressaltamos, ademais, que, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpba.mp.br/area/licitacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Milena Mª Cardoso do Nascimento  
Assistente Técnico-Administrativo  
Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
353.176



Documento assinado eletronicamente por **Milena Maria Cardoso do Nascimento** em 02/02/2024, às 08:07, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0948738** e o código CRC **1ACE9377**.

## DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à **Coordenação de Serviços Gerais** informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

### **Na instrução do procedimento em geral:**

1. Ausência de assinatura nos orçamentos 0946792 e 0946799. Solicitamos anexar novos orçamento devidamente assinados ou, se for o caso, anexar e-mail que deu origem ao recebimento do orçamento em meio eletrônico. Sugerimos, ainda, utilizar o modelo de formulário anexo para as próximas solicitações de propostas de preço.
2. A declaração de não empregabilidade (doc 0946859) deverá ser substituída pelo documento em anexo (vide modelo 0948833 - onde se lê "salvo menor de 14 anos, na condição de menor aprendiz", leia-se "salvo **maior** de 14 anos, na condição de menor aprendiz");
3. Ausência de manifestação formal sobre a indicação de fiscais e suplentes pelos próprios servidores indicados no documento 0947263. Assim sendo, solicitamos que os servidores sejam cientificados com posterior inclusão da manifestação formal de cada um deles;

### **No Documento de Formalização da Demanda (0947023):**

4. No item "Identificação da Demanda": solicitamos descrever a motivação da contratação / a necessidade que se pretende atender com a contratação e não o objeto (o qual já consta do item "objeto da contratação"). Esclarece-se que é necessário responder à seguinte pergunta: porque precisamos realizar esta contratação? Observa-se, inclusive, que esta motivação encontra-se disposta no item 1.5 do Termo de Referência. Assim, sugerimos a adoção da seguinte redação para o referido tópico: "necessidade da instalação das cortinas é para diminuir a claridade e melhorar a privacidade do salão nobre da Sede CAB deste Ministério Público".
5. No item "Objeto da contratação"; Sugere-se a complementação para incluir a expressão "aquisição";

### **No Termo de Referência (0946847):**

6. No item 1.1 relativo à "Indicação do Objeto": O objeto da contratação não está devidamente definido. Sugere-se a adoção da seguinte redação: "aquisição, com serviços de instalação de cortinas em tecido Voil gaze, de linho, na cor marfim, sem blackout no trilho". Faz-se necessário, ainda, incluir a informação do número do Ato Normativo que trata da matéria, qual seja 04/2024;
7. No item 1.6 relativo à "Descrição da solução como um todo": foi informado um período inicial de 03 anos como garantia. Solicitamos rever a informação, tendo em vista que o prazo da garantia informado no item 3.6 está divergente;
8. No item 2.1 relativo à "Fundamentação": a Unidade indica que os preços pesquisados se referem a contratações celebradas por outros órgãos públicos, porém os orçamentos anexados não se referem a contratações com outros órgãos. Faz-se necessário rever esta informação;
9. No item 2.1: Faz-se necessário incluir, no campo "justificativa para escolha dos fornecedores" as razões pela não realização de aviso prévio da dispensa (procedimento previsto no art. 75, §3º da Lei 14.133/2021). Considerando-se a conhecida urgência da contratação, sugere-se que a justificativa aborde a referida urgência.
10. No item 2.2: sugere-se seja também assinalada a alternativa relativa à habilitação jurídica ("A" - primeira alternativa indicando os documentos constitutivos da pessoa jurídica), uma vez que são obrigatórios e já constam dos autos do procedimento;
11. No item 3.1 relativo à "Retirada da nota de empenho": foi informado o prazo de 30 dias úteis. Solicitamos confirmação do prazo informado, tendo em vista que este prazo é dado à empresa contratada para retirar o empenho já emitido pela Administração. Além disso, é importante registrar que os serviços não podem ser executados sem que o empenho tenha sido emitido e entregue à contratada. Assim, e considerando que o prazo de entrega/execução indicado (item 3.2) é de 10 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor, na prática isso se transformaria no prazo de 30 dias úteis mais 10 dias para a execução do serviço;
12. No item 3.2 relativo à "Forma de Execução / Prazo de entrega": foi informado 10 dias; no entanto, a informação está divergente em relação à proposta da empresa vencedora, qual seja: 15 dias úteis (doc 0946856). Solicitamos ajustar o prazo, conforme necessidade da Unidade;
13. No item 3.2, e subitens "Regras e/ou Tipos de Embalagem" e "Demais regras de execução do contrato": não foram preenchidas as informações. Solicitamos preenchimento dos referidos itens na cor preta ou inserção da informação de que não se aplica. Registrarmos que o texto em vermelho foi ali inserido apenas para melhor elucidar o tipo de informação que se busca com o item;
14. No item 3.3: Em que pese a unidade tenha assinalado a alternativa "A" - bens entregues sem necessidade de montagem, indicou regras na alternativa "c" (telefones e e-mails de contatos), aplicável somente quando há necessidade de montagem. Faz-se necessário ajustar.
15. No item 3.6 relativo à "Regras de garantia": foi assinalado o item B, indicando que o objeto possuirá garantia legal, ou seja, pelo Código de Defesa do Consumidor esse prazo é de 90 (noventa) dias. No entanto, esse prazo está divergente em relação ao que foi informado no item 1.6 que foi de 03 (três) anos inicialmente. Solicitamos que seja feita compatibilização de modo a sanar a referida divergência;
16. No item 3.14.2 relativo à "Definição da vigência da contratação": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos escolher UMA opção;
17. No item 3.14.3 relativo à "Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência": não foi assinalada nenhuma opção. Solicitamos escolher UMA opção.

### **Na Tabela de Preços Orçados (0946853):**

18. No item 2 relativo à "Justificativa para a escolha dos fornecedores pesquisados": não foi preenchida a informação. Solicitamos inserir manifestação.
19. Não foram preenchidas as informações de nome completo e matrícula do servidor responsável pela pesquisa de preço e nem a unidade administrativa na qual o referido servidor está lotado.

Observamos, ainda, as seguintes **melhorias** a serem adotadas **para as próximas solicitações**:

- Os documentos Formulário Geral de Dispensa e Documento de Oficialização da Demanda não precisam ser anexados nos próximos processos a serem instruídos pela Unidade Demandante, tendo em vista que na proposição do novo fluxo (ainda pendente de validação final) os documentos foram substituídos pelos documentos Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência respectivamente, já anexados o presente expediente. Ademais, observa-se que o Formulário Geral de Dispensa encontra-se assinalado com opções relativas à legislação revogada;
- O documento relativo ao Contrato Social deverá estar inserido em um único documento e não em páginas distintas (SUGESTÃO);

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

**Por fim, solicitamos que ao enviar o procedimento para análise de outra unidade, não seja o mesmo mantido aberto na unidade que o encaminhou, de modo a evitar a inclusão de documentos após o envio do processo, o que pode ocasionar equívocos na análise para a unidade para a qual o mesmo foi direcionado.**

Após realização dos ajustes identificados, retorno a esta Unidade.

**Paula Souza de Paula Marques**

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 01/01/10124, às 10:14 conforme feito no sistema no dia 02º de dezembro de 2010 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código Verificador **0948716** e o código CRC **260EF65C**.

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

(nome \_\_\_\_\_ da  
empresa), inscrita no  
CNPJ sob nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal,  
Sr.(a) XXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº  
\_\_\_\_\_, Órgão expedidor \_\_\_\_\_ e do C.P.F nº  
\_\_\_\_\_, **DECLARA**, para fins de cumprimento do  
disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não  
emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo maior  
de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

(Local e data) \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
de 20XX.

.....  
**(representante legal, CPF, RG)**

**TIMBRE DA EMPRESA PARTICIPANTE****FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO  
(Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)**

<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	
<b>Razão Social / Nome:</b>	
<b>CNPJ / CPF:</b>	
<b>Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc):</b>	
<b>Telefone:</b>	<b>E-mail:</b>
<b>DADOS DO REPRESENTANTE</b>	
<b>Responsável pelas informações (nome completo):</b>	
<b>CPF:</b>	<b>Identidade:</b>

ITE M	DESCRIÇÃO DO (S) OBJETO (S) DA CONTRATAÇÃO	UNI D*	QTD E	VALOR (R\$)	
				UNITÁ RIO	GLOBAL
1	Prestação de serviços xxxxxxxxxxxxxxxx	m	XX	R\$ xxx,00	R\$ xxx,00
2	Fornecimento de xxxxxxxxxxxxxxxx	m <sup>2</sup>	XX	R\$ xxx,00	R\$ xxx,00
3	Aquisição de xxxxxxxxxxxxxxxx	unit	XX	R\$ xxx,00	R\$ xxx,00
...	.....				
<b>Total Geral</b>				<b>R\$ x.xxx,00</b>	

\* metro / m<sup>2</sup> / unit / caixa / mês / etc

<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
<b>Local de execução dos serviços:</b> Sede CAB / Sede Nazaré / Promotoria de Justiça Regional de xxxxxx	
<b>Prazo de execução dos serviços / Prazo de entrega:</b> xx dias úteis/corridos / meses	
<b>Data de emissão da proposta:</b> xx/xx/202x	<b>Validade da Proposta:</b> xx/xx/202x <b>(mínimo de 60 dias a contar da apresentação)</b>

---

**Assinatura e carimbo**  
(Representante legal)

Nota: Emitir em papel timbrado ou com característica que identifique o fornecedor.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome:** PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA  
**CNPJ:** 19.408.804/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 07:22:32 do dia 02/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2024.

Código de controle da certidão: **3925.9F0F.32CE.06FB**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

## DESPACHO

Conforme informado no despacho [0947044](#), faço a juntada, nesta data da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos federais e a dívida ativa da União, saneando assim as pendências referentes as certidões.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 02/02/2024, às 09:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0949103** e o código CRC **CC8AC58D**.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD) DISPENSA DE LICITAÇÃO GERAL

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação conforme parâmetros básicos elencados no presente documento a serem complementados por Termo de Referência (TR). Ressalte-se que a presente contratação deve constar do Plano de Contratação Anual (PCA) na forma do Ato Normativo interno que regulamenta a matéria.

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)</b>
<b>Identificação da Demanda:</b>
Aquisição de cortinas em tecido Voil gase de linho na cor marfim para o foyer do auditório deste   Ministério P\xfablico, para proteção contra incidência da luz solar e manter privacidade na área.
<i>Identificar a motivação da contratação (a necessidade que se pretende atender com a contratação).</i>
<b>Fundamentação Legal da Aquisição / Contratação na Forma de Dispensa de Valor:</b>
<input type="radio"/> a) Artigo 75, I, da Lei Federal de nº 14.133/2021. <input checked="" type="radio"/> b) Artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021. <input type="radio"/> c) Artigo 75, da Lei Federal de nº 14.133/2021. <i>Informar inciso correspondente</i>
<b>Modalidade do Processo de Dispensa:</b>
<input checked="" type="radio"/> Dispensa de Licitação SEM disputa eletrônica. <input type="radio"/> Dispensa de licitação COM disputa eletrônica.
<b>Objeto da Contratação:</b>
Aquisição de cortinas
<i>Definir o objeto a ser contratado (o produto a ser adquirido ou o serviço a ser prestado).</i>
<b>Tipo de Objeto:</b>
<input type="radio"/> Serviço não continuado. <input type="radio"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="radio"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="radio"/> Material de consumo. <input type="radio"/> Material permanente/ equipamento.

**Código de Identificação do Ramo de Atividade (PDM):**  
**(PDM - disponível em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>):**

277996 - Cortina Material: Tecido Largura: 16 M Altura: 2,98 M Cor: Bege Características Adicionais: Fra

*Indicar código e descrição do ramo de atividade (vide link acima).*

#### **Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):**

Sim       Não\*

Se SIM, informar o **Valor Previsto no Plano de Contratações Anual:** R\$ 5.850,00

\* Para demandas que não constem do PCA deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA e prosseguimento da contratação.

#### **Dados da Contratação Anterior:**

○ Não se aplica (não houve contratação anterior do mesmo objeto). Considerar o período de até 01 ano anterior.

○ Aplica-se, conforme dados abaixo:

Nº do Contrato Anterior: Ex.: Nº 001/2023

Valor Global da Contratação: R\$ **123.456.789,00** Percentual de Aumento: **+10%**

## **Origem do Recurso:**

- Recursos Próprios - Orçamento do MPBA.
- Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- Recursos Oriundos de Convênio Federal.

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:  
(Se aplicável):**

## **Formalização da Contratação:**

- Por empenho e AFM.
- Por instrumento formal de contrato.

**Observação:** Os instrumentos formais de contrato somente são dispensáveis em Dispensas fundamentadas no artigo 75, incisos I e II e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95 da Lei Federal 14.133/2021).

#### **Grau de Prioridade da Contratação:**

Alta       Média       Baixa

Journal of Health Politics, Policy and Law, Vol. 35, No. 3, June 2010  
DOI 10.1215/03616878-35-3 © 2010 by The University of Chicago

*Informar à Unidade administrativa / Promotoria de Justiça que instruiu o procedimento*

#### **Unidade Demandante:**

DADM - Diretoria Administrativa

*Informar a Unidade administrativa /Promotoria de Justiça que demandou a contratação (normalmente é a mesma do item anterior).*



**Unidade Gestora dos Recursos (nome e \xc3\x9adigo):**

40.101/0003 - Diretoria Administrativa da Superintend\xeancia Administrativa

*Informar a Unidade Gestora que suportar\xe1 o custeio da despesa, indicando-a nominalmente e com o \xc3\x9adigo orçament\xe1rio respectivo.*

Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintend\xeancia de Gest\xe3o Administrativa

**RESPONS\xcdVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

<b>Matr\xedcula:</b> 000-101 Ex.: 333.333	<b>Nome Completo:</b> Carlos Alberto dos Santos
---	--

**Unidade Administrativa:**

DADM - Coordenação de Serviços Gerais

*Informar a Unidade de lota\xe7\xe3o \xe0 qual se vincula o servidor respons\xe1vel pelo preenchimento do documento.*

**IDENTIFICA\xc3\x93O DO SUPERIOR IMEDIATO**

<b>Matr\xedcula:</b> 351.667 Ex.: 333.333	<b>Nome Completo:</b> Elza Iara Grzesik Dantas
---	---

**Órgão/ Unidade:**

DADM - Coordenação de Serviços Gerais

*Informar a Unidade de lota\xe7\xe3o \xe0 qual se vincula o Membro / Servidor supervisor.*

**ATEN\xcdAO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo servidor responsável pelo preenchimento do mesmo e pelo superior imediato.

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA -  
AQUISIÇÕES**



**1. DEFINIÇÃO DO OBJETO**

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  Aquisição com serviço de instalação de cortinas em tecido Voil gase de linhona cor marfim sem blackout no trilho suíço simples.	
	<b>Obs:</b> O objeto da contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 04/2024.	
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	Por termos estes materiais em mãos e com defeito, no momento é o que precisamos.	
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/> A) AQUISIÇÃO IMEDIATA <input type="checkbox"/> B) AQUISIÇÃO PARCELADA <input type="checkbox"/> C) FORNECIMENTO CONTÍNUO <input type="checkbox"/> D) AQUISIÇÃO SOB DEMANDA <input type="checkbox"/> E) OUTROS:	
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u></b>	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APlica ( <u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado) <input checked="" type="checkbox"/> B) JUSTIFICATIVA: Aquisição de cortinas em tecido Voil gase de linho na cor marfim sem blackout no trilho suíço simples para o foyer do auditório para aposse do Procurador e o que houver.	
<b>1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	A necessidade destes materiais é tão somente pelo fato de que não existem cortinas na Foyer do Auditório, necessitando de instalação para melhor proteção da incidência solar e privacidade do ambiente. por este motivo, necessita-se da aquisição de novas.	
<b>1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	Cuida-se de aquisição de cortinas em tecido Voil no foyer do auditório, visando os diversos eventos que venha a acontecer. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que necessita. O objeto compreende a quebra de luminosidade nesta sala.	
<b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>		
<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO</b>	O fornecedor foi selecionado por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos, conforme tabela de preços referenciais em anexo.  Ante o exposto, a presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades do objeto.	

Versão - Janeiro/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA -  
AQUISIÇÕES**



<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) JURÍDICA – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(x) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Ex: contrato social, cartão cnpj, estatuto, atas de assembleias constitutivas etc);</p> <p>( ) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Ex: documentos de identidade, cartão cpf, antecedentes criminais)</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</b> (Certidões de regularidade para com as fazendas federal, estadual, municipal, FGTS);</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>C) TÉCNICA (NÃO OBRIGATÓRIA):</b></p> <p>( ) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;</p> <p>( ) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</p> <p>( ) PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</p> <p>( ) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p>( ) OUTROS:</p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (NÃO OBRIGATÓRIA):</b></p> <p>( ) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>( ) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICES</p> <p>( ) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</p>

**3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

<b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 03 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
	<p>➤ <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> 15 dias.</p>
	<p>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DE</b> - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p>

Versão - Janeiro/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA -  
AQUISIÇÕES**



<p>( X ) A RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL)  <input type="checkbox"/> B) OUTRO – Informar:</p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> 1) NÃO  <input type="checkbox"/> 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ <b>LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):</b> <i>Ministério P\xfablico do Estado da Bahia, 5\xba Avenida nº 750, Centro Administrativo da Bahia</i></p> <p>➤ <b>DIAS:</b> Das segundas as sextas-feira</p> <p>➤ <b>HORÁRIOS:</b> Dás 08:00 ás 18:00 horas.</p> <p>➤ <b>NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>  <input checked="" type="checkbox"/> NÃO    <input type="checkbox"/> SIM</p> <p>➤ <b>SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:</b> Coordenação de Serviços Gerais</p> <p>➤ <b>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:</b> <span style="background-color: #0070C0; color: white; padding: 2px;">(071) 3103-0152</span> e coordenação de serviços@mpba.mp.br</p> <p><b>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b>  <i>Não se Aplica</i></p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</b>  <i>Não se Aplica</i></p>	
<b>3.3 RGERAS SOBRE MONTAGEM</b>	<p><input type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS</p>
	<p>C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR  <u>CONDICÕES:</u></p> <p>➤ <b>PRAZO PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>  <input checked="" type="checkbox"/> A) 24 horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA  <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA  <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras:            ○ Unidade responsável: <i>Coordenação de Serviços Gerais</i>            ○ Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0152 e coordenação de serviços gerais@mpba.mp.br</p> <p>➤ <b>DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</b> <i>segunda a sexta</i></p> <p>➤ <b>HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</b> <i>08:00 ás 18:00 horas</i></p> <p>➤ <b>LOCAL PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>  <input checked="" type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: Sede CAB, Auditório</p>

Versão - Janeiro/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA -  
AQUISIÇÕES**



<b>3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO</b>	<p><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.  <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:</p>												
<b>(x)</b>	<p><b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b></p> <p><b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</b></p> <p><b><u>CONDIÇÕES:</u></b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> A) 24 horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA  <input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA  <input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras:  <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável: <i>Coordenação de Serviços Gerais</i></li> <li>○ Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0152 e coordenação deservicosgerais@mpba.mp.br</li> </ul> </li> <li>➤ <b>DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</b> <i>segunda a sexta</i></li> <li>➤ <b>HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</b> <i>08:00 ás 18:00 horas</i></li> <li>➤ <b>LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b>  <input checked="" type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar:  <input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na Autorização de Fornecimento de Material.  <input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:</li> </ul>												
<b>3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERCÍVEIS)</b>	<p><b>(x)</b> A) NÃO SE APlica (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS)</p> <p><b>( )</b> B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</p> <p><b>( )</b> C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: center;">ITEM / LOTE</th> <th style="text-align: center;">PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th style="text-align: center;">DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *									
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *											
<b>3.6 REGRAS DE GARANTIA</b>	<p><b>( )</b> A) NÃO SE APlica, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APPLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO</p> <p><b>(x)</b> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</p>												

Versão - Janeiro/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA -  
AQUISIÇÕES**



<input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:	
<input type="checkbox"/> D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA) ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA: <input type="checkbox"/> ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) – <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="radio"/> GARANTIA LEGAL:</li> <li><input type="radio"/> GARANTIA CONTRATADA:</li> </ul>	
<input type="checkbox"/> E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas	
<b>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (<b>REGRA GERAL</b>)</li> <li><input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (<b>EXCEÇÃO</b>)               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ DURAÇÃO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) _____ DIAS</li> <li><input type="checkbox"/> B) _____ MESES</li> <li><input type="checkbox"/> C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTO CONTÍNUO)               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificar prazo de duração definido:</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) HORAS. Contagem – Escolher uma opção:   <input type="checkbox"/> Úteis   <input type="checkbox"/> Corridos</li> <li><input type="checkbox"/> B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção:   <input type="checkbox"/> Úteis   <input type="checkbox"/> Corridos</li> <li><input type="checkbox"/> C) OUTRO(S). Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</li> <li><input type="checkbox"/> B) Assistência sediada no seguinte município:</li> <li><input type="checkbox"/> C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</li> <li><input type="checkbox"/> D) On site, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de</li> </ul> </li> </ul> </li> </ul>	

Versão - Janeiro/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA -  
AQUISIÇÕES**



	<p><u>      </u> (      ) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</li> <li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li> </ul> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
<b>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO</b>	<p>( ) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>( ) B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</p> <p>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: /</p>
<b>3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL</b>	<p><b>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o <b>CONTRATANTE</b> designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a <b>CONTRATADA</b> sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <p>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</p> <p>3.8.1.2.2 Transmitir à <b>CONTRATADA</b> as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</p> <p>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da <b>CONTRATADA</b>, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da <b>CONTRATADA</b>, solicitando ao setor competente do <b>CONTRATANTE</b>, se necessário, parecer de especialistas;</p> <p>3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</p> <p>3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</p>

Versão - Janeiro/2024

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.1.2.7 Promover a verificação dos bens já fornecidos, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</p> <p>3.8.1.2.8 A fiscalização, pelo <b>CONTRATANTE</b>, não desobriga a <b>CONTRATADA</b> de sua responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.</p> <p>3.8.1.2.8.1 A ausência de comunicação, por parte do <b>CONTRATANTE</b>, sobre irregularidades ou falhas, não exime a <b>CONTRATADA</b> das responsabilidades determinadas neste contrato.</p> <p>3.8.1.2.9 O <b>CONTRATANTE</b> poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.</p> <p>3.8.1.2.9.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela <b>CONTRATADA</b>, às suas expensas;</p> <p>3.8.1.2.9.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do <b>CONTRATANTE</b>.</p> <p>3.8.1.2.10 Para fins de fiscalização, o <b>CONTRATANTE</b> poderá solicitar à <b>CONTRATADA</b>, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.</p> <p>3.8.1.2.11 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da mat\xe9ria.</p>
	<p><b>3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1</p> <p>( ) B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</p>
	<p><b>3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS</b></p> <p>As infrações administrativas e as sanções encontram-se definidas em contrato, em conformidade com as disposições legais aplicáveis à matéria.</p>
	<p><b>3.8.4 DAS MULTAS*</b> <u>ESCOLHER UMA OPCÃO</u></p> <p>( ) A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</p> <p>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p>

Versão - Janeiro/2024

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



	<p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
( )	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: PREENCHER, CONFORME O CASO</b></p> <p>3.8.4.1 Moratória de <u>      </u>% (<b>XXXXX por cento</b>) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, ou por atraso na apresentação da garantia, conforme o caso, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de <u>      </u>% (<b>XXXXX por cento</b>) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de <u>      </u>% (<b>XXXXX por cento</b>) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de <u>      </u>% (<b>XXXXX por cento</b>) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>

Versão - Janeiro/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA -  
AQUISIÇÕES**



<b>3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 15 dias corridos (REGRA GERAL), contados:</p> <p>( ) 1) Da entrega dos bens;  <input checked="" type="checkbox"/> 2) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><b>3.9.2 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA  <input checked="" type="checkbox"/> B) <b>PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>            ( ) 1) _____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( ) Úteis ( ) Corridos            ( ) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos            ( ) 3) OUTRO(S). Indicar:</p> <p><b>3.9.3 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>3.9.3.1 O recebimento provisório dos bens ficará sob a incumbência do fiscal do contrato - responsável pela habilitação para pagamentos, e se dará de forma sumária, no ato da efetiva entrega, para fins de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento;</p> <p>3.9.3.2 O <b>CONTRATANTE</b> rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.3.1 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a <b>CONTRATADA</b> obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.2 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.3.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo <b>CONTRATANTE</b>, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.1;</p> <p>3.9.3.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo <b>CONTRATANTE</b> não exclui a responsabilidade da <b>CONTRATADA</b> por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao <b>CONTRATANTE</b>, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal n.º 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.10 DOS PREÇOS</b>	<b>3.10.1 ABRANGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>

Versão - Janeiro/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA -  
AQUISIÇÕES**



	<p><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</li> <li>➤ Demais regramentos (se houver):</li> </ul>
	<p><b>( ) B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p>
	<p><b>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><b>( ) A) VALOR MENSAL FIXO</b></p> <p><b>( ) B) VALOR UNITÁRIO POR BEM:</b></p> <p><b>(x) C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços.</p> <p><b>( ) D) OUTRO:</b></p>
<b>3.11 REGULAMENTO DE FATURAMENTO</b>	<p><b>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><b>( ) A) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><b>( ) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)</p>
	<p><b>( ) B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b></p>
	<p><b>( ) C) MENSAL</b></p>
	<p><b>D) PARCELADO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ QUANTIDADE DE PARCELAS:</li> <li>➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:</li> </ul>
	<p><b>( ) E) OUTRO(A).</b> Indicar:</p>
	<p><b>3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p>
	<p><b>( ) A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).</p>

Kommentar [TS1]: que opção?

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA -  
AQUISIÇÕES**



	<input type="checkbox"/> <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b> , para além dos indicados na opção A. Especificar:
<b>3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA</b>	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de cada pedido/empenho, e apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do <b>TERMO DE RECEBIMENTO</b> pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.4, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p> <p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.12.4 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.5 e 3.12.5.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<b>3.13 REAJUSTAMENTO</b>	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO.</b> REGRAS:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO</u></b>.           <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li> </ul>

Versão - Janeiro/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA -  
AQUISIÇÕES**



		<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li> </ul> <p><b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO:           <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) A) INPC/IBGE</li> <li>( ) B) OUTRO. Indicar:</li> </ul> </li> </ul> <p>( )</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</li> </ul>
3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS		<p><b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</p> <p>( ) B) VIGÊNCIA DA ARP:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO:           <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) NÃO</li> <li>( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</li> </ul> </li> </ul> <p><b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>(x) A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>(x) 1) 03 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</li> <li>( ) 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</li> <li>( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</li> <li>( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</li> </ul>

Versão - Janeiro/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA -  
AQUISIÇÕES**



	<p><b>B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p>( ) c) Da data publicação do contrato no PNCP</p> <p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p> <p>( ) B) Da data da (última) assinatura</p> <p>( ) c) Da data publicação do contrato no PNCP</p> <p><b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 15%; vertical-align: top;">(x)</td> <td>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</td> </tr> <tr> <td style="vertical-align: top;">( )</td> <td>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</td> </tr> </table> <p style="margin-left: 20px;">➤ Justificativa:</p>	(x)	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA	( )	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.
(x)	A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA				
( )	B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.				
<b>3.15 DAS RESPONSABILIDADES - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>CONTRATANTE</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1 A <b>CONTRATADA</b> deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.15.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p>				

Versão - Janeiro/2024

## TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



- 3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **CONTRATANTE** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela **CONTRATADA**;
- 3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;
- 3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;
- 3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;
- 3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;
- 3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 15.133/2021;
- 3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;
- 3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo

Versão - Janeiro/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA -  
AQUISIÇÕES**



<b>3.16 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<p>fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);</p> <p>3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:*</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%; padding: 5px; text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td><td style="width: 85%; padding: 5px;">A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.</td></tr> <tr> <td style="width: 15%; padding: 5px; text-align: center;"><input type="checkbox"/></td><td style="width: 85%; padding: 5px;">B) <b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>. Indicar:</td></tr> </table> <p><b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a <b>CONTRATADA</b> possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da <b>CONTRATADA</b> às instalações físicas do <b>CONTRATANTE</b>, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a <b>CONTRATADA</b>, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à <b>CONTRATADA</b>, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p> <p><b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:*</b></p> <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 15%; padding: 5px; text-align: center;"><input checked="" type="checkbox"/></td><td style="width: 85%; padding: 5px;">A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</td></tr> </table>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.	<input type="checkbox"/>	B) <b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> . Indicar:	<input checked="" type="checkbox"/>	A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
<input checked="" type="checkbox"/>	A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.						
<input type="checkbox"/>	B) <b>OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> . Indicar:						
<input checked="" type="checkbox"/>	A) <b>NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.						

Versão - Janeiro/2024

**TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA -  
AQUISIÇÕES**



	<input type="checkbox"/>	<b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
	<input type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras:  ➤ Percentual exigido - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>  ( ) A) 5% (cinco por cento)      ( ) B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)  ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.  ➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:  Obs 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.  Obs 2: Cuidando-se de dispensa não eletrônica, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia.
<b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<input type="checkbox"/>	<b>3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b> CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO: Carlos Alberto dos Santos MATRÍCULA: 000-101 UNIDADE ADMINISTRATIVA: DADM – Coordenação de Serviços Gerais DATA:02/02/2024		

Versão - Janeiro/2024

TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA -  
AQUISIÇÕES



APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

1. Dos equipamentos que (inserir característica dos itens):

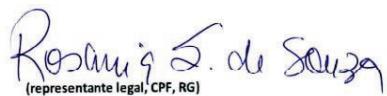
DESCRIPÇÃO <i>(Obs: adequar ao caso concreto)</i>	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Cortinas em tecido Voil gase de linho na cor marfim sem blackout no trilho suíço simples,	10,00	10,00 - metros

Versão - Janeiro/2024

**DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ**

Paraiso das Persianas, inscrita no CNPJ sob nº 19.408.804/0001-52, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a) Rosania Santana de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] e do C.P.F nº [REDACTED],  
**DECLARA**, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo maior de 14 (quatorze) anos, na condição de menor aprendiz.

Salvador, 02 de fevereiro de 2024.



Rosania S. de Souza  
(representante legal, CPF, RG)

**(representante legal, CPF, RG)**

# *Decorama*

*Persianas e Decorações*

CNPJ – 11.626.243/0001-56 / Inscrição Estadual – 85.906.345-ME

Endereço – Conj. Vista Alegre, 765 P, SI 201, Fazenda Coutos

De: Luís Carlos

Tels.: 71 3408-4323 / 8832-1078 / 9256-8891

Para: Ministério Público do Estado da Bahia

A/C: Carlos Alberto

Tels. : 71 3103-0151

## ORÇAMENTO

LOCAL	UND	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO TOTAL
FOYER DO AUDITORIO	PÇ	CORTINAS DE TECIDO VOIL COR MARFIM SEM BLACKOUT LAVÁVEL TRILHO SUISSO	R\$6.100,00
		<b>TOTAL</b>	<b>R\$6.100,00</b>

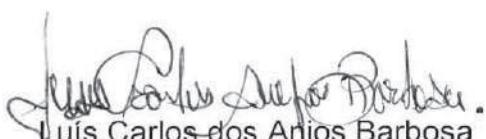
VALOR TOTAL: R\$ 6.100,00

Prazo de entrega: imediato

Pagamento: A vista

Validade da proposta 45 dias

Salvador, BA 21 de janeiro de 2024



Luís Carlos dos Anjos Barbosa  
Departamento Comercial

# ME - DECORAÇÕES

PARA: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ATT. SR CARLOS ALBERTO

SEGUE ABAIXO ORÇAMENTO DE PERSIANAS

QUANT.	ORÇAMENTO	Valor m <sup>2</sup> R\$	VALOR R\$
10	CORTINAS TECIDO VOIL GASE DE LINHO NA COR MARFM SEM FORRO NO TRILHO	728,00	R\$7.280,00
<b>TOTAL COM DESCONTO A VISTA</b>			<b>R\$6.920,00</b>

PRAZO PARA ENTREGA 25 DIAS ÚTEIS

PAGAMENTO A VISTA

VALIDADE DA PROPSTA 15 DIAS

SSA, 22 DE JANEIRO- 2024



Malcon Paixao

SITUADA NA RUA PRIMEIRA TRAV. DA IRMADADE 04 VILA MAR LAURO DE FREITAS,  
CEP. 42.700-000 TEL.( 71) – 986861870 / 999695489

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	<b>INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):</b> C <p>Aquisição com serviço de instalação de cortinas em tecido Voil gase de linho na cor marfim sem blackout no trilho suíço simples.</p> <p><b>Obs:</b> O objeto da contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 04/2024.</p>	
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: QUANTITATIVO DEFINIDO</b>	or t <i>ti</i> tin r aC ati a <i>gi</i> sti tis aC n G er aC f <i>rn</i> C i' tr d <i>Vr</i> G <i>rn</i> V <i>tr</i> C C G <i>h</i> G <i>ti</i> t as n r ab	
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>C) FORNECIMENTO CONTÍNUO</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>D) AQUISIÇÃO SOB DEMANDA</b>
	<input type="checkbox"/>	<b>E) OUTROS:</b>
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: FORNECIMENTO CONTINUADO</b>	<input type="checkbox"/>	<b>A) NÃO SE APlica</b>
	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>B) JUSTIFICATIVA:</b> φ <i>z h a u e r</i> C i' t <i>ri</i> V <i>s a C n</i> G <i>t c r C r</i> G <i>s a i</i> C i' v <i>o r</i> G <i>s t i</i> G <i>s t i n</i> G <i>a</i> n v <i>G t l r h t</i> G <i>r</i> G <i>t i</i> G <i>h a a r</i> G <i>a n</i> f <i>o a f i s t</i> G <i>r P</i> t <i>c r G</i> h <i>c t a t i r</i> G <i>i s t</i> G <i>f i r</i> a <i>a</i> G <i>r</i> G <i>t i</i> t <i>h t</i> G <i>c r t C</i> G <i>z h</i> G <i>r h</i> t <i>ic</i>
<b>1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	p <i>G t a a c s c</i> C i' ati a <i>gi</i> sti tis a <i>C e r</i> G <i>a n</i> V <i>t i</i> G <i>i</i> G <i>o c s t r</i> C i' G <i>h</i> G <i>e r</i> C <i>y</i> ati n G <i>t i</i> V <i>s a G s</i> G <i>r P</i> t <i>c r</i> p <i>h c t a t i r</i> d <i>V t</i> a <i>a t s</i> V <i>c r</i> C i' C <i>V a t s</i> G <i>u e r</i> G <i>i s t</i> G <i>n</i> G <i>r t i</i> G <i>t i</i> u <i>e r</i> G <i>s</i> C <i>V t c</i> G <i>(</i> V <i>t s</i> G <i>a r</i> G <i>t C</i> G <i>i f i s t</i> c <i>s c</i> C <i>r</i> s <i>n</i> v <i>'</i> V <i>t i</i> G <i>l i r t C</i> ati G <i>r i</i> f <i>d V t</i> a <i>a t s</i> A <i>i</i> G <i>s G z h a u e r</i> C i' G <i>r f s a b</i>	
<b>1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	é <i>h c s A</i> C i' G <i>z h a u e r</i> C i' G <i>t i</i> V <i>s a C n</i> G <i>t c r C r</i> G <i>v r</i> G <i>r P</i> t <i>c r G</i> h <i>c t a t i r</i> d <i>f</i> a <i>s</i> V <i>c r</i> G <i>a C f</i> t <i>ar</i> a <i>f</i> V <i>t r a G h</i> G <i>'</i> V <i>o s</i> G <i>s t r</i> V <i>t i</i> t <i>b p</i> G <i>a</i> u <i>e r</i> G <i>t i</i> V <i>c</i> G <i>q a</i> G <i>t</i> a <i>a c s c</i> a <i>c s</i> G <i>s c n</i> V <i>a t t i</i> u <i>e r</i> d <i>h</i> V <i>c r</i> G <i>a</i> t <i>f</i> G <i>c r</i> G <i>s</i> G <i>s a c s c</i> z <i>h s c s</i> G <i>f i t i</i> t <i>ti</i> V <i>a e r</i> G <i>s c n</i> V <i>a t t i</i> f <i>s d V s</i> G <i>n</i> G <i>c c s C n</i> G <i>h</i> G <i>'</i> G <i>t</i> a <i>a t s</i> G <i>b</i> G <i>v B</i> t <i>r n</i> f <i>i t i</i> V <i>c</i> G <i>Q h</i> v <i>t b C</i> G <i>W n</i> V <i>r a c s c</i> G <i>'</i> a <i>t s</i> G <i>s G b</i>	
<b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>		
<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO</b>	- G <i>r t M t</i> c <i>r t C r</i> G <i>'</i> O <i>t r V s c r</i> G <i>i r t C</i> a <i>f i</i> V <i>a s C</i> G <i>t t s u e r</i> d <i>r n</i> G <i>h V c s n</i> V <i>t r</i> G <i>r</i> G <i>t i</i> : r <i>C j d V t</i> a <i>r</i> G <i>c s</i> à <i>'</i> G <i>'</i> c <i>'</i> t <i>s</i> G <i>W 3 D L D 7 7 5 F</i> G <i>F D d i</i> G <i>'</i> G <i>o</i> G <i>'</i> V <i>r t t i</i> f <i>u r</i> G <i>i t i</i> t <i>s c r d s</i> G <i>f i t i</i> t <i>C</i> G <i>'</i> G <i>i</i> a <i>z h a s</i> G <i>'</i> G <i>f i t i</i> u <i>a c i</i> s G <i>l o s c s</i> V <i>r</i> G <i>'</i> t <i>t t s c r</i> G <i>t o t r n</i> f <i>u s t</i> V <i>c r</i> G <i>a c r n</i> G <i>r</i> V <i>t t i</i> t <i>r a C</i> G <i>'</i> G <i>v B</i> t <i>r a G V 4 0</i> : r <i>a d t r</i> V <i>i r t h</i> G <i>'</i> G <i>s v</i> G <i>'</i> G <i>C</i> G <i>'</i> G <i>f i t i</i> u <i>a</i> t <i>i</i> t <i>i</i> V <i>t s</i> G <i>a C n</i> G <i>V</i> y <i>b</i> G <i>p V t i</i> G <i>'</i> C <i>y f i r</i> a <i>t r</i> d <i>s</i> G <i>f i t i</i> a <i>'</i> V <i>t i</i> G <i>r t h</i> s <i>C</i> G <i>'</i> G <i>r</i> V <i>t t i</i> t <i>s u e r</i> G <i>'</i> G <i>'</i> r <i>a t t i</i> d <i>s</i> t <i>h s</i> G <i>o</i> G <i>'</i> V <i>t i</i> d <i>s</i> G <i>'</i> s a <i>G c</i> z <i>h s c s</i> G <i>t i</i> V <i>t i</i> q <i>a G i</i> t <i>h Q t i c s c</i> a <i>C r</i> G <i>v B</i> t <i>r b</i>	
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	<input checked="" type="checkbox"/>	<b>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>

	<p>atstthr dctsac Caa' n vO saCt Vaí thí fsaC ttçR</p> <p>C kCCSç - é/2 áúx- UçáuM pMç pçáuM pçtUçpçáyJçrthn Vtr aC Cc' Ví csc' dtsler tfiidVti t' c' Vti acitn Vs aç</p>
kçç	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</b> (é/2 cí aCt Ci : hçtiscc' Cistis Crn GaaUs1 Vcsa i' c' ts C atschs dn hVt fis xçR</p> <p><b>C) TÉCNICA (NÃO OBRIGATÓRIA):</b></p> <p>kCCç Çpxálkp, - kçç, áCépopé0 p, áCx; éuçp CACérn fitr fsuer Cc' Cfisi cer Cfistis Cr c' a' n fi' Vör C' Gif csc' Ci' t' V Vti C Crn fisGf' Crn C GvB tr CsCr Vtisler R</p> <p>kççNá' uNx- C / Cí uNéti- G2 Gúx0 p, áNx- óNx úpàç- 2 oáxáuXá</p> <p>kççççN . pç áçpxáu, Q áúx- C áNx/ Nx- UçNá. uNx- Uç2 GáNxUçáéçpçáçu' à- ~ pN éNx0 tñ- C / Çpà pNQç áNx/ Nx- GáNxUçáéçpçáçu' à- ~ pN</p> <p>kçç áéçpNxÉti- C áççNxéçpç - UçNá/ Nx- Uç; éuçp- U</p> <p>kçç / xN- Uç</p>
kççç	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (NÃO OBRIGATÓRIA):</b></p> <p>kççéaNx0 tñ- C á' px0 pç áçpçáNxéçp</p> <p>kççç' pçpçáNxÉ- CpxNxQ - úçpçáCç á2 - úNxNxÉ^ áUçé- úxQ' áNxç - CçäNxQ - CçáNxNéTé0 U- éçpçáç- 2 Cí0 ççpNxÉti- C áNx, ççáU</p> <p>kççç á2 - úNxNxÉti- C áçpçNxQ Xúç GáNx/ Q - C / CçpçáNxéçpçáçp</p>

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

<p><b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b></p>	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 7 dias úteis, a contar da escolha de uma opção (ver item 3.1). O prazo é contado a partir da data da emissão da Nota de Empenho.</p> <p>7 dias úteis a contar da escolha de uma opção (ver item 3.1). O prazo é contado a partir da data da emissão da Nota de Empenho.</p>
<p><b>3.2 FORMA DE EXECUÇÃO</b></p>	<p>➤ <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> 15 dias.</p> <p>C</p> <p>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DA ESCOLHA DE UMA OPÇÃO:</b></p> <p>C</p> <p>KÚCpçnáéá ~ Q áúx- Ç - G2 oáúH- Gáà- G- Núáéá, - NBNá' NpC áNpàçC KÇC çE / xN- Gáàrth stIC</p> <p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA:</b> Ver item 3.1.</p> <p>C</p>



Kúçooçú tí- C

kcccççççççç kú- ati Csardar n- Vti Gá tágcn aaf- Cc Gi c cr Grth sOlscr Gi OGr tñV t' cr tñVA ti aCr Gi tñ r CVsCcr Ctsir C C Vtli :sñr Va: Vscr dñ c sVti Ghá ~tsi fsAC Gi afi' tí fsCrn A fiti fsuer Cc Cstr Ghfi' tf' V' Vti dñt' tr Gi OGrá th uer kC

- **LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):** Ministério Pùblico do Estado da Bahia, 5ª Avenida nº 750, Centro Administrativo da Bahia
- **DIAS:** C saG : hVcsaGaGi ytsaA' ts
- **HORÁRIOS:** Dás 08:00 ás 18:00 horas.
- **NECESSIDADE DE AGENDAMENTO:** [ESCOLHER UMA OPÇÃO](#)
- **SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:** Vsuer C C tf uraC' ts a
- **TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:** Clé` DçC7Dº7AºDj FC Gr rrtc' Vsuer c' Ca tf ura@n fiA vsbn fibvtC

#### REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS)JC

Não se Aplica

- **DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:**

Não se Aplica

### 3.3 RGERAS SOBRE MONTAGEM

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/>            | A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM  |
| <input type="checkbox"/>            | B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS  |
| <input checked="" type="checkbox"/> | C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR<br><u>é- ú, Cé^ áUIC</u><br>C <ul style="list-style-type: none"><li>➤ <b>PRAZO PARA MONTAGEM - <u><a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO</a></u></b><ul style="list-style-type: none"><li>( X ) pgçEL(ör ts aCr VtcsaGistí tñsGr Ot tsuer Gi OQ o~ p((C</li><li>( ) ~ g_____ (c saCr Vtscr aGistí tñsGr Ot tsuer Gi OQ o~ p(C</li><li>( ) égQ' c sVti G: ' Vcsn ' Vtr CñN : tsalC<ul style="list-style-type: none"><li>o / Vcsc' Gi afir Va4f' Oéordenação de Serviços Gerais</li><li>o x' Oir V C C An s Cistis Cr Vtst r Jc DçC7Dº7AºDj FC Gr rrtc' Vsuer c' Ca tf uraC' ts a@n fivsbn fibvtC</li></ul></li></ul></li><li>➤ <b>DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM</b> @egunda a sexta</li><li>➤ <b>HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM</b> 8:00 ás 18:00 horas</li><li>➤ <b>LOCAL PARA MONTAGEM - <u><a href="#">ESCOLHER UMA OPÇÃO</a></u></b><ul style="list-style-type: none"><li>( X ) pgçC' Cafi' tñtsGr Q o~ pCn CéGscr tñC/c tñtC(U c' Cép~ dphc tñtir</li><li>( ) ~ ç Áhs@h' tñtC' Cr Q o~ pC/sC csc' CéGscr tñC hGi afi' tí fsCñN : er Q' tñtir fir OA tsVs dñr Vir th' Gi zh' tñcr Gsphó kC</li><li>( ) égC httskD/c tñtC</li></ul></li></ul> |



3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO

	<input type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO												
	<b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</b> <b>CONDIÇÕES:</b> <input type="checkbox"/> ➤ <b>PRAZO PARA INSTALAÇÃO</b> <input checked="" type="checkbox"/> ESCOLHER UMA OPÇÃO (X) pçFLOr tsafr VtscaGfstí tcsGar At tsuer Gi' OQ o~ pCC ( ) ~çC_____Csafr VtscaGfstí tcsGar At tsuer Gi' OQ o~ pCC ( ) éçQ 'c sVti G: ' Vcsn ' Vtr CN : tsaJC o / V csc' Gi afir Va4f' <i>Coordenação de Serviços Gerais</i> o x' Oir V C C An s Cfstis Gt Vtsfr JG DçCDº 7A Dj FC GrrtC' Vsuer c' a' tf ura: ' ts a@n fivsbn fibvtC <input type="checkbox"/> ➤ <b>DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO</b> <input checked="" type="checkbox"/> Segunda a sexta <input type="checkbox"/> ➤ <b>HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO</b> <i>8:00 às 18:00 horas</i> <input type="checkbox"/> ➤ <b>LOCAL PARA INSTALAÇÃO</b> <input checked="" type="checkbox"/> ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X)</i> (X) pçU c' Cafi' tñtsCr Q o~ pCn CfsCrtzCv c tsiJC ( ) ~çAhshih tñt c' Cr Q o~ pCn CfsCrtzCv hGi afi' tñfsCN : er Q' ttifir A Vsdtfr Virtñ ' Gi zh' tñcr CfsCphtr tñtsuer C' GrtVt n' Vtr C' Q sti tñJC ( ) éçG htñkDv c tsiJC												
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERCÍVEIS)	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERCÍVEIS) <input type="checkbox"/> B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO <input type="checkbox"/> C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO <table border="1"><thead><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th><th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO C DE VALIDADE (na data de entrega) *C</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td>C</td><td>C</td><td>C</td></tr><tr><td>C</td><td>C</td><td>C</td></tr></tbody></table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO C DE VALIDADE (na data de entrega) *C				C	C	C	C	C	C
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO C DE VALIDADE (na data de entrega) *C											
C	C	C											
C	C	C											
3.6 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR <input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS ➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA												

	<p><b>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA</li> <li>( ) ➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) → <ul style="list-style-type: none"> <li>○ GARANTIA LEGAL:</li> <li>○ GARANTIA CONTRATADA:</li> </ul> </li> </ul>
( )	<p><b>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</b></p> <p><b>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):C</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b></li> <li>( ) pçá2 oNáUpé- úxNpxp, pÔâôOpúxáREGRA GENERALCC <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) ~çóp~ NOpúxáEXCEÇÃO <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Bhái ~tstGy : ( Vt sC CstbVí sCr CstbtsVti kán Csar Círaí fr gIC</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ DURAÇÃO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b></li> <li>( ) pçC_____C ØUCC <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) ~çC_____C áUáU</li> <li>( ) éçC pNpúxØrá, / NpNQé- úxÜ/ p2 áúxáC / NpúxáQ-, pØC Ø ÓuéØé- úxNpx/ pà kó- NúáéØ áúx- Cé- úxTú/ - ç</li> </ul> </li> <li>○ CChái ~tstbts1r C Chtbuer C ~VcrJ</li> <li>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, tr Vtscr Gfistí tCscv thtbsfi Ø2 o~ p <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b></li> <li>( ) pçcccH- NpUkér Vts: n CÔáatr Ø tñn sC fier Jccc ) Õti accccccc ) értticra <ul style="list-style-type: none"> <li>( ) ~çC_____C ØUkér Vts: n CÔáatr Ø tñn sC fier Jcc ) Õti accccccc ) értticra</li> <li>( ) éçC / xN- kUjDc tsbt</li> </ul> </li> <li>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO<b>ESCOLHER UMA OPÇÃO</b></li> <li>( ) pçpaa at( Vt sC c scsCvrsCr VsChtbVsC hC ttr fir CtsVsC CtsCscr ti</li> <li>( ) ~çpaa at( Vt sC c scsCvrsCr : h Vti C hV tði rJC</li> <li>( ) éçpaa at( Vt sC c scsCn CtsCtitl tir Cscer VttsCsc</li> <li>( ), çÔn sitedCatr C Gaa at( Vt sCtiaatsCsC tis tsn Vti C/sGá c Ccr Q o~ p ØEXCEÇÃOph N : tsbt <ul style="list-style-type: none"> <li>○ - aCôsn scr aGistbCpaa at( Vt sQl tVtsC f ter C tGti Vc cr aCvCt1r C 4y n rC <ul style="list-style-type: none"> <li>_____C_____Crt adfr VtcsaCsCvri ~tsuer Cí Ø2 o~ pR</li> </ul> </li> <li>○ - Cy thtr tCscstbVí sCtVrVtñ Ctn sCVC tscr CstbtsA Crn CrcsaGac afi asa c tr tti Vti aCsCtisuer C5r hGhvá th uer C C tf ura5v VadCvtO tC C a0ts A n Vtr C C haCtVt r aGraCts aCn C h Gzh Oaci Vösn C acr Cy thtscr aai tf ur aC hC aí f ti n Ck VagdV n Ctrn r Cí ØCtsVafir tti GistbGhsC t Vsdâ C t aa4A</li> </ul> </li> </ul>



	<p>tir R</p> <p><input checked="" type="radio"/> Há ~tsí fsCistéGCostéVí sCn siteJC</p> <p>( ) ágC htis hafii t ~tstí</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p>( ) A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p>( ) B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <p>➤ O/c ts tis tt' Gkagahvtr Vttis t4f' &amp; aJc</p> <p>➤ O/c ts tti : ts a5tr Vc uí ' adistéGahvtr Vttis tuer JC</p>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</p> <p>7kébDfCú s Círtin s CscaCc afir aú ' aC atsv' Ot csas Cvs Câ' C' c' ts OCV3 CDLbD775FºFDC Cvs Câ' áatschsG' p O/3CDLb87L5FºF7dC' <b>CONTRATANTE</b>C' a: Vst4 Ca' tf cr tk' aqdfir tiCh' r Cc' Cor tis tis ' afi' t' ts Cis tis C' n dfitis G' ater C C' ats Olsuer Ccr C' Vttis tr dti Vcr C' r c' ti adC Vtti C' htis adfitis Vri' ~tstiG' <b>CONTRATADA</b>Car vti CsacCti : hGtisc' aG' h GsGsaCz' h' Cifitf' Vtthi' C' Vösn Cs Ca' ti' Vtr VttisCsasC' y' thuer C' ati CVatthn' Vtr b</p> <p>7kébDfCvthn v' G' C' ats Olsuer Ctr n fis VöstC' C' ti' ts tis G' ti' ts C' y' thuer C' r C' Vttis tr dC' n C' csas GahsaCs' aditn r t' s@' Vti J</p> <p>7kébDfDfCprtn fis VöstC' G' hn fitin' Vtr C' r aditn r t' aC' C' y' thuer C' ati CVatthn' Vtr C' Vr C' r Vttis tr dC' C' ti tn VstisG' fitrf c( Vt saC' t' aa4tisaG' r tti uer C' GsGsaCtti : hGtisc' a' 5r h Cc' i' tr adCfrc' Vcr Cs CscaHafii Vc' t@' aCs C' y' thuer dCa' n C' fiti Bhdar aCs CsasVü' a' tr Vttis ths aC' s aR</p> <p>7kébDfDfCtisVan' i' tiC' <b>CONTRATADACs</b> aCVatthu' adC' C' r n hVtstiG' ti' ts uí ' aC' fitis r t' aC' h' t' r ad2hs Vcr C' r t' C' s aR</p> <p>7kébDfDfCtisVan' i' tiC' <b>CONTRATADAdC</b>' ti' ts uer C' r aG' tf ur aBIC' i' thscr ad' n' Vcr C' r n fi' ti Vti G' sv Olsuer Cis tis G' ti' v n' Vtr C' G' s: sn' Vtr aR</p> <p>7kébDfDfCáatGtisC' t' tiCsacC6f' csas Ccs' <b>CONTRATADAdCar</b> C' t' Vcr Cs' r C' tr t' C' r n fi' ti Vti C' r <b>CONTRATANTE</b>d' C' t' aa4tir dfiti t' t' C' C' afi' t' s Olsuer</p> <p>7kébDfDfC' C' ats O' C' r Vttis tr G' Vr t'st4C' n G' : attr G' fitir C' csas G' aG' tr t' ( Vt saG' G' t' r VscsaG' ' y' thuer C' r Vttis tr dC' t' tn V' Vcr C' G' h' C' r t' C' t' aa4tir dfitis G' G' : hGtis uer Csas G' aG' h' cr aG' i' tr aG' va' tfscr aR</p> <p>7kébDfDfC' C' ats O' C' r Vttis tr CVir t' st4G' G' haGhfii tir ti adC' n G' t' r fir G' 4v G' fitis G' G' r uer G' s a' n' C' csas G' r Vf' V' Vti adC' G' ths uer G' h' C' n' s Vcstic' t' aer G' h' fitrf c( Vt s G' h' C' t' G' fitis a' Gahs t' r n fi' t' Vt s G' h' G' atschs G' O/3DLb87L5F7F6tHDFd\$F3C G' O/3DLbD775FºFDd\$ttHOD' d\$F3b</p> <p>7kébDfDfC' C' ats O' C' r Vttis tr G' r t' C' r adC' n' Vcr G' r n fi' ti Vti G' sv Olsuer G' fitis G' ti' v n' Vtr C' G' s: sn' Vtr aR</p> <p>7kébDfDfC' C' ats O' C' r Vttis tr G' r t' C' r adC' n' Vcr G' r n fi' ti Vti G' sv Olsuer G' fitis G' ti' v n' Vtr C' G' s: sn' Vtr aR</p>

7 kēDF bDpGha Vt sC' Crn hVtsuer dfr tifstti Cr CONTRATANTE ar vti Cti : hGtsc' aGh  
isG sadVer C y n' G CONTRATADA GsaG afir Vasv Gtsc' aG' ti th VscsaG ati Cr Vttistr b

**7. El DIFERENTE CONTRATANTE** que tiene su domicilio en la calle **Calle 5 de Mayo** número **123**, localidad **Bogotá D.C.** NIT: **123-4567890-1**, que es la persona que contrata con el licitante para la ejecución de los servicios y/o bienes que se detallan en el presente contrato.

7 kē DFL kDā hs@' tñ tf ur C hG' n C r V a c' tñ cr C r e G' tñ f' @v C r cr C hC n C i s t tñ d' f' tñ  
a' tñ i' tr C' G CONTRATADA qñ ahs aC yfi' Vas aR

7b6bDFBFQver Gt tsuer Gt Gohn Gt tf ur Gt hGt n dVr Gt cr Gt hCn Gt sti dVer Cn fiGt sti Gt/s  
c Guer Gt Gtts 1r Gt C y thuer das Gt C y fiti aas Gt Vt r t Gt s Gt CONTRATANTEb

7. **CONTRATANTE** fir c' t4Car At ts tC CONTRATADA dS Qhs Qh ti  
ti n fir dC aCr thn ' Vtr aGt Gt r Vs cr aGt n GCy' thuer Cr Citi a' Vti Cr Vtt str b

7 hēdflkþC ater C G C ats Qls uer Cr Vtis ths C va' ffs tads Vcs ds aC/r tn s aC Cti : hGn' Vtr aCVti tMr a  
cr Q Vatl tir @6vCr Cr Gats cr Ccs Sö sC at fiOvscr ti aCcsC stl tisb

### **3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO**

- A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1

B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL

### **3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As infrações administrativas e as sanções encontram-se definidas em contrato, em conformidade com as disposições legais aplicáveis à matéria.

### **3.8.4 DAS MULTAS\* ESCOLHER UMA OPÇÃO**



	<p><b>3.9.2 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) CA</b> <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>pçõNÃO SE APLICA</b></p> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> 1) _____ H- Np Uer Vts: i n Cãatr O tñn sC fuer J ) Õti a ) értticra</p> <p><input type="checkbox"/> 2) EÇ Qp Uer Vts: i n Cãatr O tñn sC fuer J ) Õti a ) értticra</p> <p><input type="checkbox"/> 3) E / xN- kújOc tstiC</p>
	<p><b>3.9.3 DEMAIS REGRAMENTOS:</b></p> <p>7b7bDG Ci t' v n ' Vtr fitir f aätitir Ccr aG' VaC' tstiC ar v Cs CVthn v( Vt s Ccr C' ats Ccr Cr Vttstr CA ti afir Va4f' Cff' G Cösv Cts uer Cts tis Cis:sn ' Vtr adC Ca' Cstt4C' Gr thn s Cahn 4tis dVr Ctr Cs C' i fs ' Vtti :s dftis C' VaC' Cif ati tir tif' ti' ts uer C' Cahs Ctr Vir thn csc' Crrn GaC afit' ~tsú' aCr Vats Vti a V' ati CVatthn ' Vtr R</p> <p>7b7bF C- <b>CONTRATANTE</b> Cti B tstiAdVr Cr cr Cr h C n Cistti dCVtOaf' Cs Vti aCcr Ci t' v n ' Vtr fitir f aätitir dCvB tr Cr Vttstrhs Cn C' astr tcr Crn GaCt Vc ul' aCistthscsaddr c' Vcr dC Vtti ts Vtr d a C' Cr Vf' tif' t c tif' 0 Ci t' v n ' Vtr dV' ati Csar Crrn GaC' chu' aCsvd' aR</p> <p>7b7bDán Csar C' Ci thas dVr Cr cr Cr h C n Cistti dCr Cr vB tr Cr Vttstrs cr dC' ts C' <b>CONTRATADA</b> r vti: scs G Ci fistis tif' r tti: tif' n r f' tif' tr Vattih tif' h Cahvá th tif' qahs aC yfi' Vas adVr Cr cr Cr h ' n Cistti dCr Cr vB tr C n C' h' Ca' C' tif' tsi n C' f' radC' i' traCrh CVtr tti ul' aCtia h C' Vti aCs ' y thuer C' h C' sti tis aCn fiti :scr adVr Cif' ts 1r CVC tscr Cr Cti n 7b7bF C' dtsv' Vcr Q' C' ats Ol's uer Ver Cti ats tif' Ci t' v n ' Vtr Gt' Q' h' Q' B n C' VtcsaC' rcsaC' aC' f' Vths afit' Vc ( Vt saQ' h' Cif aas n f tif' G' tif' fir VtcsaC' r C' t' v n ' Vtr Cif' f aätitir R</p> <p>7b7bE C' Ci t' v n ' Vtr C' ~Ví fr Cr Cr vB tr C' ati Cr Vttstr G' tif' Cr Vttstr i 1scr C' fir aC' C' cr tscr ad fi' 0 <b>CONTRATANTE</b> dCr cr Cr afiti t' c n ' Vtr aCsvd' aCr C' ths C' C' C' tif' C' 3DLb775F' FD' dVr C' h' Cr hv' tif' C' C' ats C' C' C' 3DLb87L5F' 7dC' f' Vcr C' tr tti tif' Vr Cif' ts 1r CVC tscr Cr Cti n 7b7bR</p> <p>7b7bH G' C' tif' Cr h C' fitir f s uer Ccr Cr vB tr Cif' 0 C' - úxNpxpúxá C' y tif' G' Ci afir Vasv C' sc' Cs <b>CONTRATADA</b> C' fir tif' f' radC' i' traCrh C' afistis C' aCt n GaC afit' ~tsú' aC ats v' Ot csaC' ati ér Vttstr C' Cr fitir f' aar C' C' afit' Vas C' C' tif' tis uer C' h' Cr tif' Vr h dC' tif' tscs afiti tif' tif' tif' Vti d :stif' Vt C' aif' Cr <b>CONTRATANTE</b> C' tif' dC' aC' tif' afiti f' ats aC' G' C' tif' C' tif' C' 3DLb87L5F' 7dC' f' è59º C' é aC' :r C' C' i' as Cr Cr Vahn cr tif'</p>
	<p><b>3.10.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><b>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</b></p> <p><input type="checkbox"/> ➤ áV: 0 vsn dC y n fo' tsí fsn ' Vti dtr cr aC' aC' hatr aC' G' f' r aC' Ci n hV' tsú' adC Vt stiA :r aC' tif' s adC' tif' f' C' Vt 4tir aC' C' tif' vs C' ats aC' Cr cr C' C' aars C' C' a: Vscr Cif' 0 Cr tif' t' A cr tif' C' C' y' thuer Cr Cr vB tr dC' tif' Vafir tti aC' C' hs Q' h' tif' sthti 1s dC' fiti tif' tif' s uer dC' A :hl adC' Cn Vattih uer dC' tif' Vt htr aC' C' n r C' n ' Vtr ab</p> <p><input type="checkbox"/> ➤ , ' n s aC' i' tif' n ' Vtr aC' Cr hf' tif'</p>
<b>3.10 DOS PREÇOS</b>	



	<p><input type="checkbox"/> <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p>
	<p><b>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>A) VALOR MENSAL FIXO:</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>B) VALOR UNITÁRIO POR BEM/ÍC:</b></p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO:</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>D) OUTRO:</b></p>
	<p><b>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p>
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	<p><b>A) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>( ) 1) p- GóúpàC áQ-, pçp Gúáé/ Éti- C- úxNpx/ pàGáNáéá~Q áúx- C - G ~Eáx- kN :tísC tísQ</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHO EMITIDO</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>C) MENSAL</b></p>
	<p><b>D) PARCELADO:</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>➢ Á/ púxQ p, áC áGpNéáàp UIC</b></p>
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p><input type="checkbox"/> <b>➢ , áóúíÉti- C - UQ - úxpúxáUç pUçpNéáàp Uçafí t ~tstíC</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>E) OUTRO(A). 0/c tstí</b></p>
	<p><b>3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA, a' Vcr C/ t' aa4tis Car n' Vti G Csfiti a' Vtsuer C' C/r ts C' ats C' sths C t' tí cí ' aC' Ci : hGticsc' C' ats C' sths C' ats dfr Virtin' Cti n C' bDFkD' C' vs yr qb</b></p>
	<p><input type="checkbox"/> <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS, para além dos indicados na opção A. C áafí t ~tstí</b></p>
	<p><b>7bDFkDG C' s:sn ' Vtr G' t4Gfiti t' aascr C's G' tir c t csc' C' Vc' tscs C' r Cti n C' bDFkD' C' Vcr C' scs C' h n ti sOlscr C' fiaaG' C' Vtt :sC' C' scs C' G' cr5 n fi' Vôr C' G' fiti a' Vtsuer d' C' <b>CONTRATADA</b> C' sths C' urts C' t' tí cí ' aC' Ci : hGticsc' C' tsvd' adG' n C' rnr C' rVah' C' qCa thsuer C' C' rV' csc' C' scs C' <b>CONTRATADA</b> C' rthn' Vtsuer C' h' C' f' t4C' atstic' f' csn' Vti C' strn fis V' scs C' r C' <b>TERMO DE RECEBIMENTO</b> C' <b>CONTRATANTER</b></b></p>
	<p><b>7bDFkDG a'fis:sn ' Vtr aG' tter Gfiti t' aascr aC' r Gfiti 1r C' C' êdr trçC' saGti adG' C' r Vtsuer C' scs C' sfiti a' Vtsuer C' scs C' rthn' Vtsuer C' Vc' tscs C' r Cti n C' bDFkD' C' ac' Q' h' C' rV' C' s' G' G' Vc' ( Vt s G' G' ti : hGticscs R</b></p>

7bDFlflDC : t̄i~tsVcr Aí ḠhsQh̄ t̄i Vc (Vt sCn f̄i c̄ fsCr f̄is:sn ' Vtr d̄a' t̄aCr Vac̄ t̄scsCs̄s  
cs̄fiti ā Vtsuer Cs̄Crthn ' Vtsuer Gzh̄ Q̄sQhsCr̄ f̄i sOlscsḠti af̄i t̄i fsCr̄ : h̄ti1suer R

7bDFl7q̄Cs̄thtsaḠst̄Ā Aer Cr̄ n fisVöst̄Cs̄Crthn ' Vtsuer Ḡti vst̄atisḠi f̄sCr̄ Ḡi tr̄Ḡn ' Vtr Cr̄a  
ttivht̄raḠh̄ Ḡi Vösn Cr̄ n r̄ Cr̄t̄ C̄vtr̄ Cr̄ Va: Vscr Q̄sC̄hahḠotin ' tsR

7bDFl1 Ḡ **CONTRATANTE**cti sOlst̄Ḡ Ḡi ti Vuer C̄ Cn fir atr aCr̄ h̄Ḡ ht̄saCr̄vti: sui' aḠ C̄vst̄thti 1s  
ttivht̄atisd̄C̄ Cr̄t̄ Cr̄n ḠO: aḠuer f̄ : Vti R

7bDFlj Ḡ aḠis:sn ' Vtr aḠi t̄er C̄ i' thscr aḠst̄fl aḠ C̄t̄i n ḠsVt̄4tis d̄fis̄t̄ Ḡt̄i c̄tr C̄n Cr̄ Vts  
tr̄t̄i Vti C̄ Ḡ: (Vt sCvC t̄scsaḠi @ **CONTRATAD**pd̄fiti i' ti Vt s@' Vti C̄n ḠsVtr C̄ Ḡrf n ' Vtsuer  
r̄t̄sC̄ Ḡi th̄tar aCr̄ Ḡatscr Cs̄Cs̄sR

7bDFl8q̄Ḡths Ol̄suer Ḡi V̄ t̄altsCr̄af̄is:sn ' Vtr aḠi f̄ cr̄af̄i @ **CONTRATANTE**C̄n Ḡtsar C̄ Ḡrt̄d̄  
ā t̄aḠsQh̄ḠcsCr̄ Vac̄ t̄sVcr ḠCs̄sCr̄ f̄i Vt n ' Vtr ḠsḠvti: suer C̄Cr̄ Ḡi hC̄i' f̄r f̄is:sn ' Vtr d̄C̄  
str̄t̄ Cr̄n Ḡst̄suer Cr̄ ḠloéCr̄ W̄' áḠit̄ Ḡts Ḡi n fir ti d̄va' tf̄scr̄d̄a' n fiti d̄ C̄ afir atr Cr̄a  
ti VaC̄bDFlj C̄ bDFlj bD

7bDFl8bDCost̄ C̄ i' tr̄C̄ Ḡst̄t̄ti 1suer C̄ Cn r̄t̄ Cn fiht̄af̄ C̄sCr̄ **CONTRATANTE**d̄Ver Cr̄i t̄er  
tr̄ Vac̄ t̄sCr̄aC̄ f̄ Vths aḠtsaCr̄ Ḡis:sn ' Vtr Cr̄ Ḡi t̄oCr̄ C̄ Ḡt̄sñ ' Vtr Cr̄ C̄y t̄t̄r̄  
~VsVt̄ t̄r̄ Cr̄ Ḡatscr Cs̄Cs̄s d̄tr̄n fiti ' Vc cr̄ C̄ Vt̄i Ḡ C̄ VsQ̄Cr̄ Ḡ (aḠ C̄ 1' n vtr̄ C̄ Ḡn (aḠ  
B̄V̄ t̄r̄ Cr̄ C̄y t̄t̄r̄ Ḡahva' z h̄ Vti d̄C̄ t̄rt̄ti Vti aḠ C̄ t̄t̄hVat̄ Vt̄ saḠf̄r Vt̄sC̄ ḠsaḠist̄ti  
atr̄ C̄ d̄fir̄t̄r̄t̄s ḠQ̄zh̄ r̄ C̄ Ḡi Vs aCr̄ Ḡati n sC̄atsch̄sC̄ vt̄i: str̄t̄s n ' Vti Ḡi Ol̄scr̄ Ḡist̄ Ḡ  
y' thuer Cr̄af̄is:sn ' Vtr aḠi f̄ cr̄af̄i @ **CONTRATANT**áC̄

### **3.13 REAJUSTAMENTO**

- #### A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. Ná' Np UJ

- Tvc t̄ C̄ t̄ s̄ C̄ stis̄ C̄ 40h0 Cs̄ stis̄ uer C̄ Citi ur a **ESCOLHER UMA OPÇÃO**

➤ C̄  
    ( ) p̄C̄ oé50° áC

    ( ) ~ḡ / xN- h̄Vc ts̄t̄l

➤ p̄C̄ f̄ Vths̄ C̄ r̄ Vt̄ aaēr C̄ C̄ s̄ Bhat̄n̄ . Vtr̄ C̄ ts̄ C̄ r̄ Vc̄ t̄ r̄ Vsc̄s̄ C̄ Ḡ fitī ā Vts̄ uer C̄ C̄ ī Ā z̄ h̄ t̄ ī . Vtr̄ C̄ t̄n̄ s̄ C̄ C̄ ēr̄ Vt̄ t̄s̄ C̄ d̄s̄ fiäǟ C̄ C̄ t̄s̄ Vat̄ h̄t̄r̄ C̄ r̄ C̄ t̄s̄ l̄r̄ C̄ C̄ D̄F̄ C̄ r̄ 1̄ C̄ C̄ . Ā ā ad̄r̄ Vts̄ c̄r̄ āCs̄ C̄ s̄t̄s̄ C̄ r̄ C̄ t̄s̄ n̄ . Vtr̄ C̄ āī n̄ s̄c̄r̄ C̄ C̄ Ḡ C̄n̄ Vatt̄ uer h̄

➤ ús̄ C̄ fiäǟ ī C̄ C̄ s̄ Bhat̄n̄ . Vtr̄ d̄s̄r̄ t̄s̄t̄l̄ Ā C̄ r̄n̄ r̄ C̄ ī ī Vt̄ s̄ C̄ Ḡ th̄n̄ h̄Ḡ C̄ C̄ D̄F̄ C̄ r̄ 1̄ C̄ C̄ . ā ad̄ā Vc̄r̄ C̄ C̄ t̄h̄r̄ C̄ Vt̄ s̄ C̄ C̄ m̄s̄ C̄ C̄ fitī ā Vts̄ uer C̄ C̄ r̄ C̄ t̄s̄ n̄ . Vtr̄ C̄ āī n̄ s̄c̄r̄ C̄ C̄ Ḡ C̄n̄ Vatt̄ uer C̄ C̄ t̄h̄r̄ C̄ Vt̄ s̄ C̄ C̄ (ā C̄ h̄ C̄ Vt̄ ī t̄ C̄ C̄ C̄ s̄ Vf̄ C̄ t̄b̄t̄ir̄ b̄

➤ Ū t̄r̄ C̄ vB̄ tr̄ C̄ C̄ s̄ Bhat̄ī C̄ fī Vsār̄ āCs̄t̄ī ātī C̄ ī frās̄ C̄ C̄ c̄r̄āC̄ C̄ ȳ thuer C̄ ā t̄f̄ ur̄ āC̄r̄ th̄ s̄ C̄ s̄r̄āCs̄ fiäǟ C̄ C̄ t̄h̄t̄r̄ C̄ r̄ C̄ t̄s̄ l̄r̄ C̄ C̄ D̄F̄ C̄ r̄ 1̄ C̄ C̄ . ā ad̄r̄ Vts̄ c̄r̄ C̄ C̄ r̄ t̄s̄ n̄ . Vtr̄ C̄ āī n̄ s̄c̄r̄ C̄ C̄ Ḡ C̄n̄ Vatt̄ uer b̄

- B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO**

úus G fiati a C' diti tñr : suer Cr dits 1r C' d : ( Vt s dñr a dñt thscr aG' ter disaaff' a c' dñt s dñt sñp : Vtr dñr Vir th' G aG' : h Vt a dñt : ts aC' Cr Vc u' al

- T/c t' C~t sCis tis C C4@h0CsCst is uer C. Citi ur aCáUé- àHáNQ\_2 pC oÉti- JC  
( ) poCú oé50~ áC





ti afir Vasv Qsc' Cs C~ats Olauer Cr h Cr Cstr n fis Vösn' Vtr Ccs C' y' thuer Ctr Vtts ths OCfi' @  
**CONTRATANTE** dzh' C tstd Gshtr ti1scr G G' atr Vtst C r aGfis: sn' VtraG' f cr aG hCs C stb Ví sdtsar  
y: cs Qr Cc ts Ol Gfs O tfr tt1 afir Vc' Vti G r aG Cs Vr aG r itic r aR

7b) bōde Cott f c' Vt sVtC Ch sVt tiCs ths Olcs caCt cs aCs aCt' VusaC Cs Cs tiaCt Vtr CqaCt fisti ul' a  
tr n fi' ti Vti aC h' dfr tf' Vthtis dā' Bn C' t' aa4tir aCtC y' thuer Cr Cr Vttis tr R

710 bldDqpti Vc' ttdVr adftis 1r aCt Va : Vscr aC' ati Cvatthn ' Vtr dqaCti thas aC hC' ti th Vsu' adfti 0  
**CONTRATANTE**cc' C' VaQ h' CVer Cti Vösn Cacr C Vtti : h' aC n Ctr Virtn csc' Ctrn GsaCtVc ul' a  
c' ati Ctr Vttistr CrhCcr Ctitr t' aar Cc' Cc afi' Vas Cc' Cct tsuer Q h' Cr Crti: Vr hCtir f c' Vt sVcr Cahs  
n' c stsr tti uer C hCti sQls uer d' a n C Vhaftis t' C **CONTRATANTER**

7b) bDfDF Cér n hV tsiCsr CÓ ats~~C~~r Cr Vt tis tr dVr Cítis 1r Cc' CFL Cf Vti C C hsttir cCórtis adC hs@h' ti  
r trtt(Vt sGVR th sCéhCt c' Vti @h' G' C' ti~z h' Cr CotsCr aG' tf ur aR  
C

7b) bD7Gti atstár cr C atGti t n Vtr G hCvir th suer Gt tsCs Gt CONTRATANTE G hCvir tGt ha fiti fir atr adG stis Vcr A Gt aG Gt aar dG Q h tGti n fir dG r Gt tsCs Gt aGt vs Gt adG n Gt n r Gt aGt thn Vtr Gt Gt fr aG Gt y thuer Gt Gt tf ur R

71d b01D Costis Oas tifir tiC' ti th V s uer C or **CONTRATANTE**D hs Q h' tiC' f csc' C h' Cver C ati B a' Vcr C y' tht scs C' Gtr tfr C rn Gvrs Gt V ts G h Q h' fir V o s C n Giatr G Q' ht s Vus C' G' aar sa G h v' VaG' Gt tt' trah

7b) bbdj Cíer Cí tn í tcschí Olauer C' ChsQh' tctsvsOr Cr Cn Vr tC' C' 1 aa aG Vr adC yt tr Qs tr Vc uer C' Gfiti Vc 1ctsts C aG s rti ac' Chstr til' G Vr adCv n Cí tn í tcschí Olauer Cr CtsvsOr Cr n Vr tC' C' 1r tr G Vr acn CtsvsOr Vr thtVr dfti ti: r ar C hCv as Qyti R

7b) bbd8 Cíer Cr Vttis ts tdc hts Vti Cf : ( Vt s Cr Cr Vttis tr dt - VB: ' dtr n fis Vö' tñ Chfsti Vti C n Ovö s Cr ts dtr Qti ts C hCfr tC 'V csc' dStl C Cr tt' tñ C ts hdt' C ti: ' Vti Cr CONTRATANTE d hC r ~ ats C hCfr C atr tC Cr Vttis tr dVr asti tn r aCr sti: r C édfistia: tñir C Vt r dcs C Di bbd7ZF o FDR

7b) b) C hstt stia: @ar vti @r csaGacVir th suí aGví csaCn C' tr tt( Vt s@r @hn fitin ' Vtr @r tr Vt@r R

7b) bDÉCHN fitid Is Cráifír athCráO:s aC : Vti aC Gán v tr C' c' tisCCatsch sC hG hVt fis@ saVr th saC: G : htisVus Crá **CONTRATANTE**

7b) bld9éhn fititiéhts Vt Cr cr C Gi' tò cr C' Cy' thuer Cr Cr Vttstr dGi a' tf s C' Gsti r a fti f ats  
n C' Gistié Gi' aars Cr n C' ~t (Vt s dGisti sv Cts cr Cs Cti f c (Vt s Cr t s C' hGisti Gfiti Vc 1dV' n  
tr n r Gati a' tf s a C' Gsti r a fti f ats aVs C' aGuer GsTHD8R

7b) bDFo Gern fitr fstiGai a' tfsG' Gstri raG G'h' Gai i' ti GCGahahGest n sdv'r fitislr Cyscr G'i' @  
~atsCer Cr Vtistr dfrn GCVC tsuer CraCn fiti :scr aG'h' fiti 'Vtõ' tñn Gadi i' ticsaf's: sagsttloDD8d  
fistia: tñir GvtrB

7b) bDfDGo' th í tiC Gr i' ti' tiGr Vc uí' aGfis ts Cs Cn s aCs n fiG C Gr n fiOts C ats Ols uer C hts Vti Cs f : ( Vt s Cc' ati Ctr Vtt ts tr dCir tV' t' Vcr CVir th sul' adCftr fit s Vcr Cr Cst' aar Cq Ccr thn' Vts uer fi' ti' V' Vti C Qc y' thuer Ctr Vtt ts ths @C Gti Vc' Vcr CqaG va' tf s sul' aC C y : ( Vt saGfiti a' Vts csaGfi' G ats Ols uer B

**3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) A ESCOLHER UMA OPÇÃO:** \*

- A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS**





- |  |  |
|--|--|
|  | <ul style="list-style-type: none"><li>➤ otis 1r Cis tis fiti a' Vtis uer JC _____ C saGfiãaaGaa Vs this Cr Cr Vttis tr hccc</li><li>➤ Ehaí ~tsí fsCis tis C stis Ví saGri n Gi tt' Vths Chfi' tir tis G %C On tscaG D%GCr C s A<br/>OtCV t sCer Cr Vttis tr JC</li></ul> |
|--|--|

**Obs 1:** A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que:

O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.

**Obs 2:** Cuidando-se de dispensa não eletrônica, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia.

**3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

**CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.**

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:** Carlos Alberto dos Santos

**MATRÍCULA:** 000-101

**UNIDADE ADMINISTRATIVA:** DADM – Coordenação de Serviços Gerais

**DATA:** 02/02/2024



APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

Db Dos equipamentos que (**inserir característica dos itens**):

<b>DESCRIÇÃO</b> <i>(Obs: adequar ao caso concreto)</i>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Cortinas em tecido Voil gase de linho na cor marfim sem blackout no trilho suíço simples,	10,00	10,00 - metros

## DESPACHO

Ciente das atribuições de gestão e fiscalização desta contratação como pede o item [0947263](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 02/02/2024, às 12:16, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0949687** e o código CRC **F390DA84**.

# PARAISO DAS PERSIANAS

## FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (Conforme Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021)

<b>INFORMAÇÕES GERAIS</b>	
Razão Social / Nome: Paraiso das Persianas	
CNPJ / CPF: 19.408.804/0001-52	
Endereço Completo (Rua/Avenida, Nº / CEP, etc): Rua Artênia Castro Valente, 295 loja A1 – Bairro Canabrava	
Telefone: (71) 9 8822-6315	E-mail: paraisodaspersianas@hotmail.com
<b>DADOS DO REPRESENTANTE</b>	
Responsável pelas informações: Rosânia Santana de Souza	
CPF: 789971945-34	Identidade: 06915789-82

ITEM	Descrição do(s) objeto(s) da contratação	UNID*	QTDE	VALOR (R\$)	
				UNITÁRIO	GLOBAL
1	Cortinas em tecido Voil gase de linho na cor marfim sem blackout no trilho suíço simples	mt	10,00	5.850,00	5.850,00
<b>Total Geral</b>				<b>5.850,00</b>	

\* metro / m<sup>2</sup> / unit / caixa / mês / etc

<b>OBSERVAÇÕES:</b>	
Local de execução dos serviços: Sede CAB	
Prazo de execução dos serviços / Prazo de entrega: 15 dias úteis.	
Data de emissão da proposta: 22/01/2024	Validade da Proposta: 22/03/2024 (mínimo de 60 dias a contar da apresentação)

Paraiso das Persianas e Decorações Ltda.



Documento assinado digitalmente  
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Data: 31/01/2024 15:45:37-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

DAS PERSIANAS E  
DECORAÇÕES LTDA

Nota: Emitir em papel timbrado ou com característica que identifique o fornecedor.

## TABELA DE PREÇOS ORÇADOS

ITEM	DESCRICA O RESUMIDA DO ITEM	QTDE	CÓDIGO PDM	PROPOSTA 1 - FORNECEDOR (MENOR PREÇO)				DEMAIS PROPOSTAS			
				FORNECED OR	CNPJ OU CPF	VALOR TOTAL R\$	FORNECED OR	VALOR TOTAL R\$	FORNECED OR	VALOR TOTAL R\$	FORNECED OR
1	Cortinas em tecido /oil.....	10,00 mt	277996	Paraiso das persianas	19.408.804/0001-52	5.850,00	Decorama Persianas e Decorações,	6.100,00	ME - Decorações	6.920,00	
<b>1 - OBSERVAÇÕES SOBRE A DEFINIÇÃO DOS FORNECEDORES VENCEDORES:</b>											
a) Metodologia Escolhida: menor preço em virtude de se tratar de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do inciso I ou II do art. 75 da lei 14.133/2021.											
b) Juntar ao processo SEI o(s) arquivo(s) dos orçamentos obtidos e cópia(s) das solicitações de orçamento rejeitadas/ não respondidas.											
<b>2 - JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DOS FORNECEDORES PESQUISADOS (POR ITEM) – ART. 23, §1º, IV, DA LEI 14.133/2021:</b>											
<i>Ofertou o melhor preço pelos itens a serem adquiridos</i>											
Declaro para todos os fins de direito, que realizei pesquisa de preços para futura contratação dos itens acima listados, respeitados os ditames legais. Assim, afirmo que me responsabilizo pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição dos itens.											
RESPONSÁVEL PELA PESQUISA DE PREÇOS (NOME COMPLETO): Carlos Alberto dos Santos MATRÍCULA: 000-101 UNIDADE ADMINISTRATIVA: DADM – Coordenação de Serviços Gerais DATA: 02/02/2024											

## MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciênciada designação de Suplente de fiscal administrativo e de fiscal técnico, indicado no documento SEI [0947263](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto dos Santos** em 02/02/2024, às 1:06, conforme Número de protocolo n° 07045, de 1º de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



N autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0950404** e o código CRC **7CAF98DC**.

## MANIFESTAÇÃO

Manifesto ciênciça da designação de Suplente de fiscal administrativo e de fiscal técnico, indicado no documento SEI [0947263](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elza Iara Grzesik Dantas** em 01/01/10124, s à: 7014conforme Ato Normativo n° 02: 4de à5 de Dezembro de 1010 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0950430** e o código CRC **B77EBC77**.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD) DISPENSA DE LICITAÇÃO GERAL

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação conforme parâmetros básicos elencados no presente documento a serem complementados por Termo de Referência (TR). Ressalte-se que a presente contratação deve constar do Plano de Contratação Anual (PCA) na forma do Ato Normativo interno que regulamenta a matéria.

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)</b>
<b>Identificação da Demanda:</b>  Aquisição de cortinas em tecido Voil gase de linho na cor marfim para o foyer do auditório deste  Ministério Público, para proteção contra incidência da luz solar e manter privacidade na área. Necessidade da instalação das cortinas é para diminuir a incidência solar e melhor privacidade do ambiente. por este motivo, necessita-se da aquisição de novas  <i>Identificar a motivação da contratação (a necessidade que se pretende atender com a contratação).</i>
<b>Fundamentação Legal da Aquisição / Contratação na Forma de Dispensa de Valor:</b>  <input type="radio"/> a) Artigo 75, I, da Lei Federal de nº 14.133/2021. <input checked="" type="radio"/> b) Artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021. <input type="radio"/> c) Artigo 75, da Lei Federal de nº 14.133/2021. <i>Informar inciso correspondente</i>
<b>Modalidade do Processo de Dispensa:</b>  <input checked="" type="radio"/> Dispensa de Licitação SEM disputa eletrônica. <input type="radio"/> Dispensa de licitação COM disputa eletrônica.
<b>Objeto da Contratação:</b>  Aquisição com serviço de instalação de cortinas em tecido Voil gase de linhona cor marfim sem blackout no trilho suíço simples  <i>Definir o objeto a ser contratado (o produto a ser adquirido ou o serviço a ser prestado).</i>
<b>Tipo de Objeto:</b>  <input type="radio"/> Serviço não continuado. <input type="radio"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="radio"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="radio"/> Material de consumo. <input checked="" type="radio"/> Material permanente/ equipamento.



**Código de Identificação do Ramo de Atividade (PDM):**

(PDM - disponível em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>):

277996 -Cortina Material: Tecido Largura: 16 M Altura: 2,98 M Cor: Bege Características Adicionais: Franzida Com

*Indicar código e descrição do ramo de atividade (vide link acima).*

**Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):**

Sim       Não\*

Se SIM, informar o **Valor Previsto no Plano de Contratações Anual:** R\$ 5.850,00

\* Para demandas que não constem do PCA deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA e prosseguimento da contratação.

**Dados da Contratação Anterior:**

Não se aplica (não houve contratação anterior do mesmo objeto). Considerar o período de até 01 ano anterior.

Aplica-se, conforme dados abaixo:

Nº do Contrato Anterior: Ex.: Nº 001/2023

Valor Global da Contratação: R\$ Percentual de Aumento: %

**Origem do Recurso:**

- Recursos Próprios - Orçamento do MPBA.  
 Recursos Oriundos de Convênio Estadual.  
 Recursos Oriundos de Convênio Federal.

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:  
(Se aplicável):**

**Formalização da Contratação:**

- Por empenho e AFM.  
 Por instrumento formal de contrato.

**Observação:** Os instrumentos formais de contrato somente são dispensáveis em Dispensas fundamentadas no artigo 75, incisos I e II e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95 da Lei Federal 14.133/2021).

**Grau de Prioridade da Contratação:**

Alta       Média       Baixa

**Unidade Responsável pela Instrução do Processo:**

DADM - Coordenação de Serviços Gerais

*Informar a Unidade administrativa / Promotoria de Justiça que instruiu o procedimento.*

**Unidade Demandante:**

DADM - Diretoria Administrativa

*Informar a Unidade administrativa /Promotoria de Justiça que demandou a contratação (normalmente é a mesma do item anterior).*



**Unidade Gestora dos Recursos (nome e código):**

Diretoria Administrativa da Superintendencia de Gestão Administrativa - 10.101/0003

*Informar a Unidade Gestora que suportará o custeio da despesa, indicando-a nominalmente e com o código orçamentário respectivo.*  
Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintendência de Gestão Administrativa

**RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

<b>Matrícula:</b> <a href="#">000.101</a> Ex.: 333.333	<b>Nome Completo:</b> Carlos Alberto dos Santos
--	--

**Unidade Administrativa:**

DADM - Coordenação de Serviços Gerais

*Informar a Unidade de lotação à qual se vincula o servidor responsável pelo preenchimento do documento.*

**IDENTIFICAÇÃO DO SUPERIOR IMEDIATO**

<b>Matrícula:</b> <a href="#">351.667</a> Ex.: 333.333	<b>Nome Completo:</b> Elza Iara Grzesik Dantas
--	---

**Órgão/ Unidade:**

DADM - Coordenação de Serviços Gerais

*Informar a Unidade de lotação à qual se vincula o Membro / Servidor supervisor.*

**ATENÇÃO:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo servidor responsável pelo preenchimento do mesmo e pelo superior imediato.

Documento assinado digitalmente

ELZA IARA GRZESIK DANTAS  
Data: 02/02/2024 10:06:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Data: 02/02/2024 10:01:10-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>





	( x )	
	( )	
	( )	
	( )	
	( ) OUTROS:	
	( )	
EMPENHO	➤ PRAZO: 03	_____ : ( X ) Úteis ( ) Corridos
3.2	➤	15 dias.
	➤	- _____ :
	( X )	
	( )	



	<p>➤ ( )</p> <p>➤ DIAS:</p> <p>➤ HORÁRIOS:</p> <p>➤ (X) NÃO ( ) SIM</p> <p>➤ BENS</p> <p>➤ ba.mp.br</p> <p>➤</p>
--	--

MONTAGEM	( )	
	( )	
	( X )	DOR _____ <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - _____: (X) A) 24 ( ) B) _____</p> <p>➤ _____ : o C _____ o Telefone e e-mail _____ o ordenação _____</p> <p>➤ _____ : ➤ _____ : ➤ _____ : (X) _____ ( ) B)</p>



		( )												
	( )	A)												
	B)	 _____; ➤ (X) () ()  (x) ➤ : S ➤ : O ➤ - _____ ); ()												
	( X )	A)												
	( )	-												
	( )	<table border="1"><thead><tr><th>ITEM / LOTE</th><th>LIDADE</th><th>*</th></tr></thead><tbody><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr><tr><td></td><td></td><td></td></tr></tbody></table>	ITEM / LOTE	LIDADE	*									
ITEM / LOTE	LIDADE	*												
	( )													
	(x)	<u>LEGAL</u>												
	( )													





		rio;
	o	<i>on site:</i>
	( )	
	➤	
3.7	( )	
	( )	➤
		➤
CONTRATUAL		<b>CONTRATANTE</b>
		notificar a <b>CONTRATADA</b>
		<b>CONTRATADA</b>
		<b>CONTRATADA</b>
		<b>CONTRATADA</b>
	<b>CONTRATANTE</b>	
		<b>CONTRATANTE</b>
		<b>CONTRATADA</b>
		<b>CONTRATADA</b>
		<b>CONTRATANTE</b>
		<b>CONTRATADA</b> de sua



CONTRATADA

CONTRATANTE

3.8.1.2.4

CONTRATADA

CONTRATANTE.

CONTRATANTE

CONTRATADA, a qualquer

( )

ITEM 3.8.1

( )

\*

( )

2013;



	(1)	
	2013;	
	sobre o	
3.9.1	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 15 dias C</p>	



- 1)  
 2)

3.9.2

- ESCOLHER

A)

B)

- 1)  
 2)  
 3)

uma opção:  Úteis  Corridos  
 Úteis  Corridos

3.9.3

#### 3.9.3.2 O CONTRATANTE

CONTRATADA

pelo **CONTRATANTE**

3.9.1;

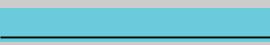
**CONTRATADA**

**CONTRATANTE**

A)





	<input type="checkbox"/> ( )	
		- 
	<input type="checkbox"/> ( )	
	<input type="checkbox"/> ( ) B)	:
	<input checked="" type="checkbox"/> ( x) C)	
	<input type="checkbox"/> ( ) D) OUTRO:	
FATURAMENTO		
		
	<input type="checkbox"/> ( )	( ) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> (Regra geral)
	<input type="checkbox"/> ( )	C) MENSAL
		<input type="checkbox"/> ( ) ➤
		<input type="checkbox"/> ( ) ➤
	<input type="checkbox"/> ( ) Indicar:	- 
	<input type="checkbox"/> ( )	
	<input type="checkbox"/> ( ) Especificar:	
	<b>CONTRATADA</b> , de fatura, <b>CONTRATADA</b> <b>RECEBIMENTO</b> pelo <b>CONTRATANTE</b> ;	<b>TERMO DE</b>
	regularizada;	



#### 3.12.4 O CONTRATANTE

CONTRATAD

CONTRATANTE

CONTRATANTE, não serão

CONTRATANTE.

. REGRAS:

- :

( )

( )

➤

( )

➤

mês

12

aniversário.

➤

➤

( )

\*

- ESCOLHER UMA OPÇÃO:

( )



		( ) ➤ ➤ ➤ contratual.	-
CIAS	(x)	-	
	( )	➤ ➤	- ESCOLHER UMA OPÇÃO: <input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> )
	(x)	<u>OPÇÃO:</u> <input checked="" type="checkbox"/> 1) 03 <input type="checkbox"/> 2) ____ <input type="checkbox"/> 3) ____ <input type="checkbox"/> 4) ____	<u>SEM</u> <input type="checkbox"/> ESCOLHER UMA  <u>OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> 1) Opção 1: ____ meses/ ____ anos <input type="checkbox"/> 2) Opção 2: ____ dias
	( )	<u>COM</u> <u>OPÇÃO:</u> <input type="checkbox"/> A) : ____ de ____ de ____ <input type="checkbox"/> B) <input type="checkbox"/> C) _____ <input type="checkbox"/> D) Opção 2: ____ dias	- <input type="checkbox"/> ESCOLHER UMA  * _____



	<input type="checkbox"/> B)  <input type="checkbox"/>
	- <input type="text"/>
(x)	
<input type="checkbox"/>	TAL FIM. ➤ Justificativa:
CONTRATADA	do CONTRATANTE  3.15.1.1 A CONTRATADA
	CONTRATANTE; CONTRATANTE CONTRATADA;



CONTRATANTE

CONTRATANTE

CONTRATANTE;

CONTRATANTE ou por seus

CONTRATANTE

CONTRATANTE, ou do

contrato;

CONTRATANTE;

fiscalização;

- [ESCOLHER](#)

 :\*

(X)

, sendo



	<input type="checkbox"/>	:	
		CONTRATADA	
		CONTRATADA      CONTRATANTE, nos locais e	
		CONTRATADA	
		CONTRATADA	
TANTE	-		
		- <a href="#">ESCOLHER</a>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	:*	
	<input type="checkbox"/>	:	
	<input type="checkbox"/>	:	
PERCENTUAL	-	<input type="checkbox"/>	
	<input type="checkbox"/>		
	<input type="checkbox"/>	Regras:	
		<input type="checkbox"/> :	
	<input type="checkbox"/> A cento)	<input type="checkbox"/> B)	_____ % (_____ por



➤  
➤

\_\_\_\_\_

MENTÁRIAS

DATA:02/02/2024



APENSO I

1.

:

		<b>QUANTIDADE</b>
	10,00	10,00 - metros

Documento assinado digitalmente  
**govbr** CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Data: 02/02/2024 17:00:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

DATA: 02/02/2024

Documento assinado digitalmente  
**LOS ALBERTO DOS SANTOS**  
02/02/2024 17:05:44-0300  
Clique em <https://validar.iti.gov.br>

Anexo TABELA DE PREÇO ORÇADO (0950471)

SEI 19.09.02349.0002740/2024-79 / pg. 133

## DESPACHO

Em atenção aos saneamentos realizados, observamos a necessidade dos seguintes ajustes complementares:

No Termo de Referência:

1. Os itens 3.7, 3.8.2, 3.8.4, 3.9.1, 3.10.1, 3.11, 3.13 e 3.17 em que pese tenham sido anteriormente preenchidos, no documento mais novo encartado ao processo (0950462), encontram-se desassinalados.

Ademais, ao consultar o sistema de cadastro unificado do Governo Federal, observamos que o fornecedor que ofertou a melhor proposta não encontra-se cadastrado no referido sistema. Tal circunstância inviabiliza o lançamento da dispensa no sistema de Compras Federal, etapa indispensável à publicação da contratação no Portal Nacional de Contratações Públicas, que, por sua vez, é condição de eficácia da contratação.

Deste modo, solicitamos à Unidade demandante que realize a interlocução com o fornecedor selecionado para que o mesmo realize o cadastro, antes da autorização da Dispensa. Para tanto, o mesmo deverá seguir as orientações disponíveis no Compras Gov Federal, conforme os seguintes links:

Página do fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor>

Guia (passo a passo) para o fornecedor:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/fornecedor/guia-para-fornecedores.pdf>

Página de cadastro:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/efetuar-cadastro-de-fornecedores>

**Paula Souza de Paula Marques**

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 05/02/2024, às 09:38, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0950842** e o código CRC **2F6925BD**.



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDAS (DFD) DISPENSA DE LICITAÇÃO GERAL

Documento de Formalização de Demanda (DFD) necessário à instauração de processo de contratação conforme parâmetros básicos elencados no presente documento a serem complementados por Termo de Referência (TR). Ressalte-se que a presente contratação deve constar do Plano de Contratação Anual (PCA) na forma do Ato Normativo interno que regulamenta a matéria.

<b>DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)</b>
<b>Identificação da Demanda:</b>  Aquisição de cortinas em tecido Voil gase de linho na cor marfim para o foyer do auditório deste  Ministério Público, para proteção contra incidência da luz solar e manter privacidade na área. Necessidade da instalação das cortinas é para diminuir a incidência solar e melhor privacidade do ambiente. por este motivo, necessita-se da aquisição de novas  <i>Identificar a motivação da contratação (a necessidade que se pretende atender com a contratação).</i>
<b>Fundamentação Legal da Aquisição / Contratação na Forma de Dispensa de Valor:</b>  <input type="radio"/> a) Artigo 75, I, da Lei Federal de nº 14.133/2021. <input checked="" type="radio"/> b) Artigo 75, II da Lei Federal de nº 14.133/2021. <input type="radio"/> c) Artigo 75, da Lei Federal de nº 14.133/2021. <i>Informar inciso correspondente</i>
<b>Modalidade do Processo de Dispensa:</b>  <input checked="" type="radio"/> Dispensa de Licitação SEM disputa eletrônica. <input type="radio"/> Dispensa de licitação COM disputa eletrônica.
<b>Objeto da Contratação:</b>  Aquisição com serviço de instalação de cortinas em tecido Voil gase de linhona cor marfim sem blackout no trilho suíço simples  <i>Definir o objeto a ser contratado (o produto a ser adquirido ou o serviço a ser prestado).</i>
<b>Tipo de Objeto:</b>  <input type="radio"/> Serviço não continuado. <input type="radio"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="radio"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra. <input type="radio"/> Material de consumo. <input checked="" type="radio"/> Material permanente/ equipamento.



**Código de Identificação do Ramo de Atividade (PDM):**

(PDM - disponível em <https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca>):

277996 -Cortina Material: Tecido Largura: 16 M Altura: 2,98 M Cor: Bege Características Adicionais: Franzida Com

*Indicar código e descrição do ramo de atividade (vide link acima).*

**Contratação Prevista no Plano de Contratações Anual (PCA):**

Sim       Não\*

Se SIM, informar o **Valor Previsto no Plano de Contratações Anual:** R\$ 5.850,00

\* Para demandas que não constem do PCA deverá ser acostada autorização da SGA no processo para prosseguimento da contratação e posterior ajuste do PCA e prosseguimento da contratação.

**Dados da Contratação Anterior:**

Não se aplica (não houve contratação anterior do mesmo objeto). Considerar o período de até 01 ano anterior.

Aplica-se, conforme dados abaixo:

Nº do Contrato Anterior: Ex.: Nº 001/2023

Valor Global da Contratação: R\$ Percentual de Aumento: %

**Origem do Recurso:**

- Recursos Próprios - Orçamento do MPBA.
- Recursos Oriundos de Convênio Estadual.
- Recursos Oriundos de Convênio Federal.

**CONCEDENTE E NÚMERO DO CONVÊNIO:  
(Se aplicável):**

**Formalização da Contratação:**

- Por empenho e AFM.
- Por instrumento formal de contrato.

**Observação:** Os instrumentos formais de contrato somente são dispensáveis em Dispensas fundamentadas no artigo 75, incisos I e II e nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive quanto a assistência técnica, independentemente de seu valor (art. 95 da Lei Federal 14.133/2021).

**Grau de Prioridade da Contratação:**

Alta       Média       Baixa

**Unidade Responsável pela Instrução do Processo:**

DADM - Coordenação de Serviços Gerais

*Informar a Unidade administrativa / Promotoria de Justiça que instruiu o procedimento.*

**Unidade Demandante:**

DADM - Diretoria Administrativa

*Informar a Unidade administrativa /Promotoria de Justiça que demandou a contratação (normalmente é a mesma do item anterior).*



**Unidade Gestora dos Recursos (nome e \xc3\x9adigo):**

Diretoria Administrativa da Superintendencia de Gestão Administrativa - 10.101/0003

*Informar a Unidade Gestora que suportar\xe1 o custeio da despesa, indicando-a nominalmente e com o \xc3\x9adigo orçament\xe1rio respectivo.*  
Ex.: 40.101 / 0003 – Diretoria Administrativa da Superintend\xeancia de Gest\xe3o Administrativa

**RESPONS\xc1VEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO**

<b>Matr\xedcula:</b> <a href="#">000.101</a> Ex.: 333.333	<b>Nome Completo:</b> Carlos Alberto dos Santos
---	--

**Unidade Administrativa:**

DADM - Coordenação de Serviços Gerais

*Informar a Unidade de lota\xe7\xe3o \xe0 qual se vincula o servidor respons\xe1vel pelo preenchimento do documento.*

**IDENTIFICA\xc3\x93O DO SUPERIOR IMEDIATO**

<b>Matr\xedcula:</b> <a href="#">351.667</a> Ex.: 333.333	<b>Nome Completo:</b> Elza Iara Grzesik Dantas
---	---

**Órgão/ Unidade:**

DADM - Coordenação de Serviços Gerais

*Informar a Unidade de lota\xe7\xe3o \xe0 qual se vincula o Membro / Servidor supervisor.*

**ATEN\xc3\x93O:** Este documento deverá ser, obrigatoriamente, assinado digitalmente pelo servidor responsável pelo preenchimento do mesmo e pelo superior imediato.

Documento assinado digitalmente

**gov.br** ELZA IARA GRZESIK DANTAS  
Data: 02/02/2024 10:06:10-0300  
Verifique em <https://validar.itidigital.gov.br>

Documento assinado digitalmente

**gov.br** CARLOS ALBERTO DOS SANTOS  
Data: 02/02/2024 10:01:10-0300  
Verifique em <https://validar.itidigital.gov.br>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  Aquisição com serviço de instalação de cortinas em tecido Voil gase de linhona cor marfim sem blackout no trilho suíço simples.  <b>Obs: O objeto da contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 04/2024.</b>	
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	Por termos estes materiais em mãos e com defeito, no momento é o que precisamos.	
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	( X )	A) AQUISIÇÃO IMEDIATA
	( )	B) AQUISIÇÃO PARCELADA
	( )	C) FORNECIMENTO CONTÍNUO
	( )	D) AQUISIÇÃO SOB DEMANDA
	( )	E) OUTROS:
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u></b>	( x )	A) NÃO SE APLICA ( <u>Não</u> se trata de contratação de fornecimento continuado)
	( )	B) JUSTIFICATIVA:
<b>1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	A necessidade destes materiais é tão somente pelo fato de que não existem cortinas na Foyer do Auditório, necessitando de instalação para melhor proteção da incidência solar e privacidade do ambiente. por este motivo, necessita-se da aquisição de novas.	
<b>1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	Cuida-se de aquisição de cortinas em tecido Voil no foyer do auditório, visando os diversos eventos que venha a acontecer. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que necessita. O objeto compreende a quebra de luminosidade nesta sala.	
<b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>		
<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO</b>	O fornecedor foi selecionado por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos, conforme tabela de preços referenciais em anexo.  Ante o exposto, a presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades do objeto.  Não foi realizado aviso prévio da dispensa de licitação em virtude da urgência de contratação para adequação do Foyer do auditório para a posse do novo Procurador Geral de Justiça.	
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	( x )	<b>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>(x) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Ex: contrato social, cartão cnpj, estatuto, atas de assembleias constitutivas etc);</p> <p>( ) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Ex: documentos de identidade, cartão cpf, antecedentes criminais)</p>
(x)	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</b> (Certidões de regularidade para com as fazendas federal, estadual, municipal, FGTS);</p>
	<p><b>C) TÉCNICA (NÃO OBRIGATÓRIA):</b></p> <p>( ) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;</p> <p>( ) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</p> <p>( ) PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</p> <p>( ) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p>( ) OUTROS:</p>
	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (NÃO OBRIGATÓRIA):</b></p> <p>( ) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>( ) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES</p> <p>( ) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</p>

## 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>PRAZO:</b> 03 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (x) Úteis ( ) Corridos</li> </ul> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> 05 dias.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DE -</b> <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></li> </ul> <p>(x) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) ( ) B) OUTRO – Informar:</p>
<b>3.2 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>➤ ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(X ) 1) NÃO ( ) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO): <i>Ministério Público do Estado da Bahia, 5ª Avenida nº 750, Centro Administrativo da Bahia</i></p> <p>➤ DIAS: Das segundas as sextas-feira</p> <p>➤ HORÁRIOS: Dás 08:00 ás 18:00 horas.</p> <p>➤ NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(X ) NÃO ( ) SIM</p> <p>➤ SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS: Coordenação de Serviços Gerais</p> <p>➤ TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO: (071) 3103-0152 e coordenaçãode serviços@mpba.mp.br</p> <p><b>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b> <i>Não se Aplica</i></p> <p>➤ DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: <i>Não se Aplica</i></p>
--	--

3.3 RGERAS SOBRE MONTAGEM	<input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
	<input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
	<input type="checkbox"/> C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <u>CONDIÇÕES:</u> <p>➤ PRAZO PARA MONTAGEM - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(X ) A) 24 horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA ( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA ( ) C) Mediante agendamento - Regras:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Unidade responsável: <i>Coordenação de Serviços Gerais</i></li><li>○ Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0152 e coordenaçãode serviços@mpba.mp.br</li></ul> <p>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>segunda a sexta</i></p> <p>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM: <i>08:00 ás 18:00 horas</i></p> <p>➤ LOCAL PARA MONTAGEM - <b><u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(X ) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: Sede CAB, Auditório ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO		<input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:														
		<input type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO														
		<input checked="" type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR	<b>CONDIÇÕES:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ PRAZO PARA INSTALAÇÃO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><input checked="" type="checkbox"/> A) 24 horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA</li> <li><input type="checkbox"/> B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA</li> <li><input type="checkbox"/> C) Mediante agendamento - Regras:               <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável: <i>Coordenação de Serviços Gerais</i></li> <li>○ Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0152 e coordenação deservicosgerais@mpba.mp.br</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>segunda a sexta</i></li> <li>➤ HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO: <i>08:00 ás 18:00 horas</i></li> <li>➤ LOCAL PARA INSTALAÇÃO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li><input checked="" type="checkbox"/> A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar:</li> <li><input type="checkbox"/> B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na Autorização de Fornecimento de Material.</li> <li><input type="checkbox"/> C) Outra. Indicar:</li> </ul> </li> </ul>													
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)															
	<input type="checkbox"/> B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO															
3.6 REGRAS DE GARANTIA	<input type="checkbox"/> C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">ITEM / LOTE</th> <th style="text-align: center;">PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th style="text-align: center;">DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr> <td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr> <td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>			ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *									
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *														
<input type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO																
	<input checked="" type="checkbox"/> B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR															
	<input type="checkbox"/> C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS															

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>
( )	<p>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) –</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ GARANTIA LEGAL:</li><li>○ GARANTIA CONTRATADA:</li></ul>
( )	<p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</p> <p><b>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (<b>REGRA GERAL</b>)</li><li>( ) B) FABRICANTE (<b>EXCEÇÃO</b>)<ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li></ul></li></ul> <p>➤ DURAÇÃO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) _____ DIAS</li><li>( ) B) _____ MESES</li><li>( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTO CONTÍNUO)<ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar prazo de duração definido:</li></ul></li></ul> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</li><li>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</li><li>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</li></ul> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</li><li>( ) B) Assistência sediada no seguinte município:</li><li>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</li><li>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o desloca-</li></ul></li></ul>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>mento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>: <input type="checkbox"/> E) Outra. Especificar:</li></ul> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<p><input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</p> <ul style="list-style-type: none"><li><input type="checkbox"/> Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</li><li><input type="checkbox"/> Indicar regras/condições para subcontratação: <i>i</i></li></ul>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<p><b>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o <b>CONTRATANTE</b> designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a <b>CONTRATADA</b> sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</li><li>3.8.1.2.2 Transmitir à <b>CONTRATADA</b> as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</li><li>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da <b>CONTRATADA</b>, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</li><li>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da <b>CONTRATADA</b>, solicitando ao setor competente do <b>CONTRATANTE</b>, se necessário, parecer de especialistas;</li><li>3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</li><li>3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</li><li>3.8.1.2.7 Promover a verificação dos bens já fornecidos, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</li><li>3.8.1.2.8 A fiscalização, pelo <b>CONTRATANTE</b>, não desobriga a <b>CONTRATADA</b> de sua</li></ul>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.2.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.8.1.2.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.2.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.2.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.2.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.8.1.2.6 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

## 3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1</b> |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</b>                         |

## 3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações administrativas e as sanções encontram-se definidas em contrato, em conformidade com as disposições legais aplicáveis à matéria.

## 3.8.4 DAS MULTAS\* ESCOLHER UMA OPÇÃO

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</b><br><br>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;<br><br>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:<br><br>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;<br><br>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;<br><br>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;<br><br>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;<br><br>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; |
|-------------------------------------|--|

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: PREENCHER, CONFORME O CASO</b></p> <p>3.8.4.1 Moratória de <u>      </u>% (<b>XXXXX por cento</b>) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, ou por atraso na apresentação da garantia, conforme o caso, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de <u>      </u>% (<b>XXXXX por cento</b>) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de <u>      </u>% (<b>XXXXX por cento</b>) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de <u>      </u>% (<b>XXXXX por cento</b>) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
<b>3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 15 dias corridos (REGRA GERAL), contados:</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

- 1) Da entrega dos bens;  
 2) OUTRO(S). Indicar:

## 3.9.2 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

A) NÃO SE APLICA

### ( x ) B) PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:

- 1) \_\_\_\_ HORAS. Contagem – Escolher uma opção:  Úteis  Corridos  
 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção:  Úteis  Corridos  
 3) OUTRO(S). Indicar:

## 3.9.3 DEMAIS REGAMENTOS:

3.9.3.1 O recebimento provisório dos bens ficará sob a incumbência do fiscal do contrato - responsável pela habilitação para pagamentos, e se dará de forma sumária, no ato da efetiva entrega, para fins de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento;

3.9.3.2 O **CONTRATANTE** rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;

3.9.3.1 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a **CONTRATADA** obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.2 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;

3.9.3.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo **CONTRATANTE**, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.1;

3.9.3.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo **CONTRATANTE** não exclui a responsabilidade da **CONTRATADA** por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao **CONTRATANTE**, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

## 3.10.1 ABRANGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO:

### A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.

- Demais regramentos (se houver):

## 3.10 DOS PREÇOS

( x )

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>( ) <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p>
	<p><b>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p>
	<p>( ) <b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></p>
	<p>( ) <b>B) VALOR UNITÁRIO POR BEM:</b></p>
	<p>( x) <b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços.</p>
	<p>( ) <b>D) OUTRO:</b></p>
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	<p><b>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p>
	<p><b>A) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p>
	<p>(x) <b>1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)</p>
	<p>( ) <b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHOS EMITIDO</b></p>
	<p>( ) <b>C) MENSAL</b></p>
	<p><b>D) PARCELADO:</b></p>
	<p>( ) ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:</p>
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p><b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:</p>
	<p><b>3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p>
	<p>(x) <b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).</p>
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>( ) <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de cada pedido/empenho, e apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do <b>TERMO DE RECEBIMENTO</b> pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p>
	<p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.4, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.12.4 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.5 e 3.12.5.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<b>3.13 REAJUSTAMENTO</b>	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <p><input type="checkbox"/> Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p> <p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <p><input type="checkbox"/> A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</p> <p><input type="checkbox"/> Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</p> <p><input type="checkbox"/> Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</p> <p><input type="checkbox"/> Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</p>
	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO</b>, dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <p><input type="checkbox"/> Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p><input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

		<p><input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</li> </ul>
<b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)</b></p>
	<p><b>B) VIGÊNCIA DA ARP:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano)</li> <li>➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</li> </ul>	<p><input type="checkbox"/> NÃO    <input checked="" type="checkbox"/> SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)</p>
	<b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/>	<p><b>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input checked="" type="checkbox"/> 1) 03 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada</li> <li><input type="checkbox"/> 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada</li> <li><input type="checkbox"/> 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</li> <li><input type="checkbox"/> 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*</li> </ul>
	<p><b>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p>	<p><input type="checkbox"/> Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</li> <li><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</li> <li><input checked="" type="checkbox"/> c) Da data publicação do contrato no PNCP</li> </ul>
	<p><input type="checkbox"/> Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</p>	<p><input type="checkbox"/> A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> c) Da data publicação do contrato no PNCP</p>
	<p><b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(x) <b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b></p> <p>( ) <b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b></p> <p>➤ Justificativa:</p>
<b>3.15 DAS RESPONSABILIDADES - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>CONTRATANTE</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1 A <b>CONTRATADA</b> deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.15.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo <b>CONTRATANTE</b> não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela <b>CONTRATADA</b>;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa</p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 15.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

**3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: \***

(X)

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<input type="checkbox"/> <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
	<b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b> <p>3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a <b>CONTRATADA</b> possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;</p> <p>3.16.1.3 Permitir o acesso da <b>CONTRATADA</b> às instalações físicas do <b>CONTRATANTE</b>, nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;</p> <p>3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a <b>CONTRATADA</b>, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;</p> <p>3.16.1.5 Fornecer à <b>CONTRATADA</b>, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.</p> <p>3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:</p> <p>3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;</p> <p>3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;</p>
<b>3.16 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)</b> - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> <p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b>, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.</p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:</p>
<b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	<p><input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b></p> <p><input type="checkbox"/> <b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:</p> <p>➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p><input type="checkbox"/> <b>A) 5% (cinco por cento)</b>      <input type="checkbox"/> <b>B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)</b></p>

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

	<p>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</p> <p>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</p> <p><b>Obs 1:</b> A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que: O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</p> <p><b>Obs 2:</b> Cuidando-se de dispensa não eletrônica, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia.</p>
<b>3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b>
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b> Ricardo Naster Bandeira de Mello <b>MATRÍCULA:</b> 352275 <b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> DADM – Coordenação de Serviços Gerais <b>DATA:</b> 05/02/2024	

# TERMO DE REFERÊNCIA – DISPENSA DE LICITAÇÃO – GERAL NÃO ELETRÔNICA - AQUISIÇÕES



MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA BAHIA

## APENSO I

### TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

1. Dos equipamentos que (**inserir característica dos itens**):

DESCRIÇÃO <i>(Obs: adequar ao caso concreto)</i>	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Cortinas em tecido Voil gase de linho na cor marfim sem blackout no trilho suíço simples,	10,00	10,00 - metros

Documento assinado digitalmente

**gov.br** RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO  
Data: 05/02/2024 14:06:02-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

## DESPACHO

Encaminhe-se á DCCL, informando que foram feitos ajustes no T.R. e no DFD.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 01/02/2024, às : 47 : , conforme Ato Normativo n° 045, de : 1 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0952091** e o código CRC **B5F96EDD**.



## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

<b>1.1 INDICAÇÃO DO OBJETO</b>	INDICAÇÃO DO ITEM (SE ÚNICO) OU FAMÍLIA (SE MÚLTIPLOS):  Aquisição com serviço de instalação de cortinas em tecido Voil gase de linhona cor marfim sem blackout no trilho suíço simples.  <b>Obs: O objeto da contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, nos termos do Ato Normativo nº 04/2024.</b>	
<b>1.2 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO DEFINIDO</u></b>	Por termos estes materiais em mãos e com defeito, no momento é o que precisamos.	
<b>1.3 NATUREZA DO OBJETO</b>	( X )	<b>A) AQUISIÇÃO IMEDIATA</b>
	( )	<b>B) AQUISIÇÃO PARCELADA</b>
	( )	<b>C) FORNECIMENTO CONTÍNUO</b>
	( )	<b>D) AQUISIÇÃO SOB DEMANDA</b>
	( )	<b>E) OUTROS:</b>
<b>1.4 JUSTIFICATIVA: <u>FORNECIMENTO CONTINUADO</u></b>	( x )	<b>A) NÃO SE APLICA (Não se trata de contratação de fornecimento continuado)</b>
	( )	<b>B) JUSTIFICATIVA:</b>
<b>1.5 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO</b>	A necessidade destes materiais é tão somente pelo fato de que não existem cortinas na Foyer do Auditório, necessitando de instalação para melhor proteção da incidência solar e privacidade do ambiente. por este motivo, necessita-se da aquisição de novas.	
<b>1.6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO</b>	Cuida-se de aquisição de cortinas em tecido Voil no foyer do auditório, visando os diversos eventos que venha a acontecer. A solução atende às necessidades da administração, tendo se revelado a mais adequada à pretensão administrativa, na medida em que necessita. O objeto compreende a quebra de luminosidade nesta sala.	
<b>2. DA SELEÇÃO DO FORNECEDOR</b>		
<b>2.1 FUNDAMENTAÇÃO</b>	O fornecedor foi selecionado por Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, pelo menor preço praticado, a partir de pesquisa de preços realizada no mercado local, comparando-os com contratos de objetos análogos, conforme tabela de preços referenciais em anexo. Ante o exposto, a presente forma de contratação se mostra, atualmente, a mais adequada frente às peculiaridades do objeto. Não foi realizado aviso prévio da dispensa de licitação em virtude da urgência de contratação para adequação do Foyer do auditório para a posse do novo Procurador Geral de Justiça.	
<b>2.2 HABILITAÇÃO</b>	( x )	<b>A) JURÍDICA – ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>



	<p>(x) DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS DA PESSOA JURÍDICA (Ex: contrato social, cartão cnpj, estatuto, atas de assembleias constitutivas etc);</p> <p>( ) DOCUMENTOS PESSOAIS DA PESSOA FÍSICA (Ex: documentos de identidade, cartão cpf, antecedentes criminais)</p>
(x)	<p><b>B) FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA</b> (Certidões de regularidade para com as fazendas federal, estadual, municipal, FGTS);</p>
	<p><b>C) TÉCNICA (NÃO OBRIGATÓRIA):</b></p> <p>( ) ATESTADO(S) DE CAPACIDADE TÉCNICA - Comprovação de aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;</p> <p>( ) REGISTRO OU INSCRIÇÃO EM ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE</p> <p>( ) PROVA DE ATENDIMENTO DE REQUISITOS PREVISTOS EM LEI ESPECIAL (A ENGLOBAR CERTIDÃO OU ALVARÁ DE ÓRGÃO ESPECÍFICO)</p> <p>( ) DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS</p> <p>( ) OUTROS:</p>
	<p><b>D) ECONÔMICO-FINANCEIRA (NÃO OBRIGATÓRIA):</b></p> <p>( ) CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA</p> <p>( ) BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL, COM INIDICAÇÃO DE ÍNDICES</p> <p>( ) DEMONSTRAÇÃO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO OU CAPITAL SOCIAL</p>

### 3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

<b>3.1 RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO</b>	<p>➤ <b>PRAZO:</b> 03 dias. Contagem – <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> (x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>3.1.1. Prazo contado a partir da notificação pela Administração, que ocorrerá, preferencialmente, através de envio de e-mail para o endereço indicado na proposta de preços.</p> <p>3.1.2. As comprovações da convocação e da entrega/retirada da nota de empenho poderão ocorrer por quaisquer dos seguintes meios: por meio eletrônico (através de confirmação de recebimento de e-mail), aposição de assinatura (para retirada presencial) ou por Aviso de Recebimento dos correios (quando a entrega for via postal).</p> <p>3.1.3. A Contratada poderá solicitar a prorrogação do prazo para retirada/recebimento da nota de empenho, por igual período ao original, por motivo justo e aceito pela Administração.</p>
<b>3.2 FORMA DE EXECUÇÃO</b>	<p>➤ <b>PRAZO DE ENTREGA:</b> 05 dias.</p> <p>➤ <b>PRAZO CONTADO A PARTIR DE -</b> <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></p> <p>(x) A) RECEBIMENTO DO EMPENHO PELO FORNECEDOR (REGRA GERAL) ( ) B) OUTRO – Informar:</p>



	<p>➤ <b>ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ENTREGA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(X) 1) NÃO ( ) 2) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ <b>LOCAL DE ENTREGA (ENDEREÇO):</b> <i>Ministério Público do Estado da Bahia, 5ª Avenida nº 750, Centro Administrativo da Bahia</i></p> <p>➤ <b>DIAS:</b> Das segundas as sextas-feira</p> <p>➤ <b>HORÁRIOS:</b> <i>Dás 08:00 ás 18:00 horas.</i></p> <p>➤ <b>NECESSIDADE DE AGENDAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(X) NÃO ( ) SIM</p> <p>➤ <b>SETOR RESPONSÁVEL POR AGENDAR A ENTREGA (SE FOR O CASO) E/OU RECEPCIONAR OS BENS:</b> Coordenação de Serviços Gerais</p> <p>➤ <b>TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO:</b> (071) 3103-0152 e coordenaçãode serviços@mpba.mp.br</p> <p><b>REGRAS E/OU TIPOS DE EMBALAGEM DO(S) BEM(NS):</b> <i>Não se Aplica</i></p> <p>➤ <b>DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:</b> <i>Não se Aplica</i></p>
--	---

3.3 RGERAS SOBRE MONTAGEM	<input checked="" type="checkbox"/> A) BENS ENTREGUES MONTADOS OU SEM NECESSIDADE DE MONTAGEM
	<input type="checkbox"/> B) BENS ENTREGUES DESMONTADOS
	<input type="checkbox"/> C) BENS ENTREGUES DESMONTADOS, MAS COM MONTAGEM A CARGO DO FORNECEDOR <u>CONDIÇÕES:</u> <p>➤ <b>PRAZO PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(X) A) 24 horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA ( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA ( ) C) Mediante agendamento - Regras: ○ Unidade responsável: <i>Coordenação de Serviços Gerais</i> ○ Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0152 e coordenaçãode serviços@mpba.mp.br</p> <p>➤ <b>DIAS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</b> <i>segunda a sexta</i></p> <p>➤ <b>HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA MONTAGEM:</b> <i>08:00 ás 18:00 horas</i></p> <p>➤ <b>LOCAL PARA MONTAGEM - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>(X) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar: Sede CAB, Auditório ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na AFM.</p>

		( ) C) Outra. Indicar:												
3.4 REGRAS PARA INSTALAÇÃO	( )	<p><b>A) BENS ENTREGUES SEM NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO</b></p>												
	(x)	<p><b>B) BENS ENTREGUES COM INSTALAÇÃO A CARGO DO FORNECEDOR</b></p> <p><b>CONDIÇÕES:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>PRAZO PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>(X) A) 24 horas contadas a partir da solicitação pelo MPBA</li> <li>( ) B) _____ dias contados a partir da solicitação pelo MPBA</li> <li>( ) C) Mediante agendamento - Regras:           <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Unidade responsável: <i>Coordenação de Serviços Gerais</i></li> <li>○ Telefone e e-mail para contato: (71) 3103-0152 e coordenação deservicosgerais@mpba.mp.br</li> </ul> </li> </ul> </li> <li>➤ <b>DIAS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</b> <i>segunda a sexta</i></li> <li>➤ <b>HORÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DA INSTALAÇÃO:</b> <i>08:00 ás 18:00 horas</i></li> <li>➤ <b>LOCAL PARA INSTALAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):</b></li> </ul> <p>(X) A) Sede específica do MPBA em Salvador - Indicar:    ( ) B) Qualquer sede do MPBA na cidade Salvador ou respectiva Região Metropolitana, conforme requerido na Autorização de Fornecimento de Material.    ( ) C) Outra. Indicar:</p>												
3.5 PRAZO DE VALIDADE (PARA BENS PERECÍVEIS)	(x)	<p><b>A) NÃO SE APLICA (OBJETO NÃO ABRANGE BENS PERECÍVEIS)</b></p>												
	( )	<p><b>B) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, SEM EXIGÊNCIA DE DECURSO MÁXIMO ESPECÍFICO</b></p>												
	( )	<p><b>C) BENS DEVERÃO SER ENTREGUES DENTRO DA VALIDADE PREVISTA NA EMBALAGEM, RESPEITANDO OS SEGUINTE(S) DECURSO(S) MÁXIMO(S) DE PRAZO</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM / LOTE</th> <th>PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE</th> <th>DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> <tr> <td> </td> <td> </td> <td> </td> </tr> </tbody> </table>	ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *									
ITEM / LOTE	PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE	DECURSO MÁXIMO DO PRAZO DE VALIDADE (na data de entrega) *												
3.6 REGRAS DE GARANTIA	( )	<p><b>A) NÃO SE APLICA, POIS O CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR NÃO É APLICÁVEL AO OBJETO DA LICITAÇÃO</b></p>												
	(x)	<p><b>B) GARANTIA <u>LEGAL</u> PARA TODOS OS ITENS, CONFORME PRAZOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS NO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b></p>												
	( )	<p><b>C) GARANTIA CONTRATADA (SERVIÇO ACESSÓRIO) PARA TODOS OS ITENS</b></p>												



	<p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p>
( )	<p>D) HÍBRIDO (PARTE DOS ITENS COM GARANTIA LEGAL E PARTE DOS ITENS COM GARANTIA CONTRATADA)</p> <p>➤ JUSTIFICAR NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE GARANTIA:</p> <p>➤ INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) –</p> <ul style="list-style-type: none"><li>○ GARANTIA LEGAL:</li><li>○ GARANTIA CONTRATADA:</li></ul>
( )	<p>E) DEFINIÇÕES CONSTANTES DO APENSO II - Especificações Técnicas Detalhadas</p> <p><b>3.6.1 REGRAS DA GARANTIA CONTRATADA (Somente para opções C ou D):</b></p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) EMPRESA CONTRATADA – LICITANTE (<b>REGRA GERAL</b>)</li><li>( ) B) FABRICANTE (<b>EXCEÇÃO</b>)<ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar a exigência de garantia do <u>fabricante</u> (Em caso positivo):</li></ul></li></ul> <p>➤ DURAÇÃO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) _____ DIAS</li><li>( ) B) _____ MESES</li><li>( ) C) GARANTIA PEDURARÁ CONTINUAMENTE DURANTE TODA A VIGÊNCIA CONTRATUAL (FORNECIMENTO CONTÍNUO)<ul style="list-style-type: none"><li>○ Justificar prazo de duração definido:</li></ul></li></ul> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) HORAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</li><li>( ) B) _____ DIAS. Contagem – Escolher uma opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</li><li>( ) C) OUTRO(S). Indicar:</li></ul> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DO ATENDIMENTO - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>( ) A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador</li><li>( ) B) Assistência sediada no seguinte município:</li><li>( ) C) Assistência sediada em local a critério da Contratada</li><li>( ) D) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (<b>EXCEÇÃO</b>). Regras:<ul style="list-style-type: none"><li>○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;</li><li>○ O executor da garantia (conforme acima indicado) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de serviços/bens, a incluir o desloca-</li></ul></li></ul>

		<p>mento de seus técnicos aos locais em que aqueles tenham sido executados (serviços) ou estiverem (bens), bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>○ Justificativa para a garantia <i>on site</i>:</li> </ul> <p>( ) E) Outra. Especificar:</p> <p>➤ DETALHAMENTO DAS DEMAIS REGRAS DE EXECUÇÃO DA GARANTIA (Se houver):</p>
3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO	<input checked="" type="checkbox"/> (x)	<p><b>A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO</b></p>
3.8 MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	<input type="checkbox"/> ( )	<p><b>B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO PARCIAL DOS SERVIÇOS</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis):</li> <li>➤ Indicar regras/condições para subcontratação: <i>i</i></li> </ul> <p><b>3.8.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:</b></p> <p>3.8.1.1 Na forma das disposições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei Estadual/BA nº 14.634/2023, o <b>CONTRATANTE</b> designará servidor(es), por meio de Portaria específica para tal fim, para a gestão e fiscalização do contrato, tendo poderes, entre outros, para notificar a <b>CONTRATADA</b> sobre as irregularidades ou falhas que porventura venham a ser encontradas na execução deste instrumento.</p> <p>3.8.1.2 Incumbe à fiscalização acompanhar e verificar a perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe, primordialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>3.8.1.2.1 Acompanhar o cumprimento dos prazos de execução descritos neste instrumento e no contrato, e determinar as providências necessárias à correção de falhas, irregularidades e/ou defeitos, podendo ainda suspender-lhes a execução, sem prejuízos das sanções contratuais legais;</li> <li>3.8.1.2.2 Transmitir à <b>CONTRATADA</b> as instruções, e comunicar alterações de prazos ou roteiros, quando for o caso;</li> <li>3.8.1.2.3 Promover, com a presença da <b>CONTRATADA</b>, a verificação dos serviços já efetuados, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</li> <li>3.8.1.2.4 Esclarecer as dúvidas da <b>CONTRATADA</b>, solicitando ao setor competente do <b>CONTRATANTE</b>, se necessário, parecer de especialistas;</li> <li>3.8.1.2.5 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;</li> <li>3.8.1.2.6 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei Estadual de nº14.634/23; art.12, §2º e Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).</li> <li>3.8.1.2.7 Promover a verificação dos bens já fornecidos, emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos;</li> <li>3.8.1.2.8 A fiscalização, pelo <b>CONTRATANTE</b>, não desobriga a <b>CONTRATADA</b> de sua</li> </ul>



responsabilidade quanto à perfeita execução do objeto contratual.

3.8.1.2.3.1 A ausência de comunicação, por parte do **CONTRATANTE**, sobre irregularidades ou falhas, não exime a **CONTRATADA** das responsabilidades determinadas neste contrato.

3.8.1.2.4 O **CONTRATANTE** poderá recusar, sustar e/ou determinar o desfazimento/refazimento de serviços que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições deste contrato, ou ainda que atentem contra a segurança de terceiros ou de bens.

3.8.1.2.4.1 Qualquer serviço ou bem considerado não aceitável, no todo ou em parte, deverá ser refeito pela **CONTRATADA**, às suas expensas;

3.8.1.2.4.2 A não aceitação de algum serviço ou bem, no todo ou em parte, não implicará na dilação do prazo de execução, salvo expressa concordância do **CONTRATANTE**.

3.8.1.2.5 Para fins de fiscalização, o **CONTRATANTE** poderá solicitar à **CONTRATADA**, a qualquer tempo, os documentos relacionados com a execução do presente contrato.

3.8.1.2.6 A gestão e a fiscalização contratual observará, ainda, as normas e regulamentos internos do Ministério P\xfablico do Estado da Bahia disciplinadores da matéria.

### **3.8.2 DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO OBJETO CONTRATADO**

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) NÃO SE APLICA, SENDO APPLICÁVEIS APENAS AS DISPOSIÇÕES GERAIS ELENCADAS NO ITEM 3.8.1</b> |
| <input type="checkbox"/>            | <b>B) DISPOSIÇÕES ESPECIFICAMENTE RELACIONADAS AO OBJETO CONTRATUAL</b>                         |

### **3.8.3 DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

As infrações administrativas e as sanções encontram-se definidas em contrato, em conformidade com as disposições legais aplicáveis à matéria.

### **3.8.4 DAS MULTAS\* ESCOLHER UMA OPÇÃO**

- |                                     |  |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | <b>A) APlicam-se as disposições abaixo elencadas:</b><br><br>3.8.4.1 Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;<br><br>3.8.4.2 Compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:<br><br>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;<br><br>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;<br><br>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;<br><br>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;<br><br>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013; |
|-------------------------------------|--|



	<p>3.8.4.3 Compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
(1)	<p><b>B) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS: PREENCHER, CONFORME O CASO</b></p> <p>3.8.4.1 Moratória de <u>      %</u> (<b>XXXXX por cento</b>) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, ou por atraso na apresentação da garantia, conforme o caso, até o limite de 30 (trinta) dias;</p> <p>3.8.4.1.1 O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021</p> <p>3.8.4.2 Compensatória de <u>      %</u> (<b>XXXXX por cento</b>) sobre o valor total do contrato, para as infrações a seguir descritas:</p> <p>3.8.4.2.5 Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;</p> <p>3.8.4.2.7 Praticar ato fraudulento na execução do contrato;</p> <p>3.8.4.2.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;</p> <p>3.8.4.2.9 Praticar ato lesivo previsto no art.5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;</p> <p>3.8.4.3 Compensatória de <u>      %</u> (<b>XXXXX por cento</b>) sobre o valor total do contrato, para as infrações baixo descritas;</p> <p>3.8.4.3.1 Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;</p> <p>3.8.4.3.2 Der causa à inexecução total do contrato;</p> <p>3.8.4.4 Para a infração abaixo disposta, a multa será de <u>      %</u> (<b>XXXXX por cento</b>) sobre o valor total do contrato;</p> <p>3.8.4.4.1 Der causa à inexecução parcial do contrato;</p>
<b>3.9 CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO (PARA FINS DE FATURAMENTO)</b>	<p><b>3.9.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO:</b></p> <p>➤ <b>PRAZO:</b> 15 dias corridos (REGRA GERAL), contados:</p>



	<p>(x) 1) Da entrega dos bens; ( ) 2) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p><b>3.9.2 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU SUBSTITUIÇÃO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>( ) A) <b>NÃO SE APLICA</b></p> <p>(x) B) <b>PRAZO ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></p> <p>( ) 1) ____ HORAS. Contagem – Escolher <u>uma</u> opção: ( ) Úteis ( ) Corridos</p> <p>(x) 2) 2 DIAS. Contagem – Escolher uma opção: (x) Úteis ( ) Corridos</p> <p>( ) 3) OUTRO(S). Indicar:</p>
	<p><b>3.9.3 DEMAIS REGAMENTOS:</b></p> <p>3.9.3.1 O recebimento provisório dos bens ficará sob a incumbência do fiscal do contrato - responsável pela habilitação para pagamentos, e se dará de forma sumária, no ato da efetiva entrega, para fins de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste instrumento;</p> <p>3.9.3.2 O <b>CONTRATANTE</b> rejeitará, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, o objeto contratual em desacordo com as condições pactuadas, podendo, entretanto, se lhe convier, decidir pelo recebimento, neste caso com as deduções cabíveis;</p> <p>3.9.3.1 Em caso de recusa, no todo ou em parte, do objeto contratado, fica a <b>CONTRATADA</b> obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, no prazo indicado no item 3.9.2 - B, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório;</p> <p>3.9.3.3 O recebimento definitivo do objeto deste contrato será concretizado depois de adotados, pelo <b>CONTRATANTE</b>, todos os procedimentos cabíveis do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/2021 e, no que couber, da Lei Estadual de nº 14.634/2023, devendo ocorrer no prazo indicado no item 3.9.1;</p> <p>3.9.3.4 O aceite ou aprovação do objeto pelo <b>CONTRATANTE</b> não exclui a responsabilidade da <b>CONTRATADA</b> por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa de Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao <b>CONTRATANTE</b>, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 10.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.</p>
<b>3.10 DOS PREÇOS</b>	<p><b>3.10.1 ABRANGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p> <p>A) OS PREÇOS CONTRATADOS ENGLOBAM TODOS E QUAISQUER CUSTOS NECESSÁRIOS AO FIEL CUMPRIMENTO DA CONTRATAÇÃO</p> <p>(x) ➤ Englobam, exemplificativamente, todos os custos relativos a remunerações, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal designado pelo fornecedor para a execução do objeto, transportes de qualquer natureza, depreciação, aluguéis, administração, tributos e emolumentos.</p> <p>➤ Demais regramentos (se houver):</p>



	<p>( ) <b>B) ITENS OU CUSTOS NÃO INCLUSOS NOS PREÇOS PACTUADOS:</b></p>
	<p><b>3.10.2 CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DOS PREÇOS - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p>
	<p>( ) <b>A) VALOR MENSAL FIXO</b></p>
	<p>( ) <b>B) VALOR UNITÁRIO POR BEM:</b></p>
	<p>(x) <b>C) VALOR GLOBAL CONTRATADO</b>, relativo à completa execução dos serviços.</p>
	<p>( ) <b>D) OUTRO:</b></p>
3.11 REGRAS DE FATURAMENTO	<p><b>3.11.1 PERIODICIDADE DE FATURAMENTO(S) - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p>
	<p><b>A) EM PARCELA ÚNICA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p>
	<p>(x) <b>(x) 1) AO FINAL DE <u>TODA</u> A EXECUÇÃO CONTRATUAL E RECEBIMENTO DO OBJETO</b> (Regra geral)</p>
	<p>( ) <b>B) MÚLTIPLOS FATURAMENTOS, SENDO CADA UM REALIZADO APÓS A EXECUÇÃO DE CADA PEDIDO/EMPENHО EMITIDO</b></p>
	<p>( ) <b>C) MENSAL</b></p>
	<p><b>D) PARCELADO:</b></p>
	<p>( ) ➤ QUANTIDADE DE PARCELAS: ➤ DEFINIÇÃO DOS MONTANTES DAS PARCELAS - Especificar:</p>
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p><b>E) OUTRO(A).</b> Indicar:</p>
	<p><b>3.11.2 CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA FATURAMENTO - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b></p>
	<p>(x) <b>A) NÃO SE APLICA</b>, sendo necessária somente a apresentação de nota fiscal/fatura e certidões de regularidade fiscal e trabalhista, conforme item 3.12.1 (abaixo).</p>
3.12 REGRAS PARA PAGAMENTO E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	<p>( ) <b>B) REGRAS E/OU DOCUMENTOS EXIGIDOS</b>, para além dos indicados na opção A. Especificar:</p>
	<p>3.12.1 O pagamento será processado na periodicidade indicada no item 3.11.1, sendo cada um realizado após a entrega de cada pedido/empenho, e apresentação, pela <b>CONTRATADA</b>, de fatura, Nota e certidões de regularidade cabíveis, bem como consulta à situação de idoneidade da <b>CONTRATADA</b>, documentação que deverá estar devidamente acompanhada do <b>TERMO DE RECEBIMENTO</b> pelo <b>CONTRATANTE</b>;</p>
	<p>3.12.2 Os pagamentos serão processados no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data de apresentação da documentação indicada no item 3.12.4, desde que não haja pendência a ser regularizada;</p>

	<p>3.12.2.1 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;</p> <p>3.12.3 As faturas far-se-ão acompanhar da documentação probatória relativa ao recolhimento dos tributos que tenham como fato gerador o objeto consignado na Cláusula Primeira;</p> <p>3.12.4 O <b>CONTRATANTE</b> realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, de acordo com a legislação vigente;</p> <p>3.12.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela <b>CONTRATADA</b>, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;</p> <p>3.12.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto nos itens 3.12.5 e 3.12.5.1.</p> <p>3.12.6.1 Para efeito de caracterização de mora imputável ao <b>CONTRATANTE</b>, não serão considerados eventuais atrasos de pagamento no período de fechamento do exercício financeiro do Estado da Bahia, compreendido entre o final do mês de dezembro e o mês de janeiro do exercício subsequente, decorrentes de circunstâncias alheias à vontade das partes, isto é, por força de bloqueio de rotinas no sistema estadual obrigatoriamente utilizado para a execução dos pagamentos devidos pelo <b>CONTRATANTE</b>.</p>
<b>3.13 REAJUSTAMENTO</b>	<p><b>A) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. REGRAS:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></li> </ul> <p><b>(X) A) INPC/IBGE</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ <b>( ) B) OUTRO.</b> Indicar:</li> </ul> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado pela Administração.</li> <li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o <b>mês</b> de apresentação do orçamento estimado pela administração e termo final o mês que antecede a data de aniversário.</li> <li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de execução de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados do orçamento estimado pela administração.</li> <li>➤ Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste;</li> </ul> <p><b>( ) B) NÃO É CABÍVEL A PREVISÃO DE REAJUSTAMENTO DURANTE A VIGÊNCIA ORIGINÁRIA DO CONTRATO,</b> dadas as regras de pagamento e a natureza dos serviços. *</p> <p>Na hipótese de prorrogação do prazo de vigência, os preços pactuados serão passíveis de reajustamento, conforme as seguintes regras e condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - <b>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b></li> </ul> <p><b>( ) A) INPC/IBGE</b></p>



		<p>( ) B) OUTRO. Indicar:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pela Contratada, após o transcurso do prazo total de execução dos serviços contratados.</li><li>➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de meses decorridos entre a apresentação da proposta de preços e o encerramento do prazo inicial de duração da execução contratual.</li><li>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos ao novo período de vigência contratual.</li></ul>
<b>3.14 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIAS</b>	<b>3.14.1 VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (Não se trata de registro de preços)	
	<input type="checkbox"/> B) VIGÊNCIA DA ARP:  ➤ Prazo de vigência da ARP: _____ meses (Limitado a 01 ano) ➤ Possibilidade de prorrogação de prazo de vigência - ESCOLHER UMA OPÇÃO:  ( ) NÃO    ( ) SIM (Limitado ao <u>total</u> de vigência da ARP de 02 anos)	
	<b>3.14.2 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:</b>	
	<input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:  ( x ) 1) 03 meses, contados do recebimento do empenho pela contratada ( ) 2) _____ dias, contados do recebimento do empenho pela contratada ( ) 3) _____ meses, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)* ( ) 4) _____ dias, contados a partir do dia _____ de _____ de _____ (previsão inicial)*	
	<input type="checkbox"/> B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO - ESCOLHER UMA OPÇÃO:  ( ) Opção 1: _____ meses/ _____ anos, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:  ( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____ ( ) B) Da data da (última) assinatura ( ) c) Da data publicação do contrato no PNCP  ( ) Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO:  ( ) A) Data certa (previsão inicial): _____ de _____ de _____	



	<p><input type="checkbox"/> B) Da data da (última) assinatura</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> c) Da data publicação do contrato no PNCP</p>
<b>3.14.3 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u></b>	
(x)	<b>A) NÃO SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA</b>
( )	<b>B) SIM, SERÁ ADMITIDA A PRORROGAÇÃO MEDIANTE CELEBRAÇÃO DE ADITIVO PARA TAL FIM.</b> ➤ Justificativa:
<b>3.15 DAS RESPONSABILIDADES - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA</b>	<p><b>3.15.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b></p> <p>3.15.1.1 Promover a execução contratual de acordo com as especificações técnicas e exigências constantes no contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente do <b>CONTRATANTE</b>, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, atribuindo quaisquer falhas, defeitos ou falta de pessoal e/ou material;</p> <p>3.15.1.1 A <b>CONTRATADA</b> deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;</p> <p>3.15.1.2 Prestar diretamente os serviços ora contratados, não os transferindo a outrem, no todo ou em parte, observando-se as regras para subcontratação definidas neste instrumento;</p> <p>3.15.1.3 Dispor de toda mão de obra, veículos, transportes, insumos e materiais necessários à execução dos fornecimentos objeto deste instrumento;</p> <p>3.15.1.4 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da mão de obra necessária para a completa e eficiente execução dos serviços objeto deste contrato;</p> <p>3.15.1.5 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para a contratação;</p> <p>3.15.1.6 Assegurar que os serviços objeto deste contrato não sofram solução de continuidade durante todo o prazo da sua vigência;</p> <p>3.15.1.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao <b>CONTRATANTE</b>;</p> <p>3.15.1.7.1 A eventual retenção de tributos pelo <b>CONTRATANTE</b> não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela <b>CONTRATADA</b>;</p> <p>3.15.1.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total, observando-se, ainda, o quanto disposto nos itens 3.11 e 3.12 deste instrumento;</p> <p>3.15.1.9 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa</p>



responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo **CONTRATANTE**, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

3.15.1.10 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução do contrato;

3.15.1.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento, às recusas ou determinações, pelo **CONTRATANTE**, de bens que não tenham sido entregues em conformidade com as condições deste contrato ou do processo de dispensa de licitação que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **CONTRATANTE**;

3.15.1.12 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços;

3.15.1.13 Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo **CONTRATANTE** ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do serviço;

3.15.1.14 Paralisar, por determinação do **CONTRATANTE**, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

3.15.1.15 Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

3.15.1.16 Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do **CONTRATANTE**, ou do fiscal ou do gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei 15.133/2021;

3.15.1.17 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

3.15.1.18 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do **CONTRATANTE**;

3.15.1.19 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

3.15.1.20 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

3.15.1.21 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência deste contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

**3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO) - ESCOLHER UMA OPÇÃO: \***

(X)

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos em lei e no subitem anterior.



	<input type="checkbox"/> <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
	<b>3.16.1 OBRIGAÇÕES GERAIS</b>  3.16.1.1 Fornecer as informações necessárias para que a <b>CONTRATADA</b> possa executar plenamente o objeto contratado;  3.16.1.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos nos itens 3.10 e 3.11 deste instrumento;  3.16.1.3 Permitir o acesso da <b>CONTRATADA</b> às instalações físicas do <b>CONTRATANTE</b> , nos locais e na forma eventualmente necessários para a execução dos serviços;  3.16.1.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições de realização do presente contrato, notificando a <b>CONTRATADA</b> , por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;  3.16.1.5 Fornecer à <b>CONTRATADA</b> , mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas neste Contrato.  3.16.1.6 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste, observando os seguintes prazos:  3.16.1.6.1 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento sobre o qual deverá se manifestar, admitida a prorrogação motivada, por igual período;  3.16.1.6.2 A administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da data do requerimento, para responder a eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;
<b>3.16 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE</b>	<b>3.15.2 OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO)</b> - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u> *  <input checked="" type="checkbox"/> <b>A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS</b> , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.  <input type="checkbox"/> <b>B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS.</b> Indicar:
<b>3.17 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL</b>	(x) <b>A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)</b>  ( ) <b>B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL</b>  ( ) <b>C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL.</b> Regras:  ➤ Percentual exigido - <u>ESCOLHER UMA OPÇÃO:</u>  ( ) A) 5% (cinco por cento)      ( ) B) OUTRO*. Indicar: _____ % (_____ por cento)



	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.</li><li>➤ Justificativa para garantias com percentual superior a 5% (e limitadas a 10%) do valor inicial do contrato:</li></ul> <p><b>Obs 1: A Lei Federal nº 14.133/2021 disciplina que:</b> <b>O valor máximo da garantia será de 5% do valor inicial do contrato para as contratações em geral OU até 10% do valor inicial do contrato nas contratações de alta complexidade técnica e riscos envolvidos, devendo, nestes casos, ser apresentada justificativa técnica para tal exigência.</b></p> <p><b>Obs 2: Cuidando-se de dispensa não eletrônica, não será admitida a apresentação de garantia na modalidade seguro-garantia.</b></p>
<b>3.18 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>CONFORME FORMULÁRIOS DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS ANEXOS AO EXPEDIENTE DE CONTRATAÇÃO.</b>
<b>RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO:</b> Ricardo Naster Bandeira de Mello <b>MATRÍCULA:</b> 352275 <b>UNIDADE ADMINISTRATIVA:</b> DADM – Coordenação de Serviços Gerais <b>DATA:</b> 05/02/2024	



APENSO I

TABELA INDICATIVA DE ITENS A SEREM DISPONIBILIZADOS PELA CONTRATADA

1. Dos equipamentos que (**inserir caracter\xedstica dos itens**):

DESCRI\xc3\x83O <i>(Obs: adequar ao caso concreto)</i>	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Cortinas em tecido Voil gase de linho na cor marfim sem blackout no trilho suíso simples,	10,00	10,00 - metros

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** RICARDO NASTER BANDEIRA DE MELLO  
Data: 05/02/2024 15:47:10-0300  
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

## DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, **instruído com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, encaminhado pela **Coordenação de Serviços Gerais**, para **aquisição com serviço de instalação de cortinas em tecido voil gase de linho na cor marfim sem blackout no trilho suíço simples**, conforme informações contidas no Documento de Oficialização da Demanda (doc 0950459) e no Termo de Referência (doc 0952574).

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de preço, sendo obtidas 03 (três) propostas. Deste modo, a proposta mais vantajosa para a Instituição é a da empresa **PARAISO DAS PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA ME, CNPJ 19.408.804/0001-52**, pelo preço total de **R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta reais)**, conforme proposta 0946789.

Registra-se que as despesas correrão por conta da **Unidade Gestora 0003 – Diretoria Administrativa**, conforme Declaração - Executor Orçamentário (doc 0947239).

É válido salientar, ainda, que, em que pese se trate de contratação cuja análise da Assessoria Jurídica encontra-se dispensada, conforme disposto no artigo 18, I do Ato Normativo 004/2024, e não havendo sido estabelecido parecer sistemático para balizar a análise da conformidade processual, esta Diretoria tomou por base o opinativo que consta acostado no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63, para contratação por Dispensa de Licitação fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021. No referido procedimento foi exarado o Parecer Nº 30/2024 da Assessoria Técnico Jurídica da Superintendência de Gestão Administrativa (doc 0934308) o qual indicou parâmetros para análise da instrução procedural em tais tipos de contratação, conforme segue abaixo detalhado:

1. Necessidade de atentar-se ao artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021, o qual exige de maneira obrigatória os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda - 0950459;
- b) Estimativa da despesa - cotação com fornecedores 0946789, 0949732 e 0949735;
- c) parecer jurídico e pareceres técnicos - dispensável;
- d) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - 0947239 e 0947263;
- e) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima (sendo facultada a qualificação técnica) - docs 0946803, 0946807, 0946809, 0946813, 0949060, 0946816, 0946819, 0946824, 0946828, 0946832, 0946833, 0946837, 0949729, 0946877 e 0948985;
- f) razão da escolha do contratado - doc 0952574;
- g) justificativa do preço - doc 0950471;
- h) autorização da autoridade competente - doc 0947263;

2. Na oportunidade, a Assessoria pontuou a necessidade da seguinte complementação da instrução, os quais seguem abaixo indicados com a respectiva indicação do cumprimento pela Unidade demandante:

- a) Que a unidade Gestora apresente a justificativa da escolha dos fornecedores para fins de realização da pesquisa - 0950471;
- b) A juntada de declaração de que a empresa a ser contratada cumpre o art 7º, XXXIII da CF/1988, bem como declaração exigida pela Resolução CNMP nº 37/2009 - docs 0949729 e 0946877;
- c) demonstração da compatibilidade dos recursos orçamentários - 0947239 e 0947263;
- d) Justificativa para a não realização do procedimento previsto no art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021 (caso não haja opção por tal procedimento) - 0952574;
- e) Que o setor responsável pelo pagamento informe se há possibilidade de pagamento por meio de cartão de pagamento e, em caso negativo, justifique nos autos a impossibilidade - manifestação DICOFIN 0938722 acostada no procedimento SEI 19.09.02335.0000379/2024-63;
- f) Que a unidade demandante se manifeste acerca da previsão da despesa no Plano de Contratações Anual - PCA, considerando o quanto estabelecido no art. 15 do Ato Normativo nº 004/2024 - 0950459

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe com base nos parâmetros acima delineados, verifica-se que o mesmo está em conformidade. Informamos, ainda, que o referido processo não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que, em que pese as especificidades observadas na execução do objeto contratado, o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 95 da Lei Federal nº 14.133/2021, de modo que a opção pela contratação sem tal meio de formalização coube à Unidade Gestora dos recursos.

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação. Registraremos, especialmente, a necessidade de elaboração de manifestação decisiva/autorização a fim de que possamos dar cumprimento à publicação da mesmo no PNCP.

Em tempo, caso a decisão seja pela autorização da referida contratação, encaminhamos a Portaria 051/2024 para que seja providenciada a coleta da assinatura do Superintendente de Gestão Administrativa.

**Paula Souza de Paula Marques**

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 05/02/2024, às 16:58, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0950812** e o código CRC **62C1F0EA**.

## PORATARIA

### PORATARIA Nº 051/2024

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 005/2024, relativa à aquisição com serviço de instalação de cortinas em tecido voil gase de linho na cor marfim sem blackout no trilho suíço simples.

GESTOR DO CONTRATO: Maria Amalia Borges Franco, matrícula 351.470.

FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS: Elza Iara Grzesik Campos, matrícula 351.667, e, como suplente, Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia.

**André Luis Sant'Ana Ribeiro**  
Superintendente de Gestão Administrativa

(Datado e assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant'Ana Ribeiro** em 05/02/2024, às 20:19, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0952670** e o código CRC **239B EF0F**.

**PORTARIA Nº 051/2024**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Designar os servidores para atuarem na gestão e fiscalização da contratação decorrente da Dispensa nº 005/2024, relativa à aquisição com serviço de instalação de cortinas em tecido voil gase de linho na cor marfim sem blackout no trilho suíço simples.

**GESTOR DO CONTRATO:** Maria Amalia Borges Franco, matrícula 351.470.

**FISCAIS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS:** Elza Iara Grzesik Campos, matrícula 351.667, e, como suplente, Carlos Alberto dos Santos, matrícula 000.101.

Superintendência de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, 05 de fevereiro de 2024.

André Luis Sant'Ana Ribeiro

Superintendente de Gestão Administrativa

RESUMO DA QUINTA PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. SEI Nº 19.09.02328.0002390/2024-37- Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Fórum Brasileiro de Segurança Pública, CNPJ nº 08.011.968/000-25. Objeto: Publicizar a prorrogação automática do prazo de vigência do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre as partes, que tem por finalidade o compartilhamento de metodologias e referências técnicas sobre a produção e disseminação de dados e estatísticas associadas aos temas Justiça Criminal e Segurança Pública e Defesa Social. Vigência: Prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/04/2024.

RESUMO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 040/2023 - SGA. Processo SEI: 19.09.02335.0001825/2024-97. Parecer Jurídico: 061/2024. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e a empresa Ourolux Comercial Ltda, CNPJ nº 05.393.234/0001-60. Objeto contratual: Prestação de serviços de engenharia para fornecimento e instalação de Sistema de Geração de Energia Solar Fotovoltaica, conectada à rede, do tipo On-grid, sobre telhado, existente e sobre coberturas de estacionamento (carport). Objeto do aditivo: alterar o prazo previsto na cláusula segunda, item 2.5.2 do contrato original que passa de 30 (trinta) para 104 (cento e quatro) dias e prorrogar o prazo de vigência contido na cláusula oitava do contrato original em mais 180 (cento e oitenta) dias, totalizando 540 (quinhentos e quarenta) dias. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0002 à Ação (P/A/OE) 7508 - Região 7100 - Destinação de Recursos (Fonte) 1.500.0.100 - Natureza da Despesa 44.90.51.

## **DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:

### AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nome	Matrícula	Cargo	Processo	Tempo averbado / Efeitos
NADIA RIBEIRO DE SOUSA	353.016	Assistente Técnico Administrativo	19.09.01158.0017217/2023-45	I – pela averbação de 06 (seis) anos, 08 (oito) meses e 15 (quinze) dias de contribuição ao regime geral de previdência social, para efeitos de aposentadoria; II – pela averbação de 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 15 (quinze) dias de serviço público estadual, considerando os abatimentos por concomitância entre os vínculos na SEC, para efeitos de adicional por tempo de serviço e disponibilidade.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 06 de fevereiro de 2024.

LICENÇA MATERNIDADE DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	SEI	ART. LEI 6.677/94	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO
353474	MICHELE CASTRO DONATO BORGES DOS REIS	19.09.48133.0002399/2024-20	154	180	15/01/2024	12/07/2024
355340	VANESSA PORTO SANTOS MENDES	19.09.01472.0003224/2024-78	154	180	27/01/2024	24/07/2024

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 06 de fevereiro de 2024.

## DESPACHO

Considerando a instrução processual, com fundamento nas **Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023**, bem como as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0940471), autorizo a dispensa de licitação em favor da empresa **PARAISO DAS PERSIANAS E DECORAÇÕES LTDA ME**, CNPJ 19.408.804/0001-52, pelo preço proposto de **R\$ 5.850,00 (cinco mil oitocentos e cinqüenta reais)**, para **aquisição com serviço de instalação de cortinas em tecido voil gase de linho na cor marfim sem blackout no trilho suíço simples**, conforme informações contidas no Documento de Oficialização da Demanda (doc 0950459) e no Termo de Referência (doc 0952574).

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO  
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** em 02/04/404, às 40:46, conforme Ato Normativo nº 0, 7º de 52 de Dezembro de 4040 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0952747** e o código CRC **097E7B5D**.

## DESPACHO

Devolvemos o expediente à Coordenação de Serviços Gerais solicitando a indicação de outro código pdm (com a respectiva descrição) uma vez que o código informado encontra-se suspenso, não sendo possível realizar o lançamento no Compras Gov, inviabilizando a publicidade da contratação no PNCP.

**Paula Souza de Paula Marques**

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios  
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações  
**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 06/02/2024, às 10:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0953292** e o código CRC **DE08B263**.

## DESPACHO

Prezados,

Conforme despacho nº [0953292](#), retorno o expediente com o código PDM correto e ativo no catálogo compras.gov  
PDM: 5933 código: 600735



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 02/04/404, às 01:01, àconforme Ato Normativo nº 0, 7ade : 5 de Dezembro de 4040 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0953362** e o código CRC **A8D8E12C**.

Não

no PNCP: 06/02/2024 Situação: Divulgada no PNCP

CP: 13937032000160-1-000087/2024 Fonte: Compras.gov.br

Serviço de instalação de cortinas em tecido Voil gase de linho na cor marfim sem blackout no trilho suíço simples

## MODO DA COMPRA

## VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 5.850,00

## Arquivos Histórico

Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
Cortina altura: 2,95, cor: preta, largura: 2,95, material: tecido	1	R\$ 5.850,00	R\$ 5.850,00

Pá

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial de divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos, no novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com competências estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção diretriz homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

## DESPACHO

Encaminhamos o expediente à Unidade demandante, a fim de que sejam adotadas as providências pertinentes à execução contratual. Registramos, ademais, que a presente contratação encontra-se devidamente publicada no PNCP, e no sítio eletrônico do MP.

**Por fim, solicitamos que, tão logo seja emitido o empenho, nos seja remetido o respectivo procedimento de pagamento para que possamos lançar o referido documento no Portal Nacional das Contratações Públicas.**

**Paula Souza de Paula Marques**

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

**Matrícula 353.433**



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 07/02/2024, às 09:56, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0955158** e o código CRC **6CB955B8**.

## DESPACHO

Tendo em vista o quanto disposto no Despacho CEACC (0955158), encaminhe-se:

**À Coordenação de Serviços Gerais,**

Encaminhe-se para providências relativas à execução contratual .

**À CEOA,**

Para que, tão logo seja emitido o empenho, seja remetido o respectivo processo de pagamento à DCCL/CEACC, a fim de que seja providenciado o lançamento do referido documento no Portal Nacional das Contratações Públicas.

**Maria Amalia Borges Franco**  
Diretoria Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Maria Amalia Borges Franco** em 05/02/2024, às : 5149, conforme Ato Normativo nº 045, de : 7 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0955202** e o código CRC **7F2C3C1D**.



## **DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Valor Anual (R\$):</b>
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.150001000000000000000.1	5.850,00

## **DEMONSTRATIVO DE RESERVA DE DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA NO EXERCÍCIO**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação:</b>	<b>Saldo para Reserva anterior à SRD (R\$):</b>	<b>SRD - Exercício Corrente (R\$):</b>	<b>Saldo para Reserva após a SRD (R\$):</b>
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.3390 30000.1500010000000000000000.1	1.205.834,12	5.850,00	1.199.984,12



## LOTES

Número do Lote:	Valor do Lote:	Lei Anticalote?:	Retenção da Lei Anticalote:	Tipo de Documento AFM/APS:	Número do Documento AFM/APS:	Valor do Documento AFM/APS:
1	5.850,00	Não				0,00

## DADOS CREDOR

<b>Código:</b>	2021160526		
<b>Nome:</b>	PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA		
<b>CPF/ CNPJ:</b>	19.408.804/0001-52	<b>Insc. Estadual:</b>	113849338
<b>Responsável no Credor:</b>	PARAISO DAS PERSIANAS E DECORACOES LTDA	<b>E-mail Responsável:</b>	ROSEMEIRE_SANTIAGO@HOTMAIL.COM

## **DEMONSTRATIVO POR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

<b>Exercício:</b>	<b>Dotação Orçamentária:</b>	<b>Tipo de Gasto:</b>	<b>Valor (R\$):</b>
2024	40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000.1	GERAL	5.850,00

## **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**Dotação Orçamentária:** 40101.0003.03.122.503.2000.9900.339030000.1500010000000000000000000.1

Parcela:	Data Vencimento:	Valor (R\$):
1	06/02/2024	531,82

**Governo do Estado da Bahia**

Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças

**FIPLAN**

2	06/03/2024	531,82
3	06/04/2024	531,82
4	06/05/2024	531,82
5	06/06/2024	531,82
6	06/07/2024	531,82
7	06/08/2024	531,82
8	06/09/2024	531,82
9	06/10/2024	531,82
10	06/11/2024	531,82
11	06/12/2024	531,80

## DESPACHO

Considerando a conclusão do Serviço e o encaminhamento de NF para pagamento, dou por concluso na Unidade Coordenação de Serviços Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Naster Bandeira de Mello** em 02/40/040, às 14:43 horas voto nº 14, 5ª de A de Dezembro de 0404 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=4](https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=4) informando o código gerador 0975608 e o código CRC C72FFE60.